



RELATÓRIO DE GESTÃO

IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Lista de siglas e abreviações

- A3P:** Agenda Ambiental da Administração Pública
- AI-e:** Auto de Infração Eletrônico
- AIA:** Avaliação de Impacto Ambiental
- AGU:** Advocacia Geral da União
- AUMPF:** Autorizações para Utilização de Matéria-Prima Florestal
- BNDES:** Banco Nacional do Desenvolvimento
- CADIN:** Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
- CDA:** Certidão de Dívida Ativa
- CER:** Câmara Especial Recursal
- CETAS:** Centros de Triagem de Animais Silvestres
- CI:** Certificado de Investimento
- CITES:** Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção
- CGU:** Controladoria Geral da União
- CNAE:** Classificação Nacional de Atividades Econômicas
- CNT:** Centro Nacional de Telemática
- CONAFLOR:** Comissão Nacional de Florestas
- CONAMA:** Conselho Nacional do Meio Ambiente
- CONASQ:** Conselho Nacional de Segurança Química
- CONIMA:** Consórcio Intermunicipal de Meio Ambiente
- CONMETRO:** Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial
- CONSEMA:** Conselho Estadual de Meio Ambiente
- CPGF:** Cartão de Pagamento do Governo Federal
- CPR:** Certificados de Participação em Reflorestamento
- CSII:** Comitê de Segurança da Informação e Informática
- CTA:** Comitê Interministerial de Meio Ambiente
- CTF:** Cadastro Técnico Federal
- CTI:** Comitê de Tecnologia da Informação
- DIMAM:** Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos e Multas Ambientais
- DITRI:** Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos Tributários
- DOF:** Documento de Origem Florestal
- DOP:** Controle da Origem de Pescado
- EMBRAPA:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRATUR: Empresa Brasileira de Turismo
FCA: Ficha de Caracterização de Atividade
FISET: Fundo de Investimento Setorial
FUNBIO: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
FUNAI: Fundação Nacional do Índio
GRU: Guia de Recebimento da União
IBDF: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Natural
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LAJF: Licenciamento Ambiental Federal
LAI: Lei de Acesso à Informação
LI: Licença de Instalação
LO: Licença de Operação
LOA: Lei Orçamentária Anual
LP: Licença Prévia
MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MMA: Ministério do Meio Ambiente
MPF: Ministério Público Federal
MPOG: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NUARRE: Núcleo de Arrecadação
NUIP: Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração
OEMA: Órgão Estadual de Meio Ambiente
ONG: Organização Não-Governamental
PAC: Plano Anual de Capacitação
PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PLS: Plano de Logística Sustentável
PNAPA: Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental
PNMA: Política Nacional de Meio Ambiente
PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POSIC: Política de Segurança da Informação
PPA: Plano Plurianual
PQA: Projeto Quelônios da Amazônia
PREVFOGO: Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
PROCONVE: Programa De Controle De Poluição Do Ar Por Veículos. Automotores

PROFISC: Programa de Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia

PROMOT: Programa de Controle da poluição do Ar por Motociclos e Similares

RAPP: Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

RIF: Regulamento Interno da Fiscalização

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SESC: Serviço Social do Comércio

SCC: Sistema de Cadeia de Custódia

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SINAFLOR: Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais

SFB: Serviço Florestal Brasileiro

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC: Sistema de Informação ao Cidadão

SICAFI: Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização

SICAR: Sistema de Cadastro Ambiental Rural

SIDOF: Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal

SIGA: Sistema Integrado de Gestão Ambiental

SINAFLOR: Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais

SIOP: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIORG: Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISCOMEX: Sistema de Integrado de Comércio Exterior

SISFAUNA: Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre

SISNAMA: Sistema Nacional do Meio Ambiente

SISPASS: Sistema de Cadastro de Passeriformes

SLTI/MPOG: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

SUDEPE: Superintendência de Desenvolvimento da Pesca

SUPES: Superintendência Estadual do Ibama

TCFA: Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental

TCU: Tribunal de Contas da União

TI: Tecnologia da Informação

UC: Unidade de Conservação

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Gráficos:

Gráfico: Canais de comunicação ao cidadão

Gráfico: Indicadores de resultado - Objetivo Estratégico 1

Gráfico: Indicadores de resultado - Objetivo Estratégico 2

Gráfico: Indicadores de resultado - Objetivo Estratégico 3

Gráfico: Indicadores de resultado - Objetivo Estratégico 4

Gráfico: Principais despesas

Gráfico: Principais receitas

Quadros:

Quadro Situação de atendimento das demandas do TCU

Quadro: Acesso às informações do Ibama

Quadro: Ações de fiscalização executadas por Superintendência

Quadro: Alinhamento das Diretorias ao planejamento estratégico

Quadro: Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis

Quadro: Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários

Quadro: Carta de Serviço ao Cidadão

Quadro: Demonstração contábil/notas explicativas e endereço para acesso

Quadro: Descrição geral e responsável - Objetivo Estratégico 1

Quadro: Descrição geral e responsável - Objetivo Estratégico 2

Quadro: Descrição geral e responsável - Objetivo Estratégico 3

Quadro: Descrição geral e responsável - Objetivo Estratégico 4

Quadro: Descrição geral e responsável - Processo de Apoio 1

Quadro: Descrição geral e responsável - Processo de Apoio 2

Quadro: Descrição geral e responsável - Processo de Apoio 3

Quadro: Descrição geral e responsável - Processo de Apoio 4

Quadro: Descrição geral e responsável - Processo de Apoio 5

Quadro: Empreendimentos federais que desrespeitaram normas de licenciamento em 2016

Quadro: Identificação da Unidade

Quadro: Informação sobre atendimento

Quadro: Missão, Visão de futuro e Valores

Quadro: Normas da UJ

Quadro: Número médio de processos por analista

Quadro: Responsáveis pelos Processos de Apoio

Quadro: Responsáveis pelos Resultados Institucionais
Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias - OE 1
Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias - OE 2
Quadro: Resultados físicos e financeiros nas principais ações orçamentárias - OE 4
Quadro: Situação de atendimento das demandas da CGU
Quadro: Situação de pedidos de licenças ambientais
Quadro: Tempo médio de execução dos processos de Auto de Infração concluídos em 2016
Quadro: Tempo médio para concessão de licenças em 2016
Quadro: Unidades que não efetuam os registros de depreciação

Tabelas:

Tabela: Autos de Infração lavrados em 2016
Tabela: Comparativo de Indicadores em três exercícios - Objetivo Estratégico 1
Tabela: Comparativo de Indicadores em três exercícios - Objetivo Estratégico 2
Tabela: Comparativo de Indicadores em três exercícios - Objetivo Estratégico 3
Tabela: Comparativo de Indicadores em três exercícios - Objetivo Estratégico 4
Tabela: Comparativo de Indicadores em três exercícios - Processo de Apoio 1
Tabela: Comparativo de Indicadores em três exercícios - Processo de Apoio 2
Tabela: Comparativo de Indicadores em três exercícios - Processo de Apoio 3
Tabela: Comparativo de Indicadores em três exercícios - Processo de Apoio 4
Tabela: Comparativo de Indicadores em três exercícios - Processo de Apoio 5
Tabela: Cronograma SIGA
Tabela: Execução dos Restos a pagar
Tabela: Grupo de Processos - Projeto de Melhorias dos Processos de Autorização para o Uso Sustentável da Biodiversidade
Tabela: Operações PNAPA 2016
Tabela: Principais despesas
Tabela: Principais receitas
Tabela: Quantidade de AI lavrados nos três últimos exercícios, com a indicação de quantos desses autos de infração foram cancelados
Tabela: Quantidade de AI lavrados nos três últimos exercícios, com a indicação de quantos desses autos de infração foram suspensos
Tabela: Quantidade de AI lavrados nos três últimos exercícios, com a indicação de quantos desses autos de infração foram quitados

Figura:

Figura: Estrutura Ibama

Sumário

1- Apresentação	9
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	11
2.1- Identificação da unidade	11
2.2- Finalidade e competências institucionais	14
2.3- Ambiente de atuação	15
3- Planejamento organizacional e resultados	17
3.1- Resultados Institucionais dos objetivos estratégicos	17
3.2- Informações sobre os Resultados dos Processos de Apoio	41
3.3- Estágio de implementação do planejamento estratégico	56
3.4- Desempenho operacional	59
3.5- Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	75
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	78
4.1- Descrição das Estruturas de governança	78
4.2- Gestão de riscos e controles internos	81
5- Áreas especiais da gestão	84
5.1- Gestão ambiental e sustentabilidade	84
5.2- Gestão de fundos e programas	85
6- Relacionamento com a sociedade	86
6.1- Canais de acesso do cidadão	86
6.2- Carta de serviços ao cidadão	88
6.3- Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	89
6.4- Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	90
7- Desempenho financeiro e Informações contábeis	91
7.1- Desempenho financeiro do exercício	91
7.2- Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	93
7.3- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	94
7.4- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	95
7.5- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas	99
7.6- Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica	100
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	101
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	101
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	106

8.3- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	108
8.4 - Situação da implantação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA) (item 1.7 do Acórdão 236/2016 - TCU – Plenário)	109
8.5 - Acompanhamento da arrecadação de multas (2012-2016) em atendimento ao Acórdão TCU 482/2012-Plenário	111
9- Anexos e apêndices	112
9.1 - Complemento ao item 3.1 - Responsáveis pelos Resultados Institucionais.....	112
9.2 - Complemento ao item 3.2 - Responsáveis pelos Processos de Apoio.....	112
9.3 - Descrição das Recomendações da CGU.....	113

1 - Apresentação

O presente relatório está estruturado conforme Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e considerações específicas definidas em reunião com representantes do TCU e Ibama, conforme ata de formalização do processo de customização do Relatório de Gestão do Ibama 2016.

O relatório se inicia com a visão geral da Unidade, abrangendo a identificação, suas finalidades e competências, bem como seu ambiente de atuação. Em seguida, apresenta-se o planejamento organizacional e os resultados dos objetivos estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico 2016/2019, incluindo ações do Plano Plurianual, projetos estratégicos e indicadores institucionais. Também são tratados os temas governança, gestão de riscos, controles internos, gestão ambiental e sustentabilidade, gestão de fundos e programas e o relacionamento com a sociedade, abrangendo os canais de acesso do cidadão e a carta de serviços e mecanismos de transparência. Para finalizar, é apresentado o desempenho financeiro, informações contábeis, conformidade da gestão e as demandas de órgãos de controle.

Registra-se como conteúdo inexistente a coluna “valores” da tabela do item 2.2 - Finalidade e competências institucionais, tendo em vista que não foram estabelecidos no Planejamento Estratégico 2016-2019. Registra-se também que os itens 7.5 e 7.6, referentes às Demonstrações contábeis não se aplicam ao órgão. A tabela com a informação sobre o tempo médio para concessão de licenças está incompleta, em razão da informação não ter sido apurada.

O Ibama operacionaliza um grande número de ações inclusas na Política Nacional do Meio Ambiente: em lista não exaustiva, responde pelo licenciamento ambiental no plano federal, atua na fiscalização ambiental em todo o país (no uso da competência primária e suplementarmente aos estados federados), bem como na prevenção e combate aos incêndios florestais, monitora o uso sustentável da flora e da fauna, registra agrotóxicos e monitora padrões de qualidade ambiental. Nesse quadro, torna-se complexo identificar as ações mais importantes realizadas em 2016. O trabalho de cada um dos servidores e dos colaboradores da autarquia foi muito relevante durante esse ano.

Em 2016, tivemos que superar graves dificuldades orçamentárias e financeiras para que pudessemos cumprir nossas tarefas. Talvez esteja neste ponto o primeiro destaque a ser feito. Com todas as limitações, fechamos o ano com nossas contas equilibradas e com as metas institucionais cumpridas. Houve ajuda, nesse sentido, dos recursos advindos do Fundo Amazônia e de repasses menores de outros órgãos, mas a superação das dificuldades ocorreu, sobretudo, pela compreensão e pelo empenho de toda a equipe.

Foram realizadas 83.407 avaliações referentes a emissões de licenças, registros e autorizações relativas a veículos, produtos, substâncias químicas e resíduos sólidos. Foram emitidas 519 licenças ambientais de empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental e arquivados 163 processos de licenciamento. Foram expedidas, aproximadamente, 1.700 licenças de importação e exportação de espécimes vivos, partes ou produtos de fauna silvestre nativa ou exótica, constantes ou não dos anexos da CITES; 193 licenças de importação e exportação de produtos da flora constantes dos anexos das CITES, bem como concedida anuência para registro de exportação ou importação de produtos da fauna e flora, com aproximadamente 2.356 registros de exportação e 1.498 registros de importação.

Medidas efetivas foram adotadas pela autarquia, como: arquivamento do processo da Usina Hidrelétrica de São Luiz do Tapajós/PA, em face da inconsistência técnica dos estudos

apresentados e a rejeição, após anos de impasse, da Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto, no Vale do Ribeira/SP. O embargo da Usina Termoelétrica de Candiota/RS também merece ser lembrado, em iniciativa que levou ao reposicionamento do Ministério das Minas e Energia (MME) sobre o futuro do empreendimento.

Em outra linha de atuação, o Ibama vem coordenando, desde março de 2016, o Comitê Interfederativo (CIF), criado em resposta ao desastre provocado pelo rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, em novembro de 2015, no município de Mariana/MG. A função desse órgão colegiado é orientar e validar os atos da Fundação Renova, instituída pela Samarco e suas acionistas, Vale e BHP Billiton, para gerir e executar as medidas de recuperação dos danos resultantes da tragédia. O CIF, presidido pelo Ibama e composto por representantes da União, dos governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, dos municípios impactados e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, estabelece diretrizes e monitora 41 programas de reparação dos danos ambientais e socioeconômicos decorrentes do desastre.

Merece destaque a conclusão da elaboração do Planejamento Estratégico do IBAMA para o ciclo 2016-2019 e início da sua implementação e monitoramento. O Plano Estratégico foi formalizado por meio da publicação da Portaria nº 20 que definiu a missão, a visão, o mapa estratégico, os indicadores e o portfólio de projetos estratégicos, em conformidade com a Portaria nº 16 que instituiu o Modelo de Gestão do Planejamento Estratégico do Instituto, publicada em junho de 2016. A apuração dos resultados dos indicadores e projetos foi discutida em Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) como define o Modelo de Gestão.

Ademais, houve esforços no sentido de reorganização das diretorias do Ibama, com aperfeiçoamento da estrutura de funcionamento de cada uma delas e intensificação da atuação integrada. A ideia é que as diretorias se aproximem e que o trabalho seja marcado pela interdisciplinaridade.

Por fim, deve ser mencionada a proposta da conversão de multas em serviços ambientais, cuja minuta elaborada pelo Ibama foi encaminhada em dezembro de 2016 para o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Com a alteração do Decreto nº 6.514/2008, pretende-se implantar sistema de apoio a projetos importantes de recuperação ambiental em todo o país.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Ibama

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Poder e órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de vinculação: Ministério do Meio Ambiente		Código SIORG: 001812	
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)			
Natureza jurídica: Autarquia		CNPJ: 036591660001-02	
Principal atividade: Ambiental		Código CNAE: 7512-4	
Código SIORG: 001812	Código LOA: 99999	Código SIAFI: 193034	
Contatos			
Telefones/fax: 61 3316-1001 / 61 3322-1058			
Endereço postal: Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Bloco A - Ed. Sede, CEP: 70.818-900			
Endereço eletrônico:			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Nome/UF	Código SIAFI	Nome/UF	Código SIAFI
Coordenação Geral de Finanças - CGFIN	193099	Superintendência da Paraíba/PB	193115
Superintendência do Amazonas/AM	193100	Superintendência do Pernambuco/PE	193116
Superintendência de Alagoas/AL	193101	Superintendência do Piauí/PI	193117
Superintendência do Amapá/AP	193102	Superintendência do Paraná/PR	193118
Superintendência da Bahia/BA	193103	Superintendência do Rio de Janeiro/RJ	193119
Superintendência do Ceará/CE	193104	Superintendência do Rio Grande do Norte/RN	193120
Superintendência do Acre/AC	193105	Superintendência de Rondônia/RO	193121
Superintendência do Distrito Federal/DF	193106	Superintendência de Roraima/RR	193122
Superintendência do Espírito Santo/ES	193107	Superintendência do Rio Grande do Sul/RS	193124
Superintendência de Goiás/GO	193108	Superintendência de Santa Catarina/SC	193125
Superintendência do Maranhão/MA	193110	Superintendência de Sergipe/SE	193126
Superintendência de Minas Gerais/MG	193111	Superintendência de São Paulo/SP	193129
Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS	193112	Superintendência de Tocantins/TO	193183
Superintendência do Mato Grosso/MT	193113		
Superintendência Pará/PA	193114		

Identificação dos administradores			
Cargo	Nome	CPF	Período de Gestão
Presidente	Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos	742.396.357-72	14.05.2015 a 29.05. 2016
	Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo	281.097.081-53	03.06.2016
Diretor de Planejamento, Administração e Logística	Anna Flávia de Senna Franco	356.319.886-15	02.06.2015 a 02.10.2016
	Luiz Antônio de Souza Cordeiro	097.834.401-44	31.10.2016
Diretor de Licenciamento Ambiental	Thomaz Miyazaki de Toledo	303.556.838-30	06.07.2015 a 27.06.2016
	Rose Mirian Hofmann	039.695.349-25	28.06.2016 a 16.01.2017
Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas	Paulo José Prudente de Fontes	149.967.401-59	02.06.2015 a 28.06.2016
	Ana Alice Biedlicki de Marques	458.162.980-20	28.06.2016
Diretor de Proteção Ambiental	Luciano de Meneses Evaristo	150.743.231-34	18.10.2012
Diretor de Qualidade Ambiental	Ana Cristina Rangel Henney	506.661.187-87	02.06.2015 a 31.01.2016
	Marcio Rosa Rodrigues de Freitas	290.211.200-97	06.04.2016 a 29.06.2016
	Jacimara Guerra Machado	144.358.101-15	01.07.2016
Procurador Geral	Mariana Barbosa Cirne	039.229.504-00	06.04.2015
Substitutos			
Substituto da Presidente	Luciano de Meneses Evaristo	150.743.231-34	13.05.2015
Substituto do Diretor de Planejamento, Administração e Logística	Maria Rita Lorenzetti de Carvalho	182.265.401-78	26.05.2015 a 30.01.2017
Substituto do Diretor de Licenciamento Ambiental	Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo	606.331.071-15	08.08.2015 a 02.08.2016
	Jônatas Souza da Trindade	789.481.501-20	02.08.2016
Substituto do Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas	André Sócrates de Almeida Teixeira	000.301.261-18	22.06.2015 a 09.02.2017

Substituto do Diretor de Proteção Ambiental	Addson Santos Coelho Serra	028.625.296-13	05.03.2014
Substituto do Diretor de Qualidade Ambiental	Marcio Rosa Rodrigues de Freitas	290.211.200- 978	03.09.2010 a 06.04.2016
	Mariza Zerbetto	870.404.508-44	23.06.2016
Substituto do Procurador Geral	Paulo Timponi Torrent	953.520.746-68	19.05.2015 a 05.10.2015
	Dante Espíndola de Carvalho Maia	052.843.364-45	13.04.2016

2.2- Finalidade e competências institucionais

Missão	Visão de futuro	Valores
Proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competências federais.	Ser referência ambiental na promoção do desenvolvimento do País.	Não foram estabelecidos valores para a Instituição.

Normas da UJ	
Norma	Endereço para acesso
Constituição Federal, art. 225	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm
Lei nº 7.735/1989 - Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7735.htm
Decreto nº 6.099/2007 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6099.htm
Portaria nº 16/2016 - Aprova o Plano Estratégico do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - PE Ibama para o período de 2016-2019.	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=614&Itemid=865
Lei nº 6.938/1981 dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm
Lei Complementar nº 140/2011.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp140.htm
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=577
Portaria nº 341/2011- Regimento Interno do Ibama	http://www.Ibama.gov.br/phocadownload/institucional/Ibama-regimento-interno.pdf
Outros documentos	Endereço para acesso
Mapa estratégico	http://www.Ibama.gov.br/images/institucional/mapa_estrategico_Ibama_2016-2019.jpg
Planejamento estratégico	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=622:plano-estrategico-do-Ibama&catid=187&Itemid=585
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=622:plano-estrategico-do-Ibama&catid=187&Itemid=585
Organograma	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=616&Itemid=866

2.3 - Ambiente de atuação

2.3.1 - Ambiente de atuação da unidade

No ambiente da atuação do Ibama no exercício de 2016, destacam-se os seguintes fatores relacionados ao ambiente externo e interno que marcaram ou influenciaram a gestão e os resultados institucionais.

Ambiente externo

Na última década, tem-se intensificado a descentralização legal das atividades de comando e controle afetas à política ambiental. Principalmente após a Lei Complementar nº 140/2011, os estados e municípios foram chamados a atuar de forma mais forte nesse campo, com o intuito de que se consolide o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama). O Ibama vem-se articulando especialmente com os órgãos estaduais do Sisnama tendo em vista garantir essa descentralização, mas há enormes desafios a serem galgados nessa perspectiva. Os entes subnacionais enfrentam ainda mais problemas do que os federais em termos de recursos humanos e materiais para cumprir com eficácia suas tarefas na política ambiental. Sem prejuízo da descentralização, a Autarquia entende que sua atuação supletiva, notadamente no controle do desmatamento da Amazônia, é elemento fundamental para o alcance das metas governamentais e o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos por nosso país.

O Ibama vem tentando marcar sua relação com os governos subnacionais, e também com os demais órgãos do governo federal e com os empreendedores públicos e privados que usam seus serviços, pela transparência. A orientação é fornecer todas as informações necessárias sobre os processos administrativos em curso na autarquia. Existem deficiências nesse sentido derivadas dos problemas sérios com tecnologia de informação (TI) que são antigos no Ibama. Mencione-se que há ações em curso para que se consiga melhorar esse quadro, como a adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Ambiente Interno

O Ibama tem enfrentado grave problema de carência de pessoal em todas as suas diretorias e também nas suas superintendências estaduais. Além do quantitativo de pessoal em si, há perspectiva de muitas aposentadorias no curto prazo, que se agrava com as notícias de reforma nas regras da previdência no setor público. Para o enfrentamento desse problema, o único caminho é a realização de concurso público de abrangência nacional. A direção da autarquia está demandando esse concurso junto ao governo federal.

Os servidores do Ibama, como regra, têm sua atuação marcada pelo grande envolvimento com suas tarefas. São pessoas em que a formação técnica e a defesa da proteção ambiental se fundem. Para que possam trabalhar com eficácia, contudo, se faz imperativo assegurar condições adequadas.

Nesse âmbito, deve ser feita alerta sobre os problemas de infraestrutura presentes em várias superintendências estaduais da autarquia. Edifícios sem condições de uso, com carências elementares como troca de telhas, fiações e encanamento, configuram uma situação inaceitável, que necessita ser enfrentada. Em face das limitações orçamentárias atuais, não é simples solucionar esses problemas. Há algumas iniciativas em curso, como a alienação de alguns imóveis para obtenção de recursos para as reformas.

Sobre os sistemas informatizados gerenciados pela autarquia, cabe destacar a importância da finalização, em 2016, do Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais (Sinaflor), com início de operação prevista para o primeiro semestre de 2017. Há, contudo, lacunas relevantes a serem ainda preenchidas nessa perspectiva, como a

finalização do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga), a ser controlado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic).

Objetivando a modernização e o fortalecimento da infraestrutura de Tecnologia da Informação estão em curso ações de ampliação e manutenção do parque tecnológico, que visam assegurar a qualidade, integridade física e disponibilidade dos dados, garantindo a prestação dos serviços de TI de forma eficiente e íntegra.

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1 - Resultados Institucionais dos objetivos estratégicos

3.1.1 Objetivo 1: Promover o licenciamento ambiental como mecanismo de desenvolvimento sustentável do país

i. Descrição

Descrição geral	
Ampliar a efetividade e transparência do processo de licenciamento ambiental e dos demais atos autorizativos, bem como aprimorar a capacidade de acompanhamento pós-licença ambiental.	
Responsável	Não se aplica. Vide anexo I

ii. Análise

ii.a Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

As ações para o alcance dos objetivos estratégicos do Ibama estão enquadradas nos projetos estratégicos. Cada projeto do portfólio foi concebido para repercutir nos objetivos do mapa estratégico, o que não impede que se apresente o projeto alinhado ao objetivo que terá maior impacto com os resultados de suas atividades. Em vista disso, foram selecionados quatro projetos que mais contribuem para o objetivo em questão: projeto de fortalecimento do licenciamento ambiental federal, projeto de melhorias dos processos de autorização para o uso sustentável da biodiversidade, projeto de melhorias dos processos autorizativos de produtos e substâncias potencialmente poluidoras e projeto de aproveitamento dos recursos florestais provenientes dos processos de licenciamento federal.

O **Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental** visa a melhoria do modelo de gestão de impactos ambientais dos empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental federal e trata da implantação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga).

O sistema é composto por quatro áreas (Área Pública, Área de Empreendedor, Área de Trabalho Interna e Área dos Órgãos Envolvidos) na qual a automação de processos e sua implantação demandam as seguintes etapas: documentação, desenvolvimento, homologação e implantação. A documentação refere-se à etapa de registro dos requisitos. A fase de desenvolvimento refere-se à execução da demanda conforme os requisitos. A homologação é a fase posterior a entrega do produto, em que se deve testar e aprovar o que foi desenvolvido. A fase de implantação é o momento em que o produto homologado é inserido no ambiente de produção e poderá ser utilizado como ferramenta.

Em 2016, houve avanços nas fases de documentação das telas do módulo Licenciamento Ambiental Federal (LAF), do módulo Compensação Ambiental (CA) e do módulo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA).

O módulo LAF é composto pelas seguintes fases: analisar competência, instaurar processo, elaborar Termo de Referência – TR (definir escopo), receber requerimento de licença/autorização, receber estudo ambiental, realizar análise técnica, avaliar requerimento de licença, monitorar condicionantes ambientais (gestão após emissão de licença), concluir análise de condicionantes, receber requerimento de retificação de licença/autorização, receber requerimento de renovação de licença/autorização, analisar alteração de projeto. Os 8 primeiros processos encontram-se documentados, desenvolvidos e em fase de testes. Os processos concluir análise de condicionantes e receber requerimento de retificação de licença/autorização encontram-se documentados, aguardando o desenvolvimento. Os

processos receber requerimento de renovação de licença/autorização e analisar alteração de projeto estão na fase de documentação.

O módulo Compensação Ambiental é composto pelas seguintes fases: calcular Grau de Impacto (GI), propor Unidades de Conservação (UC) beneficiadas, preparar reunião e publicar agenda com o Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF), analisar documentos de compensação ambiental, monitorar execução. Foram documentados apenas o macroprocesso de Compensação Ambiental e a etapa propor Unidades de Conservação - UCs beneficiadas.

O Módulo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) consiste na disponibilização de ferramentas voltadas à organização, validação e análise de dados ambientais com foco na avaliação de impactos ambientais. Inclui a estruturação da cadeia causal e de outros elementos relevantes para sua análise – Tipologia, Fase do Projeto, Macroatividade, Atividade, Aspecto, Impacto, Categoria Componente, Componente Ambiental, Medida e Programa Ambiental. Esse módulo também inclui o registro de indicadores ambientais, visa também a automação de ferramentas para apoiar a execução das seguintes fases: triagem de projetos que tem como objetivo definir os projetos sujeitos a AIA no contexto do LAF, definição de escopo com o propósito de subsidiar a definição de abrangência e nível de detalhamento necessário à AIA, análise prévia de impactos a fim de subsidiar a definição dos possíveis impactos ambientais que poderão ocorrer caso as atividades do empreendimento sejam executadas, gestão e mitigação de impactos ambientais cujo objetivo é subsidiar a análise de resultados, verificando quais impactos foram evitados, quais foram mitigados e quais foram compensados, bem como se as ações foram executadas de forma adequada. Foi concluída a documentação para registro da cadeia causal que subsidia a análise de impactos.

Destaca-se que devido à importância deste módulo, foi instituído um indicador específico no planejamento estratégico do Ibama para garantir o acompanhamento de sua implantação (Índice de Sistematização das Informações da Avaliação de Impacto Ambiental).

O Projeto de Melhorias dos Processos de Autorização para o Uso Sustentável da Biodiversidade visa o aperfeiçoamento dos processos de autorização, monitoramento e controle do uso sustentável dos recursos da biodiversidade e foi inicialmente proposto considerando 5 grupos de processos:

Grupo de Processos - Projeto de Melhorias dos Processos de Autorização para o Uso Sustentável da Biodiversidade	
Grupo	Tema
Grupo de Processos 1:	1. Licença para Importação/Exportação de Flora e Fauna – Cites e Não-CITES
	2. Anuência de Importação/Exportação (SISCOMEX)
Grupo de Processos 2:	3. Controle da Origem de Pescado (DOP)
Grupo de Processos 3:	4. Controle da Origem dos Produtos Florestais
Grupo de Processos 4:	5. Anuência para supressão de vegetação em Mata Atlântica
Grupo de Processos 5:	6. Autorização para empreendimentos de fauna silvestre.
	7. Manejo de fauna exótica invasora

Os grupos de processos 1, 4 e 5 contemplam ações relacionadas ao: 1. mapeamento dos processos atuais e seu redesenho; 2. revisão de normas; 3. padronização e manualização de procedimentos, 4. divulgação e capacitação. Os grupos de processos 2 e 3 contemplam

ações relacionadas ao: 1. desenvolvimento, 2. implementação e 3. capacitação dos usuários para operação das ferramentas eletrônicas disponibilizadas. Após a elaboração do Projeto de Melhorias passou-se a execução das ações planejadas para cada um dos temas.

Foi realizado trabalho de modelagem do processo no que concerne a execução das ações relacionadas aos temas de Licença para Importação/Exportação de Flora e Fauna – Cites e Não-Cites e Anuência de Importação/Exportação – Siscomex. Os procedimentos foram mapeados e submetidos a análise cruzada. A partir dessa análise, foram identificados diversos pontos de divergência de procedimentos no desenvolvimento das atividades. A etapa de redesenho do processo foi construída a partir da modelagem e identificação das fragilidades/discordâncias no processo de análise e na rotina de trabalho das áreas envolvidas. A elaboração da norma de execução, com função de “manual de procedimentos para emissão de autorização de importação e exportação de espécies CITES”, está em processo de elaboração.

As ações relacionadas ao tema de Controle da Origem de Pescado (DOP) foram iniciadas, porém não foram concluídas devido o fim do contrato com a fábrica de software e dificuldades de ordem administrativa para a realização de nova contratação. Quanto as ações do tema Controle da Origem dos Produtos Florestais, foi realizada a homologação do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) e iniciada sua implantação, em caráter experimental, nos estados de Roraima e Maranhão. Entretanto, a implantação definitiva da ferramenta nessas e nas outras unidades da federação foi suspensa por falta de contrato com a fábrica de software.

Com relação ao tema de Anuência para supressão de vegetação em Mata Atlântica foi realizada a revisão da legislação infralegal sobre processos de análise para a emissão ou indeferimento de pedidos de emissão de anuência prévia à supressão de vegetação de floresta primária ou secundária nos estágios médio e avançado de regeneração no bioma Mata Atlântica, cuja proposta de Instrução Normativa está em análise pela Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas.

No tocante as ações relacionadas ao tema de Autorização para empreendimentos de fauna silvestre, foi realizado o modelo de mapeamento do processo com a participação das equipes técnicas das unidades descentralizadas do Ibama e com o *feedback* dos órgãos estaduais de meio ambiente. Os próximos passos para conclusão do redesenho consistem no diagnóstico das soluções viáveis do ponto de vista tecnológico (sistemas de informação), para alteração do atual modelo autorizativo, com a eliminação dos gargalos identificados e promoção da eficiência da gestão do uso do recurso faunístico.

Também foram finalizadas as entregas de Análise do Processo e do arcabouço legal de Autorização para empreendimentos de fauna silvestre realizada, o Mapeamento do processo Manejo de fauna exótica invasora, e análise do arcabouço legal Manejo de fauna exótica invasora.

O Projeto de Melhorias dos Processos Autorizativos de Produtos e Substâncias Potencialmente Poluidoras visa aprimorar os processos de autorização relacionados a produtos, resíduos e substâncias potencialmente poluidoras. Foram realizados trabalhos com dois grupos técnicos coordenados pelo Ibama em parceria com o MMA, EMBRAPA, universidades, e por representantes das empresas do setor de agrotóxicos e com o apoio de instituições governamentais internacionais (*US Environmental Protection Agency* e *Julius Kühn Institut*). O objetivo prioritário é elaborar um manual para organizar os procedimentos de avaliação de risco dos agrotóxicos para organismos aquáticos e abelhas, medida que proporcionará uniformidade dos procedimentos e nivelamento dos conceitos. Além do

manual, também foram debatidos mapas de vulnerabilidade, bem como modelos e ferramentas que possam ser usadas no processo de avaliação de risco de agrotóxicos.

Ainda sobre o aprimoramento do conjunto de procedimentos e normas, foi feita consulta pública eletrônica para coletar opiniões e subsídios vinculados aos procedimentos de avaliação de risco para abelhas. As contribuições dos cidadãos foram consolidadas e uma nova norma será publicada em 2017, com diretrizes, requisitos e procedimentos para a avaliação dos riscos de ingredientes ativos de agrotóxicos para insetos polinizadores, adotando-se as abelhas como organismo representante.

No início do segundo semestre, foi promovida medida voltada à melhoria da operacionalidade dos processos autorizativos. Para implementar a medida, realizou-se mapeamento dos processos de avaliação ambiental de agrotóxicos, objetivando diagnosticar os gargalos, as causas dos problemas e proposição de soluções internas que venham racionalizar os procedimentos autorizativos e agilizar o atendimento prestado ao cidadão. A ação pretende reduzir o tempo de espera entre o requerimento e a resposta prestada pelo Ibama, eliminando ou alterando procedimentos e mantendo a qualidade da avaliação ambiental.

Outra iniciativa de gestão que completa o elo entre normativas, manuais e procedimentos é a aplicação de soluções tecnológicas aos processos autorizativos. Entre estas soluções, está sendo idealizada, para ser implementada em 2017, sistemática para que os documentos a serem submetidos a análise sejam fornecidos em formato digital. Para viabilizar este procedimento, foram doados pelo Banco do Brasil 50 monitores e equipamentos de suporte que facilitarão o exame dos documentos. Medida que otimizará o trabalho e agilizará o atendimento prestado ao cidadão.

Tendo por intenção levar ao setor produtivo informações, o Ibama ministrou palestra no 9º Brasil AgrochemShow, evento promovido pela empresa brasileira AllierBrasil Agro e pelo Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional (CCPIT). A palestra esclareceu os requerimentos legais necessários para o registro de produtos agrotóxicos por equivalência sob a perspectiva do meio ambiente. Aos participantes, foram esclarecidos temas relacionados com os dispositivos normativos e os requisitos que devem ser seguidos para se garantir a segurança ambiental.

O Projeto de Aproveitamento dos Recursos Florestais provenientes dos Processos de Licenciamento Federal, objetiva otimizar e dar celeridade ao processo de destinação e aproveitamento dos produtos florestais de empreendimentos licenciados pelo Ibama. Uma das condicionantes do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos que envolvam supressão de vegetação é a retirada da matéria-prima florestal da área e seu aproveitamento. No caso de licenciamento de empreendimentos hidrelétricos, tal condicionante visa evitar o assoreamento, carreamento de resíduos e acúmulo de matéria orgânica no lago e minimizar os impactos negativos sobre a fauna aquática e a qualidade da água. Sempre que possível, a madeira suprimida de empreendimentos licenciados para a implantação de grandes obras deve ser aproveitada. Tal aproveitamento pode se dar para utilização na própria obra, doação aos proprietários das áreas afetadas, destinação a projetos sociais ou outras, definidas em plano específico aprovado.

Assim, visto que a madeira é material perecível, o fator tempo é determinante para o sucesso da destinação. O projeto em questão objetiva revisar os procedimentos atualmente adotados pelo Ibama no processo de emissão de Autorizações para Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPF), a fim de identificar gargalos e implementar melhorias que visem dar celeridade ao processo, provendo condições para o empreendedor realizar o aproveitamento dos produtos florestais no menor prazo possível. Em 2016, no âmbito desse

projeto foram realizadas atividades de capacitação, reuniões técnicas, mapeamento e proposta de redesenho do processo de emissão da AUMPF. A partir dessas ações foi possível evidenciar as medidas que devem ser adotadas pela Autarquia para a consecução dos objetivos do projeto.

Entende-se que a implementação do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor), bem como a revisão e atualização da Instrução Normativa Ibama nº 6/2009, que institucionalizou a Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPF), trarão melhorias ao processo de destinação de produtos florestais em empreendimentos sob licenciamento federal, garantindo celeridade, objetividade e principalmente controle dos recursos florestais.

ii.b Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2016.

Considerando que o Plano Estratégico do Ibama foi instituído em meados de agosto de 2016 para o ciclo 2016-2019, os resultados das realizações no exercício em análise ainda não são visíveis, visto que todos os projetos e suas respectivas atividades estão iniciando o mapeamento de processos, desenvolvimento de soluções de TI, revisão de normas legais e procedimentos, capacitação de equipes e implementação de novas ferramentas. Como o planejamento é para um ciclo de quatro anos, entende-se que os resultados serão gradativamente incorporados ao longo desse período.

Com relação ao **Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal**, destacam-se avanços no desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga), que contempla em seu escopo a sistematização de dados e informações, bem como a automação de procedimentos de Análise de Impacto Ambiental (AIA).

No **Projeto de Melhorias dos Processos de Autorização para o Uso Sustentável da Biodiversidade**, destaca-se a homologação do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) e a sua implantação, em caráter experimental, nos estados de Roraima e Maranhão.

Quanto ao **Projeto de Melhorias dos Processos Autorizativos de Produtos e Substâncias Potencialmente Poluidoras**, destaca-se a reformulação de instruções normativas, revisão de manuais, apresentação de palestras presenciais e inclusão de novas orientações no sítio eletrônico do Ibama. Tais iniciativas tiveram como finalidade facilitar a interpretação das exigências legais e simplificar o atendimento público prestado ao cidadão, melhorando o conjunto de indicadores anual de desempenho correlacionados ao planejamento estratégico.

No âmbito do **Projeto de Aproveitamento dos Recursos Florestais provenientes dos Processos de Licenciamento Federal**, foram realizadas atividades de capacitação, reuniões técnicas, mapeamento e proposta de redesenho do processo de emissão das Autorizações para Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPF). A partir dessas ações foi possível evidenciar as medidas que devem ser adotadas pela Autarquia para a consecução dos objetivos do projeto.

ii.c Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao resultado institucional.

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
6925 - Licenciamento Ambiental Federal.	6.171.283	261.514	4.926.005	261.514	550		519		Licenciamento ambiental federal concedido
20WH - Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos/0002 – Avaliação Ecotoxicológicas	846.712	0,0	834.457	0,0	80.000		83.407		Avaliações

Ação 6925 - Licenciamento Ambiental Federal

O resultado alcançado foi de aproximadamente 97% da meta estabelecida. Cabe esclarecer que 2016 foi um ano de retração econômica o que interfere na quantidade de solicitações de licenças.

Ação 20WH - Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigoso

Ocorreu crescimento no número de avaliações realizadas em relação ao previsto, em razão de que as avaliações para importação de veículos foram colocadas em rotinas automatizadas junto ao Sistema de Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), ensejando maior celeridade do processo de avaliação, contribuindo para o aumento do número de análises.

iii. Conclusão

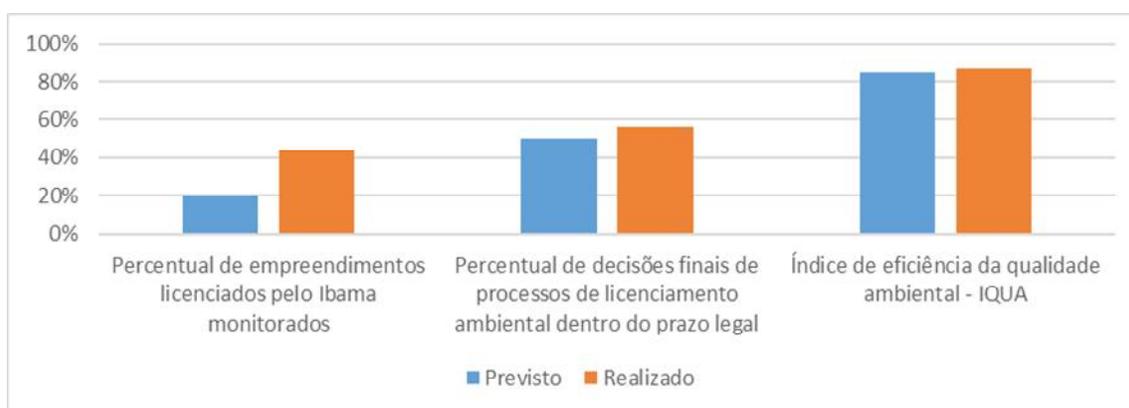
Em 2016, ocorreu avanço no desenvolvimento dos sistemas Siga e Sinaflor, no mapeamento de processos da área de Biodiversidade e de Qualidade Ambiental, na reformulação de instruções normativas e manuais e na inclusão de novas orientações referentes as substâncias químicas no sítio eletrônico do Ibama. Tais iniciativas buscam facilitar a interpretação das exigências legais e simplificar o atendimento ao público, podendo ser mensuradas nos próximos anos de implementação do planejamento estratégico.

3.1.5- Análise dos principais indicadores orientados aos resultados institucionais

Tabela comparativa de indicadores em três exercícios					
Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Percentual de empreendimentos licenciados pelo Ibama monitorados	Não se aplica	Não se aplica	20%	44%	25%
Percentual de decisões finais de processos de licenciamento ambiental dentro do prazo legal	Não se aplica	Não se aplica	50%	56,25%	55%
Índice de eficiência da qualidade ambiental - IQUA	Não se aplica	Não se aplica	85%	86,62%	90%

Legenda ■ Conforme planejado ■ Merece atenção ■ Desconforme

Gráfico de indicadores de resultado



Indicador: Percentual de empreendimentos licenciados pelo Ibama monitorados

O indicador visa medir o percentual de empreendimentos licenciados nas fases de Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) que são acompanhados e monitorados. O acompanhamento dos empreendimentos nestas fases é de suma importância devido ao grande número de impactos ambientais que ocorrem neste ponto do processo de licenciamento. O efetivo acompanhamento e monitoramento reflete na consolidação dos ganhos ambientais vindos do processo de licenciamento. O resultado deste indicador será expresso em percentagem dos empreendimentos em fase de LI e LO monitorados sobre o total de empreendimentos em fase de LI e LO. Os empreendimentos serão considerados monitorados quando receberem pelo menos uma vistoria multidisciplinar por ano ou tiverem naquele ano seus relatórios de acompanhamento definidos na licença devidamente analisados por meio da emissão de documento técnico.

Fórmula de Cálculo:

% de Empreendimentos Monitorados (% de EM) = (% de EM com LI + % de EM com LO)/2;

% de Empreendimentos Monitorados com LI (% de EM com LI) = (Empreendimentos com LI Monitorados / Empreendimentos com LI) x 100;

% de Empreendimentos Monitorados com LO (% de EM com LO) = (Empreendimentos com LO Monitorados / Empreendimentos com LO) x 100.

Análise: Em 2016, foi considerado monitorado o empreendimento que recebeu uma vistoria multidisciplinar ou teve os relatórios de acompanhamento de condicionantes analisados com a emissão de documento técnico. Também foram considerados empreendimentos que receberam renovação destas licenças. O resultado alcançado dentro do período apurado foi de 44%, em relação a demanda, o que representa 120% maior que o previsto. Considerando ser este um novo indicador, ainda não foi possível identificar um padrão por não haver base histórica.

Indicador: Percentual de decisões finais de processos de licenciamento ambiental dentro do prazo legal

O indicador visa medir a agilidade do processo de licenciamento ambiental na decisão final pelo indeferimento ou concessão de licença prévia (LP) e a adequação do prazo utilizado para a emissão da licença ou seu indeferimento com os prazos previstos na legislação. Em todas as licenças prévias emitidas ou indeferidas no ano será avaliado o tempo decorrido entre a publicação do requerimento de licença e a decisão final (emissão da licença ou publicação do indeferimento). Será descontado o tempo em que o processo ficou paralisado para a realização de estudos complementares. Poderá ser descontado o tempo em que o processo ficar parado em virtude de decisão judicial. Deste modo será aferida efetivamente a duração do processo no Ibama e sua adequação a legislação vigente. O resultado será expresso em percentagem das licenças emitidas ou indeferidas dentro do prazo legal sobre o total de licenças emitidas ou indeferidas.

Fórmula de Cálculo:

% de Decisões Finais de LP dentro do Prazo Legal = (nº de Decisões Finais dentro do Prazo Legal / nº total de Decisões Finais) x 100;

** nº de Decisões Finais dentro do Prazo Legal = nº de processos em que o nº de dias decorridos entre a Decisão Final e o requerimento de LP, diminuído do nº de dias com o processo paralisado, atender ao Prazo Legal

** Decisões Finais = Emissão ou indeferimento de LP no ano corrente.

Análise: Embora a meta tenha sido superada, cabendo registrar que se trata de um novo indicador, não sendo possível identificar um padrão.

Indicador: Índice de Eficiência da Qualidade Ambiental (IQUA)

A proposta deste indicador é monitorar anualmente a eficiência das ações executadas pela equipe técnica. O IQUA possuirá duas componentes, que representam dois temas de trabalhos, que é a Gestão da Qualidade Ambiental (IASQ) e a Avaliação e Controle de Substâncias Químicas (IAQUA). O Índice IASQ representa a média aritmética da eficiência operacional de cada uma das seis equipes responsáveis pela avaliação e controle de substâncias químicas e biológicas como agrotóxicos; remediadores; preservativos de madeira; dispersantes de óleos e graxas e; sistemas de controle de impurezas, reavaliação e comercialização de agrotóxicos. O índice IAQUA apresenta os resultados obtidos sobre: o atendimento das demandas de normatização, manutenção e gestão dos Cadastros Técnicos

Federais (CTF/APP e CTF/AIDA) e do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) e; da aferição simples do atingimento da meta prevista do trabalho desenvolvido anualmente pela área competente pelas ações de controle de resíduos e emissões.

Fórmula de Cálculo:

$$IQUA = (IASQ + IAQUA) / 2$$

Sendo:

IASQ = Índice de eficiência de avaliação e controle de substâncias químicas;

IAQUA = Índice de eficiência da gestão da qualidade ambiental.

Fórmula de cálculo dos indicadores:

IASQ = (IAPT+IAPF+IAR+IAP+IR+ICP)/6, onde:

IAPT = (nº de produtos técnicos avaliados x 100/nº produtos técnicos distribuídos para avaliação);

IAPF = (nº de produtos formulados avaliados x 100) /nº produtos formulados distribuídos para avaliação);

IAR = (nº requerimentos de alteração de registros avaliados x 100 / nº de requerimentos de alteração de registro distribuídos para avaliação);

IAP = (nº de produtos de RET e PBP avaliados x 100 / nº pedidos de avaliação RET e PBP recebidos);

IR = [(nº de pedidos de registro + de renovação de registro + pós-registro de Nas(não agrícolas) + Remediadores + Dispersantes + Preservativos.) Avaliados / (nº de pedidos de registro + renovação registro + pós-registro) distribuídos para avaliação] x 100;

ICP = (nº de relatórios analisados x 100 / nº de relatórios recebidos);

IAQUA = (ICRE+IAVA)/2, onde:

ICRE = Índice de Eficiência de Controle de Resíduos e Emissões

$$ICRE = (ICR + ICE)/2$$

ICR = {[licenças de movimentação de resíduos analisadas / solicitações recebidas) + Relatório da Convenção de Basileia entregue + relatório de pneumáticos disponibilizado]*100}/3

ICE = {[licenças do PROCONVE e PROMOT analisadas / solicitações recebidas) + (licenças de selo ruído analisadas/solicitações recebidas) + (licenças de mercúrio metálico analisada / solicitações recebidas) + (licenças do Protocolo de Montreal analisadas / solicitações recebidas) + Relatório anual entregue à Secretaria do Protocolo de Montreal] *100}/5

IAVA = Índice de Avaliação da Qualidade Ambiental

IAVA = {[quantidade de demandas CTF/APP analisadas / demandas CTF/APP recebidas) + (porcentagem do sistema CTF/AIDA estruturado) +(quantidade de demandas RAPP analisadas / demandas RAPP recebidas)] *100}/3

Análise: Quanto ao resultado, o valor apurado é superior ao previsto em razão do esforço na avaliação de processos já existentes como passivo. Considera-se também que as avaliações para importação de veículos foram colocadas em rotinas automatizadas junto ao Sistema de

Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), ensejando maior celeridade do processo de avaliação.

3.1.2 Objetivo 2: Ampliar a efetividade do controle ambiental

i. Descrição

Descrição geral	
Promover estratégias de controle e fiscalização ambiental que propiciem a dissuasão dos ilícitos e a efetiva recuperação de dano ambiental.	
Responsável	Não se aplica. Vide anexo I

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

Para o alcance desse Objetivo foram selecionados dois projetos do Plano Estratégico do IBAMA para o ciclo 2016-2019, a saber:

O Projeto de Conversão de Multas para Recuperação Ambiental visa elaborar arranjo institucional para recuperação, restauração e reflorestamento de áreas degradadas de que trata a Instrução Normativa nº 10/2012. Durante 2016, foi proposta a revisão do Decreto nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações. Essa revisão é etapa necessária à implementação da conversão, concluída e encaminhada ao MMA para análise e encaminhamentos. Cabe reforçar que a referida proposta contempla alternativa para regulamentação do Art. 42 da Lei nº 12.651/2012, que trata de conversão de multas. Ademais, foram iniciadas as tratativas de apoio da Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF/MMA) para implementação de um sistema que contemple a implementação e acompanhamento da execução dos projetos de conversão de multas pelo Ibama.

O Projeto de logística para apreensão e destinação de bens, visa implementar soluções logísticas para apreensão e destinação de bens envolvidos em infrações ambientais para aumentar a eficiência coercitiva. Esse projeto foi inicialmente conduzido pela Presidência do Ibama e posteriormente a coordenação do Projeto foi transferida para a Diretoria de Proteção Ambiental, sofrendo algumas modificações. Foram incluídas atividades como: acordo de cooperação técnica com o Serviço Social do Comércio (Sesc), leilão de bens apreendidos, logística para apreensão de bens, módulo bens apreendidos dentro do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi) e proposta de implantação de Sistema de fiscalização ambiental.

A proposta de Acordo de Cooperação Técnica com o Sesc tem como objetivo a doação de alimentos apreendidos pelo Ibama para serem utilizados no combate à fome e ao desperdício de alimentos e na promoção da segurança alimentar e nutricional de pessoas e famílias em situação de risco social, atendidas pelo Programa Mesa Brasil Sesc. O acordo está sendo analisado pela Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama.

O processo que trata de leilão de bens apreendidos e da elaboração de minuta padrão de edital encontra-se na Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama para análise jurídica.

A proposta de logística para apreensão de bens foi submetido ao Banco Nacional de

Desenvolvimento (BNDES) para análise e aguarda aprovação. O objetivo da proposta é implantar logística para apreensão de bens e produtos relacionados às infrações ambientais visando impedir a continuidade da infração e descapitalizar os infratores. Ela prevê a construção de estruturas para armazenamento de bens apreendidos, aquisição de caminhões, bem como a contratação de serviço especializado para o transporte de bens apreendidos.

O Módulo Bens apreendidos, dentro do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi) do Ibama foi desenvolvido, mas ainda não foi finalizado. Para a sua conclusão e implementação é necessária a contratação da fábrica de software.

A proposta do sistema de fiscalização ambiental foi submetida a análise do BNDES e aguarda aprovação. O objetivo é implantar o sistema de fiscalização ambiental para gerenciamento das ações de fiscalização e para a execução do processo administrativo sancionador de forma eletrônica. Com a implantação desse sistema informatizado espera-se ganhos significativos na eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização ambiental.

i.b- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2016.

Não tem como medir os impactos do resultado das atividades realizadas no âmbito desses projetos, pois as atividades executadas se referem a medidas preparatórias para as suas implementações.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao resultado institucional.

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
Ação 214N Controle e Fiscalização Ambiental									
PO -0001 Fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental;	20.377.738	0,0	14.482.914	0,0	10		14		Ação realizada
0002 Fiscalização da flora;	45.849.237	0,0	44.000.671	0,0	5.000		6.857		Processo instruído
0003 - Fiscalização da biodiversidade;	6.927.297	0,0	6.876.344	0,0	3.125		3.766		Processo instruído
0004 - Fiscalização de atividades e empreendimentos poluidores;	1.716.551	0,0	1.674.559	0,0	4.375		5.893		Processo instruído
0005 - Gestão de Riscos, Preparação e Atendimentos a Emergências	1.732.236	0,0	1.682.002	0,0	115		73		Ação realizada

Ambientais.								
214M - Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais/ 0001 - Proteção das Áreas Federais Prioritárias Contra os Incêndios Florestais	32.969.588	0,0	22.049.493	0,0	200.000		186.507,50	Km ²
0002 - Monitoramento das Alterações na Cobertura Vegetal Natural.	15.456.250	0,0	15.453.130	0,0	5.217.423		12.096.807	Km ²
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade/ 0001 - Estruturação da gestão nacional do uso da biodiversidade	1.445.244	0,0	924.478	0,0	2		1	Projeto implementado
0002 - Promoção do aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e controle da biodiversidade	1.672.321	0,0	1.568.148	0,0	2		2	Ação realizada
0003 - Promoção do Manejo de espécies da fauna silvestre in situ e ex situ	3.803.849	0,0	3.170.066	0,0	2		2	Ação realizada
0004 - Controle e implementação de medidas ambientais de regulação do uso da biodiversidade aquática	175.162	0,0	144.611	0,0	2		2	Ação realizada
0005 - Avaliação do status de uso das principais espécies da biodiversidade aquática afetadas pela atividade pesqueira	207.200	0,0	172.290	0,0	2		1	Ação realizada
0006 - Implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce e monitoramento de espécies exóticas invasoras	223.325	0,0	221.357	0,0	2		2	Ação realizada
0007 - Aprimoramento dos mecanismos de	199.713	0,0	194.556	0,0	2		2	Ação realizada

Ação 214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Devido às restrições orçamentárias e financeiras ocorridas até o terceiro trimestre, algumas ações de fiscalização ambiental sofreram alterações. A partir da análise de informações de sistemas informatizados, foi possível identificar infrações ambientais que resultaram na lavratura de autos de infrações ambientais que foram enviadas por correio. Esse procedimento permitiu aumentar a quantidade de processos instruídos, resultando na superação da meta em 32,69%. Contudo, determinadas operações que necessitavam de recursos financeiros para o deslocamento das equipes em campo deixaram de ser realizadas.

Ação 214M – Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais

A meta física prevista de 5.720.313 km² de área protegida foi superada em 211,47%, visto que o monitoramento das alterações na cobertura vegetal passou a ser realizado com a nova metodologia do Sistema Indicar Landsat (Satélite de observação da Terra). Vale destacar que além do sistema Indicar Landsat identificar desmatamento e degradação a cada 16 dias, o Ibama recebe e trata as detecções dos sistemas DETER A (Detecção de Desmatamento em Tempo Quase Real (diário) e DETER B (a cada 5 dias) produzidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Ação 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

Os recursos orçamentários da ação foram utilizados na manutenção de sistemas eletrônicos de controle para gestão da fauna e dos recursos florestais; nas análises e vistorias visando o saneamento de processos de fauna para repasse aos OEMA; e nas atividades do Plano de Implantação do Sinaflor. Também foram usados no custeio da execução de atividades planejadas no Planejamento Anual das Atividades de Uso Sustentável da Biodiversidade (Planabio) relacionadas à gestão de flora, entre elas a análise e vistorias de Planos de Manejo Florestal sob concessão, em projetos de recuperação de áreas degradadas relacionadas a autos de infração lavrados pelo Ibama e vistorias para verificação de passivos ambientais em atendimento ao MPF e outros, e em reuniões e vistorias técnicas relacionadas ao acidente decorrente do rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG.

Houve a descentralização de recursos para as Superintendências do Ibama para custear despesas com os Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama (Cetas), atividades de monitoramento de tabuleiros afetas ao Programa Quelônios da Amazônia (PQA), nos estados de Roraima, Rondônia, Amazonas, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás, e de realização de reuniões de sensibilização em municípios onde há ocorrência de Javali.

Destaca-se que o Ibama participou da delegação que representou o Brasil na 17^a Conferência das Partes da Cites (Convenção Internacional sobre Comércio de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora), realizada em Joanesburgo/África do Sul, que resultou na aprovação de propostas que favorecem a proteção ao tubarão-do-lombo-preto, ao tubarão-raposa, às raias do gênero *Mobula* e ao Jacarandá (gênero *Dalbergia*), que passaram a integrar o Anexo II do Cites, lista de animais e plantas cujas licenças para importação e exportação estão sujeitas a um controle maior.

iii. Conclusão

Em 2016, os esforços empregados para alcance dos resultados desse Objetivo foram direcionados para as atividades de revisão da legislação que trata das infrações e sanções

administrativas ao meio ambiente com foco na implementação da conversão de multas, bem como foram realizadas ações que buscam soluções para a logística de apreensão e destinação de bens através de propostas de acordo de cooperação e outros mecanismos que aumentem sua eficácia e eficiência.

Merecem destaque no ano de 2016 a execução das seguintes ações:

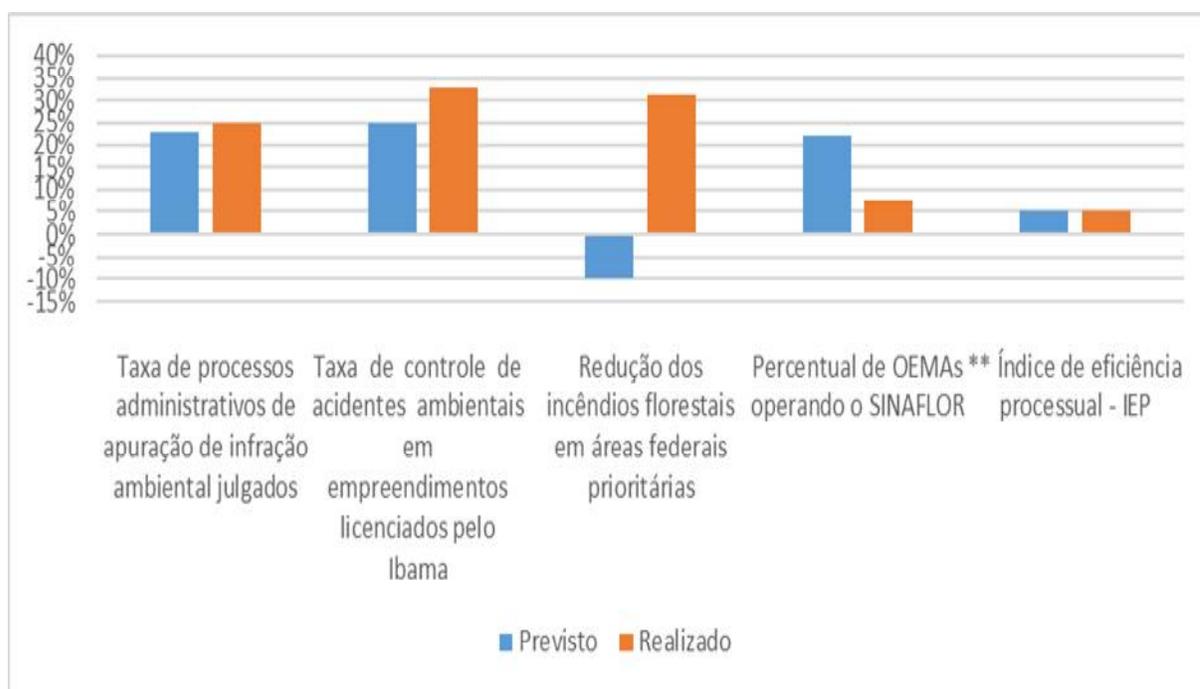
1. Acompanhamento do cumprimento das cláusulas 164, 165, 167 e 168 do TTAC/Acidente Barragem de Rejeitos, no âmbito da Câmara Técnica de Biodiversidade e das notificações do Ibama para a Samarco com a temática biodiversidade;
2. Realização de duas expedições para avaliação dos impactos na fauna terrestre em consequência ao acidente de Mariana e uma visita técnica ao Cetas Nova Lima/MG e Serra/ES;
3. Organização e coordenação de 5 vistorias de campo nas áreas atingidas pela lama, envolvendo um total de 60 analistas (Operação Águas);
4. Organização e coordenação de 7 reuniões da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água;
5. Participação nas reuniões preparatórias e na 17ª reunião da Convenção das Partes (CoP17) da Cites realizada na África do Sul;
6. Finalização do desenvolvimento do Sistema Sinaflor e disponibilização para testes em ambiente de produção;
7. Manutenção e melhoria dos sistemas de controle de gestão de fauna;
8. Manutenção das atividades de recebimento, reabilitação e soltura de fauna silvestre nos vinte e três Cetas do Ibama;
9. Elaboração, em conjunto com o MMA e o ICMBio do Plano Nacional de Prevenção, Controle e Monitoramento do Javali;
10. Manutenção do Programa Quelônios da Amazônia com atividades de proteção e manejo para conservação de tartaruga-da-amazônia, tracajá e pitiú;
11. Emissão de aproximadamente 1.700 licenças de importação e exportação de espécimes vivos, partes ou produtos de fauna silvestre nativa e exótica e de 193 licenças de exportação/importação de espécimes da flora protegidos ou não pela Cites;
12. Anuência de cerca de 2.356 registros de exportação e 1.498 registros de importação junto ao Portal de Comércio Exterior;
13. Elaboração e divulgação de relatórios anuais de movimentação e produção de produtos florestais nos estados extraídos do Sistema DOF; e
14. Ações de Monitoramento em Bioma Mata Atlântica.

3.1.5- Análise dos principais indicadores orientados aos resultados institucionais

Tabela comparativa de indicadores em três exercícios					
Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Taxa de processos administrativos de apuração de infração ambiental	Não se aplica	Não se aplica	23%	25%	27%

judgados					
Taxa de controle de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama	Não se aplica	Não se aplica	25%	33%	25%
Redução dos incêndios florestais em áreas federais prioritárias	Não se aplica	Não se aplica	- 10% (4 anos)	31,1%	- 10% (4 anos)
Percentual de OEMAs operando o Sinaflor	Não se aplica	Não se aplica	22,22%	7,40%	44%
** Índice de eficiência processual - IEP	Não se aplica	Não se aplica	5%	5,3%	6%
Legenda	Conforme planejado	Merece atenção	Desconforme		

Gráfico de indicadores de resultado



Indicador: Taxa de processos administrativos de apuração de infração ambiental julgados

Estabelece o percentual de processos de apuração de infrações ambientais já apreciados pelas autoridades competentes para o processo sancionador ambiental no âmbito do Ibama. Busca-se determinar a taxa anual de processos que são efetivamente julgados pelas autoridades julgadoras de primeira e de segunda instâncias.

Fórmula de Cálculo:

Quantidade anual de processos julgados em primeira e segunda instâncias] / [quantidade anual de processos ainda pendentes de julgamento] x 100 |. Esse indicador utiliza as informações provenientes do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi).

Processos julgados são aqueles em que o Instituto já decidiu pela aplicação das sanções e medidas administrativas ambientais.

Análise: Foram julgados em primeira e segunda instância 25% de um total de 103.015 processos pendentes de julgamento. Este é um indicador de resultado intermediário e não de esforço, pois as decisões interlocutórias não são computadas por este indicador. O resultado apurado confirma a expectativa inicial, mas o fluxo do processo de trabalho associado à apuração de infrações ambientais precisa ser dinamizado para que possamos atingir um nível ótimo de dissuasão de infrações e crimes ambientais – o que está intimamente ligado ao desempenho do processo sancionador ambiental.

Indicador: Taxa de controle de Acidentes Ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama

Indica a taxa de controle de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama com controle ambiental exercido pelo Instituto, visando a minimização do impacto ou recuperação do dano ambiental, decorrente de acidentes com lançamento de produtos perigosos no meio ambiente.

Fórmula de Cálculo:

IAC: (Número de acidentes com ações de controle ambiental / número total de acidentes ocorridos em empreendimentos licenciados pelo Ibama com vazamento de produtos perigosos) * 100.

Para fins deste indicador, entende-se por:

Produto perigoso: Produtos, substâncias e resíduos que tenham potencial de causarem danos ou apresentem risco à saúde, segurança e meio ambiente, e tenham sido classificados como tais de acordo com os critérios definidos em lei, decreto e/ou por regulamentações dos órgãos competentes.

Controle ambiental: Conjunto de ações destinadas à minimização dos impactos e/ou remediação do dano ambiental provocado pela liberação de produtos perigosos ao meio ambiente. As ações de controle adotadas pelo Ibama: notificação, vistoria, análise e proposição de medidas corretivas, autuação e análises químicas.

Fonte: Sistema Nacional de Emergências Ambientais (SIEMA) e relatórios de atendimento e monitoramento elaborados pela empresa responsável e relatórios de atendimento a acidentes elaborado pelo Ibama.

Análise: Embora a meta tenha sido superada, cabe registrar que se trata de um novo indicador, não sendo possível identificar um padrão.

Indicador: Redução do número de incêndios florestais em áreas federais prioritárias

Reduzir em 10% os focos de calor, provocados por incêndios florestais no período crítico nas terras indígenas, territórios quilombolas e projetos de assentamentos prioritários, com base na média histórica dos últimos dez anos (2005-2014).

Fórmula de Cálculo:

Indicador = 100 - ((média dos focos de calor nas áreas prioritárias no período de análise/ média histórica dos focos de calor na mesma área) * 100)

** Meta de 10% considera o período de 4 anos (2016-2019).

** Área considerada é fixa (15.000.000 ha de áreas prioritárias).

Análise: Quando o indicador foi idealizado a proposta era buscar um modelo qualitativo. O índice da área queimada seria o ideal, mas, a modelagem do cálculo ainda precisava ser calibrada. A meta estabelecida no plano estratégico é a mesma do PPA e leva em consideração

que no horizonte temporal de quatro anos, alguns fenômenos, entre eles, os climáticos, poderiam afetar o desempenho do indicador. Ao processar os dados deste ano, notou-se que, em vez de reduzir, o indicador apresentou um aumento de 31,10% do número de focos de calor em relação a série histórica. Este fato está diretamente relacionado ao clima mais seco ocorrido com um dos mais intensos El Niños da história. Esses fatores climáticos trazem um incremento significativo ao número de focos de calor e dificultam a mensuração do esforço que foi empregado na contenção dos incêndios, por esse fato, entendemos que o resultado será melhor observado em um horizonte de 4 anos. Ademais, houve redução do número de brigadistas contratados, 915, em relação ao estimado, 1433, para a proteção de uma área de 18.506.566,27 ha. O corte ocorreu em razão do contingenciamento do orçamento no primeiro semestre. Importa salientar que em 21 brigadas foi alcançado e superado a meta, em 6 brigadas ocorreu um pequeno aumento do número de focos, mas não superou 10%, e em 9 brigadas o aumento do número de focos superou 50%. Uma análise importante é que as brigadas com elevado índice de focos de calor/incêndios florestais encontram-se, principalmente, nos estados do Mato Grosso e Rondônia onde ocorre uma intensificação do desmatamento e mudança do uso e ocupação do solo.

Indicador: Percentual de OEMAS operando o Sinaflor

O indicador visa medir o percentual de Órgãos Estaduais de Meio Ambiente operando o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor). O objetivo é que os 27 órgãos estaduais de meio ambiente responsáveis pela gestão florestal utilizem o Sinaflor como ferramenta para controle da origem dos produtos florestais, ou tenham as informações dos sistemas estaduais existentes totalmente integrados ao referido sistema.

Fórmula de Cálculo:

% OEMAS utilizando Sinaflor = (nº OEMA utilizando SINAFLO/27) *100

Análise: A implantação do Sinaflor ocorreu em caráter experimental nos estados de Roraima e Maranhão. O objetivo dessa implantação foi avaliar a efetividade das funcionalidades da ferramenta, de forma a garantir sua estabilidade visando a implantação do sistema em caráter definitivo em todos os estados da federação.

Indicador: Índice de Eficiência Processual (IEP)

O indicador visa medir a eficiência do processo administrativo sancionador. O IEP foi concebido considerando que o processo de fiscalização ambiental possui várias etapas interdependentes e que todas elas são necessárias para a promoção da dissuasão.

Fórmula de Cálculo: IEP= P I . P C . P M . P P

PI = proporção de processos instaurados

PC = proporção de processos julgados em definitivo

PM = proporção de processos com autuação mantida

PP = proporção de processos com multa paga (inclusive parcelamento)

PI = I/I

PC = C/I

PM = I/M

PP = I/P

Onde

I = quantidade de processos instaurados

C = quantidade de processos julgados em definitivo

M = quantidade de processos com autuação mantida

P = quantidade de processos com multa paga (inclusive parcelamento)

Análise: O Índice de Eficiência Processual (IEP) mede a eficiência do processo administrativo sancionador, e contribui para o objetivo de ampliar a efetividade do controle ambiental. Os dados para o seu cálculo são obtidos por meio do Sicafí, e por essa razão substituiu o Índice de dissuasão geral das infrações ambientais (IDGI) que mede a dissuasão decorrente do risco punitivo da infração ambiental e, embora seja um indicador relevante, não se mostrou viável para utilização a curto prazo devido à dificuldade para obtenção de dados necessários.

O IEP mensura as principais etapas do processo de fiscalização ambiental, como a proporção de processos instaurados no ano, a proporção de processos que foram julgados em definitivo, a proporção de processos com autuação mantidas e a proporção de processos com multa paga (inclusive parcelamento). A partir da análise da série histórica (2011 a 2015), a meta de 2016 foi estabelecida em 5% e o realizado no período foi 5,3%, superando o estabelecido. Ressalva-se que a evolução do IEP depende de outros setores institucionais, principalmente a área de instrução processual, julgamento e arrecadação.

3.1.3 Objetivo 3: Promover e aprimorar a regulação da área ambiental

i. Descrição

Descrição geral	
Contribuir para a formulação de normas e padrões de qualidade ambiental, fortalecendo os mecanismos de monitoramento e de subsídios para o aprimoramento da legislação ambiental.	
Responsável	Não se aplica. Vide anexo I

i. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

Para esse objetivo não foi selecionado nenhum projeto estratégico. As atividades relativas ao aprimoramento das normas e padrões de qualidade ambiental encontram-se em todos os projetos do portfólio, não tendo sido, portanto, criado um projeto específico com este fim.

Cabe destacar que objetivando o aprimoramento da legislação ambiental, esforços estão sendo feitos para a construção de minuta de Lei Geral do Licenciamento Ambiental, tendo em vista debates em curso no Congresso Nacional. O trabalho vem sendo desenvolvido com a Casa Civil, com outros órgãos governamentais, e inclui a articulação com representantes do setor empresarial e das organizações da sociedade civil. Essa proposta de Lei Geral tem o objetivo de gerar um ambiente de estabilidade regulatória, desburocratizar, dar maior transparência ao processo, trazer segurança jurídica e aprimorar o processo de licenciamento ambiental.

ii.b- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2016.

As atividades desse Objetivo estão sendo tratadas de forma transversal nos projetos estratégicos.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao resultado institucional.

Não se aplica.

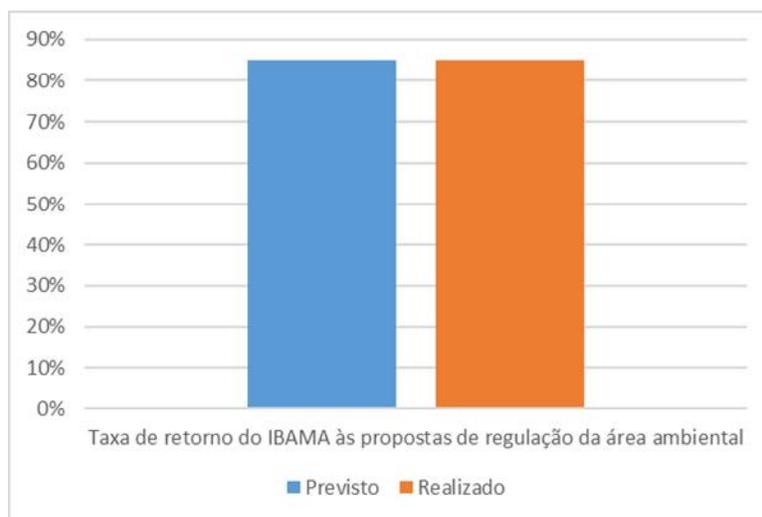
iii. Conclusão

Os resultados a serem obtidos serão visíveis durante a execução dos demais projetos que executam propostas e revisões de normas. A proposta normativa do Licenciamento encontra-se em discussão, com previsão de encaminhamento de minuta ao Congresso Nacional em 2017.

3.1.5- Análise dos principais indicadores orientados aos resultados institucionais

Tabela comparativa de indicadores em três exercícios					
Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Taxa de retorno do IBAMA às propostas de regulação da área ambiental	Não se aplica	Não se aplica	85%	85%	90%
Legenda	■ Conforme planejado	■ Merece atenção	■ Desconforme		

Gráfico de indicadores de resultado



Indicador: Taxa de retorno do Ibama às propostas de regulação da área ambiental

Visa medir a relação entre as demandas de análise para Projetos de Lei, de Leis Complementares, Decretos, Códigos, Propostas de Emendas à Constituição, Resoluções Conama, dentre outros tipos normativos legislativos sobre os quais o Ibama é formalmente demandado para emitir manifestação técnica institucional, ou mesmo aqueles que ele tem

iniciativa de apresentar às instâncias competentes, no período de um ano ou durante a vigência de Sessão Legislativa e as suas respostas. Tais informações medem a frequência com que o tema ambiental ocupa a pauta legislativa e normativa e torna-se demanda de atendimento técnico, bem como tem a propriedade de quantificar, ano a ano, as ocasiões em que o Ibama promove e aprimora as regulações da área ambiental no âmbito das suas competências ambientais federais.

Fórmula de Cálculo:

(Número de respostas às demandas de análise dos tipos normativo legislativo / Número total de análises demandadas) * 100

Análise: O desempenho do indicador foi dentro da margem estipulada para o período.

3.1.4 Objetivo 4: Prover dados e informações ambientais

i. Descrição

Descrição geral	Qualificar os dados e gerar valor na informação disponibilizada à sociedade, assim como fortalecer a avaliação e o monitoramento integrado da qualidade ambiental.
Responsável	Não se aplica. Vide anexo I

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

Para o alcance desse objetivo, foi selecionado o Projeto de Gestão da Informação Ambiental, que pretende sistematizar e disponibilizar de forma organizada e acessível ao público em geral as informações armazenadas cujos resultados esperados são: fornecer informações para a comunidade científica e a sociedade; alimentar o Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente (Sisnama); promover a transparência dos dados e informações ambientais; prover informações estratégicas para a formulação de políticas ambientais e gestão ambiental pública; e prover informações sistemáticas para o acompanhamento de indicadores ambientais. O Projeto de Gestão da Informação Ambiental não foi iniciado em 2016, portanto, não há atividades ou avanços até o momento.

Embora esse Projeto seja o instrumento com maior impacto no alcance do objetivo, o Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental também contribuirá na ampliação do acesso a dados e informações ambientais. As atividades do Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental já foram descritas no Objetivo 1.

ii.b- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do Ibama e os avanços alcançados no exercício de 2016.

Não há resultado ainda, visto que o projeto não foi iniciado em 2016.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao resultado institucional.

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
20WH - Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos/0003 – Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal	1.072.526	215.296	953.150	215.296	1		1		Boletim publicado

Ação 20WH - Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos/0003 – Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal - Em 2016, iniciou-se o trabalho de construção, consolidação e teste de um método de enquadramento de atividades no CTF/APP, de modo a propor regras claras para os servidores e o público externo, visando uniformizar entendimentos. Foi concluída a etapa de análise técnica e jurídica do Acordo de Cooperação Técnica com o estado do Espírito Santo, cujo objetivo é a gestão integrada dos Cadastros Técnicos Federal e Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, incluindo os procedimentos para inscrição de pessoas físicas e jurídicas sujeitas a inscrição em ambos os Cadastros; o acesso, intercâmbio e gestão de informações relacionadas ao desenvolvimento dessas atividades; os procedimentos para recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do estado (TCFAES); além da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão relacionado. O Acordo encontra-se em processo de assinatura.

iii. Conclusão

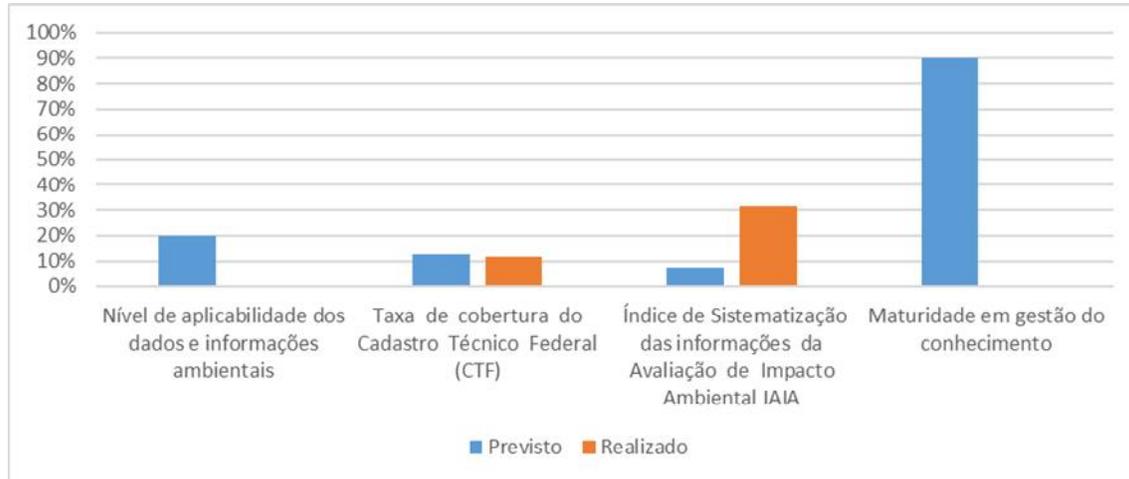
Ainda não houve significativa ampliação do acesso de dados ambientais produzidos pelo Ibama, visto que o Projeto de Gestão da Informação não foi iniciado em 2016. No entanto, ocorreu avanço na construção do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga), que uma vez implantado facilitará o acesso às informações do licenciamento ambiental federal. O Siga já opera com o módulo do Formulário de Caracterização da Atividade (FCA) e em breve contará com novas funcionalidades para desburocratização do processo.

3.1.5- Análise dos principais indicadores orientados aos resultados institucionais

Tabela comparativa de indicadores em três exercícios					
Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Nível de aplicabilidade dos dados e informações ambientais	Não se aplica	Não se aplica	20%	0%	40%
Taxa de cobertura do Cadastro Técnico Federal (CTF)	Não se aplica	Não se aplica	12,5%	11,91%	13%
Índice de Sistematização das informações da Avaliação de Impacto Ambiental IAIA	Não se aplica	Não se aplica	7,5%	31,5%	25%
Maturidade em gestão do conhecimento	Não se aplica	Não se aplica	90	0	100

Legenda ■ Conforme planejado ■ Merece atenção ■ Desconforme

Gráfico de indicadores de resultado



Indicador: Nível de Aplicabilidade dos dados e informações ambientais

Mede a aplicabilidade dos dados e informações ambientais gerados pelo Ibama e seu uso para indicadores ambientais, estratégicos e de desempenho institucional.

Fórmula de Cálculo: [(número de sistemas com dados divulgados / número total de sistemas com dados ambientais) + (número de indicadores ambientais com dados e informações fornecidas pelo Ibama / número total de sistemas com dados ambientais)] * 50

**** Pressupõe-se que todos os sistemas do IBAMA que contenham dados e informações ambientais devem ser usados para traduzir algum tipo de indicador ambiental, estratégico ou de desempenho institucional.**

Análise: Este indicador possui uma relação direta com o projeto estratégico de Gestão da Informação Ambiental que não foi iniciado, por isso não foi apurado.

Indicador: Taxa de cobertura do Cadastro Técnico Federal (CTF)

Mede a comparação entre a quantidade de pessoas jurídicas que desenvolvem alguma atividade econômica potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais e cadastradas na Receita Federal do Brasil, com a quantidade de pessoas jurídicas cadastradas no CTF/APP.

Fórmula de Cálculo: ((total de CNPJ inscritos no CTF/APP) / {[(total de CNPJ existentes no banco de dados da Receita) * (percentual de atividade calculada pela entrega do RAIS)] * percentual das atividades CNAE passíveis de inscrição no CTF/APP}) * 100

CTF/APP: Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas

RAIS: Relação Anual de Informações Sociais

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

Análise: A fórmula do indicador é composta por 3 fontes de informações: o total de pessoas jurídicas cadastradas na Receita Federal, a taxa de entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e a base cadastral das atividades potencialmente poluidoras. A linha de base deste indicador é de 12,5%, e a apuração de 2016 foi de 11,91%. Essa redução pode ser explicada pelas ações de correção da base cadastral que estão sendo realizadas (cadastramentos indevidos e inscrições em atividades inabilitadas), responsáveis pelo encerramento de ofício de mais de 14.000 CNPJ irregulares.

Indicador: Índice de sistematização das informações da Avaliação do Impacto Ambiental (IAIA)

Refere-se a implantação de soluções de tecnologia da informação (TI) voltadas ao aperfeiçoamento da gestão de dados, informações e conhecimentos referentes ao processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). Esse aperfeiçoamento promoverá disponibilidade, acessibilidade, transparência, publicidade e conseqüentemente, reaproveitamento de dados e informações, bem como maior geração e compartilhamento do conhecimento ambiental. AIA é um instrumento de carácter preventivo da Política Nacional de Meio Ambiente, voltado à análise sistemática dos impactos ambientais decorrentes do planejamento, instalação, operação e desativação de projetos, visando a identificação prévia de impactos de forma a estabelecer medidas de prevenção, mitigação e compensação ambiental. O processo AIA é integrado pelas seguintes etapas: 1. Triagem de projetos sujeitos a AIA; 2. Definição do escopo de AIA, de forma a limitar tipo e conteúdo dos estudos ambientais, bem como a abrangência da área a ser estudada; 3. Análise Prévia de Impactos (*Ex Ante Impact Analysis*); 4. Mitigação e Gestão de Impactos Ambientais (*Ex Post Impact Analysis: Mitigation and Impact Management*).

No âmbito do Licenciamento Ambiental Federal (LAF), o processo AIA é subsidiado por estudos e relatórios ambientais entregues ao Ibama por interessados em licenciar atividades e empreendimentos. Os estudos e relatórios ambientais são analisados e servem para subsidiar decisões quanto ao deferimento ou indeferimento de licenças e autorizações ambientais.

Portanto, considerando os cerca de 2.000 empreendimentos em licenciamento no Ibama, há um volume expressivo de dados, informações e conhecimentos sobre meio ambiente gerado diariamente, mas que se encontram registrados em papel ou em mídias digitais não padronizadas. Esse acervo é de interesse público, mas por não estar organizado e sistematizado é considerado de difícil acesso e até mesmo indisponível para a consulta. Visando a disponibilização desse acervo ambiental que resulta da AIA, encontra-se em desenvolvimento 5 módulos que irão compor o Siga:

1. Módulo Ficha de Caracterização de Atividades – FCA (subsídia a etapa 1 e 2 da AIA);
2. Módulo Termo de Referência – TR (subsídia a execução da etapa 2 de AIA);
3. Módulo Recebimento de Estudos Ambientais e do Requerimento de Licença (subsídia a etapa 3 da AIA);
4. Módulo de Monitoramento de Condicionantes (subsídia a etapa 4 da AIA); e
5. Módulo Matriz de Impacto Ambiental (subsídia todas as etapas, em especial as etapas 2 e 4).

O desenvolvimento desses 5 módulos para automação do processo AIA garantirá a construção de uma base de dados pública, fornecendo informações relevantes para o desenvolvimento de pesquisas científicas, para aperfeiçoar o alinhamento de políticas públicas e o planejamento de uso e proteção de recursos naturais, desenvolvimento de soluções tecnológicas ambientalmente adequadas e para subsidiar o desenvolvimento dos outros instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Também haverá economia na execução das atividades de elaboração e análise de estudos e relatórios ambientais, pois o reaproveitamento do conhecimento permitirá a redução de esforços voltados ao levantamento de dados ambientais.

Fórmula de cálculo:

Índice de Sistematização das Informações da Avaliação de Impacto Ambiental (IAIA) = Percentual de implantação dos módulos AIA do Projeto Siga (%)

IAIA = 100% é a meta estabelecida para implantação em 4 (quatro) anos dos 5 (cinco) módulos de AIA que integram o Projeto Siga.

IAIA = 4 x (Módulo A) + Módulo B = total 100%

IAIA = 4 x (12,5%) + 50% = 100%

Módulos 1 a 4 (Mod tipo A) = 12,5% (cada um dos Módulos A representa 12,5% da meta total);

Mod tipo A = a. Documentação (3%) + b. Desenvolvimento (5%) + c. teste (2%) + d. Implantação (2,5%) = 12,5%

Os módulos de 1 a 4 representam 12,5% cada um, totalizando 50% da meta total. A conclusão de cada um dos módulos de 1 a 4 demanda a execução das seguintes tarefas: a. Documentação (3%) + b. Desenvolvimento (5%) + c. teste (2%) + d. Implantação (2,5%) = 12,5%

Módulo 5 = Módulo B = 50% (Módulos % representa 50% da meta total a ser alcançada em 4 anos);

Módulo B = 100 (Pacote de dados)

Cada pacote de dados = 0,5% = x + y + z + w

x. Identificação da relação causal por tipologia (0,1%);

y. Identificação do componente ambiental, medidas e programas relacionados (0,1%);

z. Definição e modelagem dos padrões para espacialização dos dados e informações (0,2%);

w. Implantação da solução para recebimento padronizado (0,1%).

Módulo B = 50% = 100 (número de pacotes de dados e informações padronizados para a sistematização da matriz de impacto ambiental).

A quantidade de pacotes que integram este módulo é definida pela quantidade de aspectos ambientais, por ser o parâmetro integrador de definições e padrões.

Existem o total de 100 aspectos identificados e para cada aspecto deverão ser realizadas as seguintes ações: x. Identificação da relação causal por tipologia (10%); y. Identificação do componente ambiental, medidas e programas relacionados (10%); z. Definição e modelagem dos padrões para espacialização dos dados e informações (20%); w. Implantação da solução para recebimento padronizado (10%).

Análise: O índice de sistematização das informações de Avaliação de Impacto Ambiental apresentou resultado de 31,5%, superando o previsto para o ano por conta conclusão do registro das atividades de documentação de requisitos, uma das principais fases pertinentes ao processo de desenvolvimento do Sistema SIGA.

Indicador: Maturidade em Gestão do Conhecimento (CG)

Avaliar o grau de maturidade em GC do Instituto, como forma de subsídio para a elaboração de um Projeto de Gestão do Conhecimento para o Ibama. O principal objetivo desse projeto será implementar a GC no Ibama, por meio do estabelecimento de processos que possibilitem o mapeamento/identificação, criação/produção, armazenamento/recuperação,

compartilhamento e utilização/aplicação do conhecimento da instituição de forma a otimizar a atuação do Ibama.

Fórmula de cálculo: Questionário utilizado no Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública - MGCAP, desenvolvido pelo Ipea, que avalia 7 critérios de análise da GC: Pessoas, Tecnologia, Liderança, Resultados em GC, Processos de GC, Processos administrativos, Aprendizagem e inovação.

Análise: Como o questionário não foi aplicado, não foi possível medir o nível de maturidade da gestão do conhecimento.

3.2- Informações sobre os resultados dos Processos de Apoio

3.2.1- Processo de apoio 1: Administração e Finanças

i. Descrição

Descrição geral

Buscar sustentabilidade financeira e orçamentária, como também disponibilizar recursos para a atividade operacional da Instituição de forma tempestiva, garantindo o seu uso adequado, priorizando a sustentabilidade ambiental, inclusive na adoção de critérios para compras e contratações.

Responsável

Não se aplica. Vide anexo I

ii. Análise

ii.a- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

Para atender ao objetivo de buscar sustentabilidade financeira e orçamentária, o processo de Administração e Finanças conta com dois projetos;

O Projeto de modernização do processo de arrecadação pretende dar celeridade e efetividade aos processos e, ampliar a arrecadação, melhorar a qualidade do atendimento ao público, dar transparência aos atos praticados nos processos, reduzir o tempo de análise dos processos, ampliar a segurança dos sistemas de informação e melhorar as condições de trabalho dos servidores da área. Após levantamento de soluções de tecnologia para melhoria do processo de arrecadação foram definidas como indispensáveis a implantação de duas ferramentas tecnológicas: o SEI e o e-Carta, ambos com previsão de implementação em 2017.

O Projeto de otimização do patrimônio imobiliário tem o objetivo de aprimorar a gestão do patrimônio buscando a otimização dos recursos orçamentários e adequação da estrutura física, cujos resultados esperados são a melhoria da estrutura física (móveis e imóveis) e condições de trabalho; a regularização documental dos imóveis; e o aperfeiçoamento do controle do patrimônio. As atividades desenvolvidas foram a elaboração de minuta de portaria com definição dos procedimentos para a regularização da situação física e documental dos imóveis das Superintendências, a elaboração de manual de orientações sobre obras públicas, envio de proposta de emenda parlamentar para obras e/ou reformas e envio à Secretaria de Patrimônio da União de duas listas de imóveis do Ibama para alienação. Os recursos da alienação de bens imóveis serão destinados a reestruturação física dos imóveis, para atender às necessidades emergenciais e adequações das instalações físicas à acessibilidade e à ergonomia.

iii. Conclusão

Não tem como medir os impactos do resultado das atividades realizadas no âmbito desses projetos, pois as atividades executadas se referem a medidas preparatórias para as suas implementações.

3.2.5- Análise dos principais indicadores de processos

Tabela comparativa de indicadores em três exercícios					
Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Taxa de implementação do PLS no Ibama sede e nas unidades descentralizadas	Não se aplica	Não se aplica	0,63	0	10,13
Receitas do Ibama/ Evolução	Não se aplica	R\$ 341.967.987,54	R\$ 282.254.127,10	R\$ 553.856.921,61	R\$ 581.549.767,69
Legenda	■ Conforme planejado	■ Merece atenção	■ Desconforme		

Indicador: Taxa de Implementação do PLS no Ibama Sede e nas Unidades Descentralizadas

Medir a taxa de implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) na Sede e Unidades Descentralizadas.

Fórmula de Cálculo: (Número de unidades do Ibama com o PLS implementado / Número total de unidades do Ibama) * 100

Análise: Indicador não foi apurado e está sendo reavaliado pelo Grupo de Trabalho da A3P. O PLS tem previsão de início dos trabalhos em 2017.

Indicador: Receitas do Ibama / Evolução

Desenvolvido para que possa averiguar a evolução da receita auferida pelo Ibama.

Fórmula de Cálculo: Para cada exercício, apresentamos o somatório dos valores registrados em cada uma das contas contábeis que aparecem no “Relatório de Arrecadação – Acumulado por Plano Contábil”.

Análise: A meta estabelecida foi superada em 96%, o que significa aumento na arrecadação. O expressivo aumento do volume da receita está intimamente associado à ampliação da arrecadação com as taxas e com os preços de serviços previstos nos artigos 17-A e 17-B da Lei nº 6.938/1981. Dois fatores contribuíram com o aumento da arrecadação, sobretudo das receitas tributárias decorrentes de obrigações previstas em ambos os dispositivos: i) a correção monetária dos valores das taxas e dos preços dos produtos e dos serviços do Ibama (cf. MP 687/2015, convertida na Lei nº 13.196/2015, Decreto 8.510/2015 e Portaria MF-MMA 812/2015) e ii) o lançamento sistemático de créditos com a consequente notificação em massa de contribuintes que não pagaram, espontaneamente, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), até o exercício de 2015.

3.2.2- Processo de apoio 2: Conformidade Legal e Operacional

i. Descrição

Descrição geral	Recepcionar, tratar e atender adequadamente as demandas do cidadão.
Responsável	Não se aplica. Vide anexo I

i. Análise

ii.a- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

Visando atender ao processo de Conformidade Legal e Operacional destaca-se o **Projeto de fortalecimento do atendimento ao cidadão**, que busca aprimorar a efetividade, eficiência e eficácia do atendimento ao cidadão, objetivando a contínua melhoria dos serviços prestados pelo Ibama, cujos resultados esperados são: aumento do percentual no atendimento das ligações telefônicas na Central de Atendimento Linha Verde e Serviços do Ibama; melhoria da imagem institucional; e melhoria da qualidade das informações sobre os serviços prestados pelo Ibama.

Foi elaborado relatório que apresenta diagnóstico e análise do conteúdo das manifestações telefônicas recebidas na Ouvidoria. A ação visa fortalecer o atendimento ao cidadão, por meio da disponibilização de informações atualizadas, inclusive no sítio eletrônico do Ibama, bem como a elaboração de roteiros (*scripts*) de atendimento, com procedimentos previamente preparados, para orientar o atendente na prestação do serviço nos casos de situações rotineiras e repetitivas, que devem ter uma solução comum, com respostas rápidas, padronizadas e institucionalizadas.

iii. Conclusão

Os resultados das atividades realizadas no âmbito desse projeto ainda não são perceptíveis, pois é necessário validar plano de melhoria para o aprimoramento dos pontos críticos relacionados à prestação de serviços e implementá-lo.

3.2.5- Análise dos principais indicadores de processos

Tabela comparativa de indicadores em três exercícios					
Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Taxa de atendimento das centrais de Atendimento Telefônico da Ouvidoria	36%	36,24%	40%	47,51%	42%
Taxa de respostas dentro do prazo legal	94,95%	95,71%	95%	97,70%	96%

Legenda ■ Conforme planejado ■ Merece atenção ■ Desconforme

Indicador: Taxa de atendimento das Centrais de Atendimento Telefônico da Ouvidoria

Medir a taxa de atendimento telefônico da Central de Atendimento Serviços do Ibama e da Central de Atendimento Linha Verde.

Fórmula de Cálculo: Taxa de atendimento telefônico da Ouvidoria (Central de Atendimento Serviços do Ibama e Central de Atendimento Linha Verde) = nº ligações atendidas / nº de ligações oferecidas x 100

Meta: %

** Ligações Oferecidas: Ligações realizadas pelo cidadão, mas que não foram atendidas.

Análise: O desempenho do indicador no ano de 2016 ficou em 47,41%, superando a meta estabelecida para o período que era de 40%. Ocorreu um incremento de 11,27% em relação a 2015.

Indicador: Taxa de respostas dentro do prazo legal

Mede a capacidade da Ouvidoria em receber as respostas das áreas técnicas e responder dentro do prazo legal.

Fórmula de Cálculo: O indicador será medido semestralmente considerando: $\frac{\sum \text{manifestações da Ouvidoria respondida dentro do prazo}}{\sum \text{manifestações da Ouvidoria realizadas no período}} \times 100$.

Para a base de cálculo do indicador serão utilizados o quantitativo das manifestações cadastradas no Sistema Linha Verde de Ouvidoria, no Sistema Serviços do Ibama e Serviços de Informação ao Cidadão.

A Ouvidoria monitora o prazo de resposta conclusiva de 20 dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 dias, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), para os pedidos de informação do SIC e, também, para as demais manifestações (sugestão, elogio, solicitação, reclamação, denúncia), recebidas pelo Sistema Linha Verde de Ouvidoria, segundo o disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 1/2014 da Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral da União. Para as manifestações do Sistema Serviços do Ibama são as respondidas por meio do Formulário de Solicitação de Auxílio disponibilizado no sítio do Ibama no ícone Fale Conosco.

Análise: O desempenho do indicador no ano de 2016 foi de 97,70%, resultado superior à meta estabelecida para o ano que era de 95%.

3.2.3- Processo de apoio 3: Gestão de Pessoas

i. Descrição

Descrição geral	
Instituir políticas e diretrizes de gestão de pessoas, a fim de fortalecer, desenvolver e valorizar o quadro de pessoal e aprimorar os mecanismos de gestão.	
Responsável	Não se aplica. Vide anexo I

ii. Análise

ii.a- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

Em apoio ao Processo de Gestão de Pessoas foi selecionado o **Projeto de Implementação de Mecanismos de Valorização do Servidor** com o objetivo de favorecer o bem-estar dos servidores nos aspectos físicos, emocional, financeiro e social. Inicialmente, o foco do projeto era a qualidade de vida no trabalho, mas ao final do ano, foi revisado e ampliado, incorporando a implementação das seguintes políticas e diretrizes de gestão de pessoas: diretrizes de cessão e requisição, política de capacitação e desenvolvimento dos servidores, diretrizes para afastamento para cursos de pós-graduação, diretrizes para redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, política de gestão do bem-estar profissional, da saúde e da qualidade de vida no trabalho, política de remoção, política indicação para cargos de chefia, política de acompanhamento da vida funcional, política de formação e desenvolvimento para gerenciar, política de gestão e avaliação de desempenho,

política de integração de pessoas, política de desenvolvimento de competências, política para banco de talentos.

Foi publicada a Portaria nº 1/2016, instituindo a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Ibama cujo objetivo é fomentar o desenvolvimento de conhecimentos, de habilidades e de atitudes necessários à melhoria qualitativa do desempenho daqueles que executam a Política Nacional do Meio Ambiente. A Portaria também estabeleceu o Comitê Gestor de Capacitação (GCAP), de caráter deliberativo, com a atribuição de acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos na capacitação e a formação do quadro funcional, com as diretrizes do órgão, priorizando projetos para o desenvolvimento da educação continuada, a serem atendidos no âmbito do Instituto.

No início do ano foi publicada a Portaria nº 10/2016 com as diretrizes para redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional considerando a necessidade de dar transparência aos critérios de avaliação para a concessão do benefício, identificando beneficiários e pré-requisitos para sua efetivação, bem como sua aplicabilidade em situações específicas. O exercício se encerrou com 13 concessões de redução de jornada de trabalho, com base nas diretrizes da portaria nº 10.

Foi apresentada a proposta de Política de Remoção do Ibama por representantes do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria nº 1.943/2015. O GT ficou responsável por estabelecer diretrizes e orientações gerais para a regulamentação da remoção de servidores. A proposta foi debatida por servidores, que tiveram a oportunidade de levantar questionamentos e sugerir mudanças. As contribuições dos servidores foram consolidadas em Instrução Normativa a ser aprovada pelo Conselho Gestor. Foi realizada, também, pesquisa com os servidores ativos de cargos efetivos que tem interesse em uma futura remoção a pedido ou redistribuição. A pesquisa teve como objetivo subsidiar a estratégia para realização do próximo concurso interno de remoção.

Foram publicadas as diretrizes para afastamento para cursos de pós-graduação em conjunto com o primeiro edital de processo seletivo interno para concessão de afastamentos para participação de servidores em cursos de pós-graduação em conformidade com a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores. A política estabelece a participação de servidores em eventos de Pós-Graduação condicionada à aprovação em Processo Seletivo Interno com critérios definidos em edital.

A Portaria nº 27/2016 instituiu a Política de Qualidade de Vida no Trabalho com o objetivo de estabelecer diretrizes que norteiam, em nível nacional, os programas e as ações da qualidade de vida no trabalho, promover o bem-estar coletivo com busca pela harmonia nas relações socioprofissionais, o reconhecimento e a oportunidade de desenvolvimento, condições de trabalho favoráveis, equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, com vistas a conciliar a missão institucional, a eficiência e a eficácia das atividades e o bem-estar dos servidores. O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho será subsidiado pelos resultados da pesquisa iniciada em dezembro com prazo para encerramento em 2017.

Foram publicadas as diretrizes e critérios que regem a cessão e requisição de servidores, o que propiciou transparência ao trâmite ao apresentar a legislação que rege o processo administrativo, seus critérios, normas, procedimentos e exceções. Essas diretrizes e critérios visam proporcionar uma rotatividade em relação aos servidores requisitados, bem como garantir a manutenção da força de trabalho no âmbito desta Autarquia, visto que, atualmente, 2% do quadro efetivo desta Instituição correspondem a 70 servidores, sendo que 56 servidores já se encontram cedidos nesta situação.

iii. Conclusão

Cabe ressaltar que as Políticas de Gestão do bem-estar profissional, da saúde e da qualidade de vida no trabalho e a Política de Remoção, tiveram ações inicializadas em 2016 com expectativa de implantação em 2017. As demais políticas implementadas vêm apresentando bons resultados, trazendo benefícios ao servidor e aprimorando os mecanismos no Instituto.

3.2.5- Análise dos principais indicadores de processos

Tabela comparativa de indicadores em três exercícios						
Análise dos indicadores	2015		2016		2017	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta	
Taxa de implantação de políticas e diretrizes de gestão de pessoas	Não se aplica	Não se aplica	4	4	4	
Taxa de servidores capacitados	Não se aplica	Não se aplica	21%	13,38%	22%	
Taxa de capacitação mínima de servidores	Não se aplica	Não se aplica	16%	7,73%	17%	
Qualidade de vida no trabalho	Não se aplica	Não se aplica	Não estabelecido	Não apurado	Não estabelecido	
Legenda	 Conforme planejado	 Merece atenção	 Desconforme			

Indicador: Taxa de implantação de políticas e diretrizes de gestão de pessoas

Busca-se, o aprimoramento e a efetividade dos resultados institucionais com a implantação de políticas e diretrizes de gestão de pessoas junto ao corpo de servidores do Ibama.

Fórmula de Cálculo: Conforme Planejamento Estratégico Ibama 2016-2019, pretende-se, com o atingimento do objetivo estratégico, implementar as políticas abaixo relacionadas:

- Diretrizes de Cessão e Requisição;
- Diretrizes para Afastamento para cursos de pós-graduação;
- Diretrizes para Redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional;
- Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Ibama;
- Política de Gestão do bem-estar profissional, da saúde e da qualidade de vida no trabalho;
- Política de Remoção;
- Política Indicação para cargos de chefia no Ibama;
- Política de acompanhamento da vida funcional;
- Política de Formação e desenvolvimento para gerenciar;
- Política de Gestão e avaliação de desempenho;

- Política de Integração de pessoas;
- Política de Desenvolvimento de competências; e
- Política para Banco de Talentos.

Análise: A taxa de implantação de políticas e diretrizes de gestão de pessoas é um indicador que mede a implementação de várias políticas, inclusive a de desenvolvimento de competências e substituiu a taxa de implantação do modelo de gestão por competência. O desempenho do indicador em 2016 foi de 100%, de acordo com a meta estabelecida para o ano de implantação de 4 políticas/diretrizes de gestão de pessoas. Foram implementadas as Diretrizes de Cessão e Requisição; Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores; Diretrizes para Afastamento para cursos de pós-graduação; e Diretrizes para Redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional. Cabe ressaltar que as Políticas de Gestão do bem-estar profissional, da saúde e da qualidade de vida no trabalho e a Política de Remoção, tiveram seus processos inicializados em 2016 com expectativa de implantação em 2017.

Indicador: Taxa de servidores capacitados

Esse indicador tem a finalidade de oferecer um dado objetivo da taxa de servidores capacitados por ano.

Fórmula de Cálculo: (Nº de servidores capacitados em cursos de curta e média duração/ Nº de servidores do IBAMA) * 100

** Não será contemplado no indicador cursos de pós-graduação.

Análise: O indicador apresentou o resultado de 13,38%, ficando abaixo da meta estabelecida em razão da necessidade de redução de despesas face ao cenário econômico do Governo Federal. Mesmo assim, destaca-se a realização de cursos internos de capacitação, entre eles a oficina “Modernização da Avaliação de Impacto Ambiental”, o Curso de Aplicativo Quantum GIS (QGIS) voltado à destinação de Recursos de Compensação Ambiental e o Curso de Fiscalização Ambiental com carga horária de 400 horas.

Indicador: Taxa de capacitação mínima de servidores

Mede a taxa dos servidores que participaram de cursos de capacitação e aperfeiçoamento.

Fórmula de Cálculo: (Número de servidores capacitados em cursos de aperfeiçoamento totalizando, no mínimo, 40 horas de capacitação / Número de servidores do Ibama) * 100

** Cursos de aperfeiçoamento: conforme nova política de capacitação do Ibama.

** Não será contemplado no indicador cursos de pós-graduação.

** Capacitação mínima: 40 horas de capacitação. Poderão ser somadas as cargas horárias de mais de uma capacitação para o mesmo servidor.

Análise: O indicador apresentou um resultado de 7,73%, ficando abaixo da meta estabelecida em razão da necessidade de redução de despesas devido ao cenário econômico do Governo Federal

3.2.4- Processo de apoio 4: Relações Institucionais

i. Descrição

Descrição geral	
Desenvolver e fortalecer a comunicação institucional, a coordenação e integração institucional; e promover parcerias interinstitucionais de gestão ambiental.	
Responsável	Não se aplica. Vide anexo I

ii. Análise

ii.a- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

Para as atividades do Processo de Relações Institucionais, tem-se o **Projeto de comunicação institucional** cujo objetivo é divulgar com clareza o papel da instituição e a questão ambiental, fortalecendo a imagem institucional perante a sociedade. A estruturação do novo portal do Ibama foi a principal atividade empreendida pela Assessoria de Comunicação Social em 2016. O novo portal institucional, lançado em 2016, se adequou à estrutura do Portal Institucional Padrão, segundo as premissas da Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal. O Portal Institucional Padrão faz com que o órgão seja identificado como propriedade digital do Governo Federal e foi concebido de forma a se adaptar a diferentes dispositivos, garantindo o seu acesso eficaz.

iii. Conclusão

Infere-se que, com a adequação do portal, o cidadão tenha mais facilidade em acessar as informações sobre os serviços ofertados pelo órgão independente do dispositivo de conexão.

3.2.5- Análise dos principais indicadores de processos

Tabela comparativa de indicadores em três exercícios						
Análise dos indicadores	dos	2015		2016		2017
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Taxa de implementação do projeto de comunicação		Não se aplica	Não se aplica	15%	29%	20%
Taxa de execução dos acordos de cooperação		Não se aplica	Não se aplica	Não estabelecido	Não apurado	Não estabelecido
Grau de estruturação e atividade dos grupos de trabalho e câmaras técnicas ativos no Ibama		Não se aplica	Não se aplica	Não estabelecido	Não apurado	Não estabelecido
Legenda		■ Conforme planejado	■ Merece atenção	■ Desconforme		

Indicador: Taxa de implementação do projeto de comunicação

Acompanha o desenvolvimento e o fortalecimento da comunicação institucional, por meio da implementação do projeto de comunicação, com diretrizes para os próximos quatro anos.

Fórmula de Cálculo: Porcentagem do plano de ação de comunicação implementado.

Taxa de implementação = $(\Sigma \text{ entregas executadas} / n^\circ \text{ total de entregas do projeto estratégico de comunicação}) * 100$

Entrega executada = entrega realizada dentro do prazo estimado no projeto estratégico de comunicação institucional.

Análise: O indicador apresentou um resultado de 29%, ficando acima da meta estabelecida de 15%. O resultado foi o lançamento da nova plataforma do sítio com contribuição de todas as áreas do Ibama.

Indicador: Taxa de execução dos acordos de cooperação

Identifica o nível de implementação dos Acordos de Cooperação e instrumentos similares nos quais o Ibama seja parte compromissária e que estejam sendo operados via planos de trabalho.

Fórmula de Cálculo: (Número de metas atribuídas ao Ibama nos Acordos de Cooperação concluídas / Número de metas do Ibama nos Acordos de Cooperação Previstas até a data de mensuração do indicador) x 100

Análise: O indicador não foi apurado ao longo do ano. Foi apresentado na terceira RAE proposta de substituição por outro indicador com mensuração mais simples e esta foi rejeitada. Considerando as mudanças na estrutura do Ibama, esse indicador será rediscutido.

Indicador: Grau de estruturação e atividade dos grupos de trabalho e câmaras técnicas ativos no Ibama

Deve mensurar o grau de estruturação e atividade dos grupos de trabalho e câmaras técnicas ativos no Ibama. Trata-se de informação relevante para qualificar os esforços de coordenação e articulação realizados por meio de tais instâncias de governança.

Fórmula de Cálculo: Grau de estruturação e atividade dos grupos de trabalho e câmaras técnicas ativos no Ibama = $T * O * Pr * Pm * R$

Escala do resultado:

0: mecanismo não estruturado/ativo;

3: mecanismo com estruturação iniciada e baixa atividade;

6: mecanismo com estruturação iniciada e atividade regular;

12: mecanismo com estruturação iniciada e elevada atividade;

18: mecanismo estruturado com atividade regular;

36: mecanismo estruturado com elevada atividade.

T: Tempo de criação/funcionamento do mecanismo colegiado:

1 – até quatro anos;

3 – quatro anos ou mais.

O: Organização:

0 – mecanismo não possui normas de funcionamento e coordenação;

1 – mecanismo possui normas e coordenação formalizadas e públicas.

Pr: Periodicidade das reuniões:

- 0 – menor que trimestral;
- 1 – trimestral ou bimestral;
- 2 – mensal;
- 4 – maior que mensal.

Pm: Presença média dos integrantes do mecanismo colegiado nas reuniões:

- 0 – quórum insuficiente para decisão;
- 3 – quórum suficiente para decisão.

R: Resultados:

- 0 – não há resultados registrados;
- 1 – resultados formais e públicos.

Análise: O indicador não foi apurado devido a relação desfavorável entre o tempo de obtenção da coleta dos dados e os benefícios decorrentes do seu uso. Em vista disso, apresentou-se, na terceira RAE, proposta de substituição por outro indicador com mensuração mais simples, que não foi aprovada. Optou-se, então, pela mudança do responsável pela apuração do indicador.

3.2.5 - Processo de apoio 5: Gestão Estratégica

i. Descrição

Descrição geral	
Fortalecer instrumentos e processos de governança; aprimorar e padronizar regras, métodos e processos de trabalho; promover a modernização tecnológica do IBAMA.	
Responsável	Não se aplica. Vide anexo I

ii. Análise

ii.a- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015.

Dois projetos foram selecionados para o Processo de Gestão Estratégica: o Projeto de Manualização e Padronização dos Processos Prioritários e o Projeto de Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

O primeiro projeto tem a finalidade de mapear os processos prioritários a fim de racionalizar, simplificar e padronizar as atividades desenvolvidas no Ibama, cujos resultados esperados são maior eficiência e padronização dos procedimentos. A fim de capacitar os servidores envolvidos com o desenvolvimento do trabalho, foram ministrados os cursos “Escritórios de Projetos” e “Transformando a Gestão por meio do Gerenciamento de Processos de Negócios”. O mapeamento dos processos tem previsão para ser iniciado em 2017.

O objetivo do segundo projeto é modernizar equipamentos e infraestrutura de TI para a Sede e unidades descentralizadas, cujos resultados esperados são uma infraestrutura de TI mais adequada aos serviços do Ibama; capaz de manter a comunicação em rede entre todas as unidades e a disponibilidade dos ambientes dos Sistemas. A elaboração do projeto da Sala Segura da sede (energia, refrigeração e dispositivos de segurança) assegurará a qualidade, integridade física e disponibilidade dos dados e equipamentos de tecnologia da informação

existente na sala segura, garantindo assim a prestação dos serviços de TI de forma eficiente e íntegra. Mantendo o desempenho operacional da infraestrutura física dos equipamentos existentes, com proteção e confiabilidade do parque tecnológico.

O Termo de Referência (TR) da contratação para a elaboração do projeto da sala segura da sede foi concluído com previsão para ser licitado em 2017. A contratação assegurará a qualidade, integridade física e disponibilidade dos dados e equipamentos de tecnologia da informação existente na sala segura do Ibama, garantindo assim a prestação dos serviços de TI de forma eficiente e íntegra. Mantendo o desempenho operacional da infraestrutura física dos equipamentos existentes, com proteção e confiabilidade do parque tecnológico.

Foi iniciado o Estudo Técnico Preliminar para aquisição de *switch* central da sede, equipamento responsável por receber todas as requisições de tráfego dos equipamentos das camadas de distribuição da rede interna e dos links de comunicação de dados com o ambiente de hospedagem externa de dados (rede externa).

iii. Conclusão

Considerando que os projetos ainda estão em fase inicial, os resultados das atividades realizadas ainda não são perceptíveis, apesar que providências foram tomadas em relação a TI e capacitação de servidores para elaboração e gestão de projetos.

3.2.5- Análise dos principais indicadores de processos

Tabela comparativa de indicadores em três exercícios					
Análise dos indicadores	2015		2016		2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Nível de maturidade dos processos prioritários	Não se aplica	Não se aplica	2	1	3
Nível de implementação do Planejamento Estratégico do Ibama	Não se aplica	Não se aplica	58%	75%	75%
Taxa de execução dos projetos estratégicos	Não se aplica	Não se aplica	40%	43%	60%
Taxa de alcance das metas do Ibama (estratégicas)	Não se aplica	Não se aplica	60%	50%	70%
Ações de modernização do Parque Tecnológico – Infraestrutura	Não se aplica	Não se aplica	3	0	3
Taxa de execução do PDTI	Não se aplica	53%	95%	40%	60%
Legenda	■ Conforme planejado		■ Merece atenção		■ Desconforme

Indicador: Nível de maturidade dos processos prioritários

Mede o nível de maturidade dos processos prioritários, definidos com base nos macroprocessos estabelecidos.

Fórmula de Cálculo: Média aritmética das notas estabelecidas para cada um dos processos prioritários definidos, com base na seguinte escala:

Inicial: Processo não mapeado - Nota 1

Consciente: Mapeado e controlado sem indicadores - Nota 2

Definido: Mapeado e controlados com indicadores - Nota 3

Gerenciado: Informatizado - Nota 4

Melhorado Continuamente - Nota 5

Análise: O mapeamento dos processos prioritários será iniciado em 2017, portanto, não houve avanços desde a última avaliação.

Indicador: Nível de implementação do Planejamento Estratégico do Ibama

Mede o grau de implementação dos aspectos da implantação de um processo de gestão estratégica no Ibama.

Fórmula de Cálculo: (Razão entre a pontuação obtida nos critérios abaixo e o total de pontos possíveis) x 100:

Critério 1 – Projetos Estratégicos, faixa de avaliação:

- Nota0: não existe um portfólio de projetos estratégicos;
- Nota1: menos de 30% dos projetos estratégicos utilizam algum método de gestão de projetos;
- Nota2: acima de 30% dos projetos estratégicos utilizam algum método de gestão de projetos;
- Nota3: existência de área centralizadora da gestão dos projetos.

Critério 2 – Mensuração dos indicadores, faixa de avaliação:

- Nota0: ainda não foram medidos os indicadores estratégicos;
- Nota1: menos de 50% dos indicadores estratégicos foram mensurados;
- Nota3: acima de 50% dos indicadores estratégicos foram mensurados.

Critério 3 – Reuniões de Avaliação da Estratégia, faixa de avaliação:

- Nota 0: foram realizadas até 50% das reuniões previstas;
- Nota 1: foram realizadas até 75% das reuniões previstas;
- Nota 3: foram realizadas acima de 75% das reuniões previstas.

Critério 4 – Comunicação dos resultados, faixa de avaliação:

- Nota0: não são divulgados formalmente os resultados dos projetos ou dos indicadores;
- Nota3: anualmente são divulgados formalmente os resultados dos projetos e dos indicadores.

Análise: O único critério que não recebeu nota máxima foi o quarto, pois a última reunião de avaliação da estratégia apresenta os resultados apurados até outubro. Logo, os resultados dos últimos dois meses só são apurados no início do ano seguinte, quando então será produzido um relatório. No entanto, todas as apresentações utilizadas nas reuniões de avaliação da estratégia (RAE) com mensuração dos indicadores e projetos são divulgadas na intranet.

Indicador: Taxa de execução dos projetos estratégicos

Mede o percentual de entregas dos projetos estratégicos realizados de acordo com o prazo estabelecido no momento de seu planejamento.

Fórmula de Cálculo: (Número de entregas de Projetos Estratégicos concluídas / Número de entregas de Projetos Estratégicos Planejadas) x 100

Análise: A meta foi alcançada, dos quatorze projetos do portfólio, três conseguiram executar cem por cento das atividades previstas e apenas um não realizou nenhuma atividade.

Indicador: Taxa de alcance das metas do Ibama (Estratégicas)

Mede o percentual de alcance das metas do Ibama, sejam elas estratégicas ou setoriais, por meio da relação entre o número de metas alcançadas no período e o número de indicadores disponíveis.

Fórmula de Cálculo: (Número de metas alcançadas pelo Ibama / Número de metas disponíveis) * 100

** Metas disponíveis: metas que foram estabelecidas e acordadas com as lideranças do Ibama.

Análise: Metade dos trinta indicadores atingiu a meta estimada para 2016. Muitas metas foram estabelecidas sem um histórico de referência, por isso, embora não se tenha alcançado a meta, ela ainda pode ser considerada satisfatória

Indicador: Ações de Modernização do Parque Tecnológico – Infraestrutura

Mede a quantidade de ações executadas que visam modernizar o parque tecnológico quanto à infraestrutura de armazenamento, processamento e comunicação de dados.

Fórmula de Cálculo: QAMPT = N

QAEMPT – Indicador de Quantidade de Ações Executadas de Modernização do Parque Tecnológico de Infraestrutura de TI;

N – Quantidade de Ações Executadas de Modernização do Parque Tecnológico de Infraestrutura de TI, conforme previsão abaixo:

Sugestão inicial de ações:

Para 2016:

- Aquisição de switch central para a sede;
- Elaboração do projeto da Sala Segura da sede (energia, refrigeração e dispositivos de segurança);
- Contratação da manutenção de equipamentos da Sala Segura (servidores, storages e processamento de dados).

Para 2017:

- Aquisição de 50% dos equipamentos servidores em nível nacional;
- Aquisição da solução do projeto da Sala Segura da sede (energia, refrigeração e dispositivos de segurança).

Para 2018:

- Aquisição dos 50% restantes de equipamentos servidores em nível nacional;
- Aquisição de switches de borda para a sede e unidades descentralizadas;
- Contratação da manutenção de equipamentos da Sala Segura da sede (solução de backup).

Para 2019:

- Contratação da manutenção de equipamentos da Sala Segura da sede (nobreak).

Análise: Das três ações previstas, foram iniciadas duas: a elaboração do projeto da Sala Segura da sede com o planejamento da contratação concluído e a aquisição de switch central

para a sede com o início da elaboração do Estudo Técnico Preliminar. A contratação da manutenção de equipamentos da Sala Segura (servidores, *storages* e processamento de dados) não foi realizada.

Indicador: Taxa de Execução do PDTI

Mede a taxa de execução das ações e projetos definidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ibama.

Fórmula de Cálculo: (Número de ações e projetos executados no PDTI daquele ano / Número de ações e projetos definidos no PDTI para aquele ano) * 100

Análise: A execução de 40% do indicador é relativa ao PDTI 2013-2015, que teve sua vigência prorrogada para 2016, em razão de atrasos na aprovação do Inventário de Necessidades, que aconteceu ao final do ano. A elaboração do PDTIC 2017-2019 depende apenas da apreciação e aprovação pelo Comitê de TI do Ibama, previstas para o primeiro trimestre de 2017.

3.3- Estágio de implementação do planejamento estratégico

3.3.1- Estágio de desenvolvimento

A elaboração do novo Planejamento Estratégico do Ibama, iniciada em junho de 2015 e concluída em maio de 2016, teve apoio da empresa GD – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA – EPP, especializada em planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC). A estratégia foi formulada em quatro etapas: análise do ambiente externo e interno do órgão; detalhamento da estratégia; alinhamento; e estruturação do monitoramento da gestão.

Na etapa da análise do ambiente interno e externo, foram conduzidas entrevistas com a Presidente, diretores, lideranças das Secretarias do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e da Agência Nacional de Águas (ANA). Foi realizada pesquisa on-line respondida por 491 servidores abordando temas como governança, gestão e resultados institucionais, visando obter a percepção dos servidores acerca dos desafios estratégicos da Instituição para o horizonte de 2016-2019. Durante as oficinas Cadeia de Valor e Matriz FOFA (SWOT), a Missão e a Visão foram revisadas e o mapa de contexto foi criado.

A etapa de detalhamento da estratégia compreendeu a realização de 22 oficinas que resultaram na construção do Mapa Estratégico, na concepção e definição dos indicadores e suas metas e na seleção e detalhamento dos projetos estratégicos.

Na etapa alinhamento, foram realizadas 6 oficinas de trabalho para elaboração dos painéis estratégicos do Gabinete da Presidência, da Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro), da Diretoria de Licenciamento (Dilic), da Diretoria de Qualidade (Diqua), da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade (Dbflo) e da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan). Os painéis foram compostos pelas principais entregas setoriais, iniciativas e indicadores específicos da unidade.

A etapa de estruturação do monitoramento da gestão começou com o desenho do processo, e em seguida foi realizado o curso de capacitação de 32 horas com teoria e prática sobre a execução da estratégia a ser instituída no Ibama. O curso teve como objetivo instruir os participantes a utilizarem a Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) como instrumento para acompanhamento da execução da estratégia e correção tempestiva de rumos na implantação dos projetos estratégicos. Como marco final da fase de elaboração do Plano, em 20 de maio de 2016, ocorreu a 1ª RAE, com a participação dos responsáveis pelos indicadores e projetos estratégicos. O objetivo da reunião foi discutir os resultados apurados no primeiro trimestre de 2016.

O planejamento estratégico foi formalizado pela Portaria Ibama nº 16/2016, que instituiu o Modelo de Gestão do Planejamento Estratégico do Instituto, e pela Portaria Ibama nº 20/2016, que aprovou o Plano Estratégico do Ibama para o ciclo 2016-2019, constituído pela missão, visão, mapa estratégico, indicadores e portfólio de projetos estratégicos.

Cabe destacar que os planos táticos, como o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (PNAPA) e o Planejamento Nacional de Atividades da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (Planabio), assim como as metas institucionais, foram concebidos em alinhamento com o Plano Estratégico.

3.3.2- Metodologia de formulação, de avaliação e de revisão dos objetivos estratégicos

A metodologia utilizada na elaboração do plano estratégico 2016-2019 foi o *Balanced Scorecard* (BSC), uma ferramenta que traduz a estratégia da organização e facilita a

comunicação interna ao alocar objetivos estratégicos alinhados dentro de perspectivas do mapa estratégico.

Tendo sido adotado por várias organizações privadas e públicas, o BSC é uma metodologia capaz de dar suporte à gestão da estratégia e por isso foi usada na definição do Modelo de Gestão que estabelece os mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano.

A avaliação e a revisão dos objetivos estratégicos são realizadas por meio de Reuniões de Avaliação da Estratégia. Nessas reuniões os líderes dos projetos e os responsáveis pelos indicadores discutem o desempenho alcançado e as dificuldades encontradas e propõem ajustes, de acordo com as diretrizes estabelecidas.

3.3.3- Alinhamento ao PPA e à Lei Orçamentária Anual

Embora o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 tenha sido instituído antes do Plano Estratégico, buscou-se o alinhamento por meio das ações orçamentárias descritas no item 3.1. Da mesma forma, ocorre alinhamento em relação a Lei Orçamentária Anual, uma vez que ao se identificar as ações que terão prioridades no exercício estabelece-se o elo entre os instrumentos ao viabilizar, sob o ponto de vista orçamentário e financeiros, a execução das atividades no exercício a que se refere.

3.3.4- Indicadores de desempenho relacionados à gestão estratégica

Os indicadores de desempenho relacionados à gestão estratégica foram apresentados no item 3.2.5 - Processo de apoio 5: Gestão estratégica.

3.3.5- Revisões ocorridas no planejamento estratégico, sua descrição e periodicidade

Conforme o Modelo de Gestão implementado, a revisão do mapa estratégico que contém a missão, visão e os objetivos estratégicos ocorre a cada quatro anos; a dos indicadores e dos projetos, anualmente.

A despeito das revisões, destaca-se que 93% dos indicadores foram criados especificamente para o plano estratégico, sendo que destes, 26% não foram apurados em razão da dificuldade em se estabelecer as rotinas de coleta que amparam o levantamento dos dados, ou do adiamento do início das ações previstas em projetos.

Apenas 2 indicadores tiveram sua substituição aprovada na última Reunião de Avaliação da Estratégia: o índice de dissuasão geral de infrações ambientais (IDGI) pelo índice de eficiência processual (IEP), e a taxa de implantação do modelo de gestão por competência pela taxa de implantação de políticas e diretrizes de gestão de pessoas. Em relação aos projetos estratégicos, as alterações são discutidas e aprovadas diretamente com os líderes do projeto a medida que surgem.

A revisão do mapa estratégico que contém a missão, visão e os objetivos estratégicos será realizada no último ano de vigência do ciclo quadrienal.

3.3.6- Envolvimento da alta direção (Diretores e Superintendentes)

Embora tenham ocorrido mudanças da alta direção durante a elaboração e implementação do PE, não houve descontinuidade no apoio às suas atividades.

Em 2017 está prevista uma reunião de apresentação dos resultados ao Conselho Gestor do Ibama a ser realizada antes da 1º RAE/2017. Ademais, o envolvimento se dá no patrocínio cotidiano às ações previstas nos projetos estratégicos e planos táticos.

3.3.7- Alinhamento das unidades ao planejamento estratégico

Todas as Diretorias apuraram seus resultados com algum grau de dificuldade, seja porque as rotinas de coleta de indicadores estratégico ainda não estão estabilizadas ou por razões mais específicas a sua área de atuação. Entende-se que os ajustes necessários serão realizados caso a caso.

Diretorias	
Planejamento, Administração e Logística	
Licenciamento Ambiental	
Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas	
Proteção Ambiental	
Qualidade Ambiental	
Legenda	
	Conforme planejado
	Merece atenção
	Desconforme

3.3.8- Principais dificuldades e mudanças previstas

As principais dificuldades estão relacionadas a coleta de dados para mensuração dos indicadores e a definição e implementação das atividades no âmbito dos projetos.

A mudanças são analisadas caso a caso, mas não há nenhuma ação específica definida para sanar de forma geral as dificuldades encontradas no primeiro ano de execução do Planejamento Estratégico.

3.4 - Desempenho operacional

3.4.1 - Licenciamento ambiental

O licenciamento ambiental é um instrumento de gestão da Política Nacional de Meio Ambiente utilizado pela administração pública para exercer o controle sobre as atividades humanas que interferem nas condições ambientais. Desta forma tem por princípio a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas em suas variabilidades físicas, bióticas, socioculturais e econômicas.

Além disso, é um mecanismo de incentivo ao diálogo setorial, rompendo com a tendência de ações corretivas e individualizadas ao adotar uma postura preventiva e proativa e pela aplicação da transversalidade nas políticas setoriais públicas e privadas que têm interface com a questão ambiental.

i. Análise crítica sobre o tempo para emissão das licenças ambientais

Com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga) o levantamento dos prazos dos procedimentos para a emissão das licenças ambientais será automático. Atualmente, os dados são consolidados de forma manual.

Em 2016, como resultado do estabelecimento de indicador no Plano Estratégico do Ibama 2016/2019, o Instituto monitorou o atendimento aos prazos legais na emissão de Licença Prévia (LP), tendo como resultado que 56% das decisões finais sobre LP foram tomadas dentro do prazo legal.

Destaca-se que, para os empreendimentos prioritários do Governo Federal, especialmente aqueles constantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), as demandas têm sido atendidas dentro do esperado.

O SIGA é uma ferramenta para a gestão do processo de licenciamento ambiental que permitirá a automação do processo de Licenciamento Ambiental Federal (LAF) com contagem de prazos e geração de relatórios. Ele foi estruturado para conter os requerimentos de licenciamento ambiental, as solicitações de licenças e autorizações pelo empreendedor, a análise dos impactos ambientais, pareceres técnicos do Ibama e o acompanhamento do andamento do processo pelos interessados e pela sociedade.

Outra iniciativa de aprimoramento dos procedimentos do licenciamento é o Projeto de Modernização do LAF, com utilização de recursos do Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA II), em curso desde 2013. Os objetivos desse Projeto são: elaboração de estudos comparativos internacionais sobre licenciamento e avaliação de impactos ambientais e elaboração de proposta de Matriz de Impacto, por tipologia de empreendimento, para orientação e padronização da análise de impacto ambiental e gestão e acompanhamento dos programas ambientais; mapeamento de competências da Diretoria de Licenciamento Ambiental; e fortalecimento da infraestrutura para solução integrada em TI do Ibama.

Em relação ao quantitativo de licenças emitidas em 2016 quando comparado ao quantitativo de 2014 e 2015 observamos uma forte redução do número de licenças emitidas em 2015 em relação a 2014 e o início da recuperação no número de licenças em 2016. Nos anos anteriores foram emitidas cerca de 800 licenças e em 2015 foram emitidas 457 licenças e em 2016 foram emitidas 533 licenças e autorização (incluindo retificações). Essa ampliação de 15% no número de licenças expedidas em 2016 ocorreu mesmo com o aumento do número de processos acompanhados e a redução do efetivo de servidores responsáveis pelas análises dos projetos. Em relação ao número de analistas por processo observamos uma elevação em

relação a 2014 de aproximadamente 38% no número de processos sobre a responsabilidade de cada analista.

Situação de pedidos de licenças ambientais			
Quantidade de licenças	2014	2015	2016
Requeridas	O Ibama não possui essa informação	O Ibama não possui essa informação	O Ibama não possui essa informação
Concedidas	806	457	526
Indeferidas	0	0	10

Número médio de processos por analista		
2014	2015	2016
4,51	5,18	6,17

Tempo médio para concessão de licenças em 2016		
<i>(Tempo médio entre o requerimento e a concessão de licenças com prazos legais)</i>		
Tempo para emissão da LP – prazo legal	Tempo para emissão da LI – prazo legal	Tempo para emissão da LO – prazo legal
56% das licenças foram emitidas no prazo legal	O Ibama não possui essa informação	O Ibama não possui essa informação

ii. Análise crítica dos processos de licenciamento ambiental que mais demandaram da força de trabalho da Dilic, destacando as principais dificuldades encontradas, eventuais lições aprendidas e boas práticas identificadas

Entre os processos que mais demandaram da equipe técnica ressalta-se, na área de portos, o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, a ampliação do Terminal de Múltiplo Uso (TMUT) o Porto de Pecém, o Porto Central, o Porto Organizado de Santos, o Porto Organizado de Rio Grande, o Porto Organizado de Paranaguá, o Projeto de Expansão do Terminal de Contêineres de Paranaguá e a ampliação do Porto Itapoá.

No setor elétrico, destaca-se:

- Acompanhamento da execução do Projeto Básico Ambiental e o atendimento de condicionantes da Usina Hidrelétrica de Belo Monte; reassentamento de ribeirinhos, reassentamento urbano, ligações de esgoto e água, requalificação urbana de Altamira e Programa de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu;

- Atualização dos estudos de remanso, alteamento de cota, formação de Grupo de Acompanhamento Social das condicionantes e grupos temáticos e avaliação de atendimento de condicionantes e Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio;

- Renovação da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica de Jirau, atualização do remanso, mediação de conflitos com população em Nova Mutum Paraná e Abunã e impacto na pesca;

- Solicitações de redução de vazão de fluente do complexo hidrelétrico do rio São Francisco em função da escassez hídrica na bacia; renovação das 4 Licenças de Operação da Usina Hidrelétrica do Rio São Francisco (Xingó, Paulo Afonso, Itaparica e Sobradinho), e emissão de Termo de Referência para estudos sobre seca;

- Medidas corretivas de habitações danificadas provocadas por elevação do lençol freático da Usina Hidrelétrica de Itapebi; e

- Renovação da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera.

No setor de mineração, os empreendimentos que demandaram maior esforço da equipe foram: complexo S11D da Vale; projeto de cobre Salobo; Vale do Rio Pardo; projeto Retiro; minas N4 e N5 de Carajás; manganês do Azul, Mineração Rio do Norte, Urucum Mineração, Mineração Corumbaense Reunida, Mineração e Metálicos S.A, Vetorial, Projeto Santa Quitéria, Mina Verdinho, Unidade de Tratamento de Minérios - Caldas, Unidade de Concentração de Urânio - Caetité, Estanho de Rondônia S/A e o Mineroduto Minas Rio.

Em relação as demais tipologias, ressalta-se o licenciamento da Integração do rio São Francisco, Xanahy e Caesb.

iii. Principais iniciativas tratando do monitoramento das condicionantes definidas nas licenças ambientais

O cumprimento das condicionantes de licenças ambientais é monitorado por meio da análise dos relatórios entregues pelo empreendedor e por meio de vistorias técnicas do Ibama. No caso de situações de não atendimento às condicionantes e que resultem em poluição ou degradação ambiental ou ainda que necessitem de aplicação de sanção, o Ibama emite um parecer, relatório de vistoria ou outro documento técnico para que se proceda a autuação.

Empreendimentos federais que desrespeitaram normas de licenciamento em 2016			
Empreendimentos sob responsabilidade de entidades federais penalizados por descumprimento de normas de licenciamento ambiental em 2016			
Nome	Entidade federal responsável	Tipo de penalidade	Valor (se aplicável)
Ferrovia Transnordestina – Trecho Salgueiro Missão Velha	Transnordestina Logística S.A	Multa	R\$ 20.100,00
Linha de Transmissão Jardim – Penedo	Cia Hidro Elétrica Do São Francisco - Chesf	Multa	R\$ 853.420,00
UHE Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.	Multa	R\$ 100.000,00
UHE Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.	Multa	R\$ 16.500,00
UHE Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.	Multa	R\$ 101.500,00
UHE Teles Pires	Secretaria de Estado de Infraestrutura de Goiás	Multa	R\$ 50.500,00
Ponte sobre o Rio Araguaia – Rodovia GO 454	Secretaria de Estado de Infraestrutura de Goiás	Multa	R\$ 215.000,00
ALL - Malha Ferroviária Sul - Trechos Rio Branco do Sul - Curitiba, e Curitiba – Paranaguá	ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	Multa	R\$ 101.500,00
Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº1	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	Multa	R\$ 7.641.500,00
Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº1	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	Multa	R\$ 7.598.700,00
Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº1	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	Multa	R\$ 7.544.600,00
Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº1	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	Multa	R\$ 7.519.000,00
Dragagem - Canal do Tomba (Terminal Portuário da Aracruz	Fibria Celulose S/A	Multa	R\$ 100.500,00

Celulose)			
UTE Porto de Aratu	Nordeste Generation Energia Ltda	Multa	R\$ 50.500,00
Linha de Transmissão Jardim – Penedo	Cia Hidro Elétrica Do São Francisco – Chesf	Multa	R\$ 89.680,00
Linha de Transmissão Jardim – Penedo	Cia Hidro Elétrica Do São Francisco - Chesf	Multa	R\$ 21.000,00
Ferrovias São Luis – Teresina- km 455	Transnordestina Logistica S.A	Multa	R\$ 20.500,00
Plataformas PNA-2 – P-37 – PGP-1	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 500.000,00
Plataformas PNA-2 – P-37 – PGP-1	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.000,00
Plataformas PNA-2 – P-37 – PGP-1	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.000,00
Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural no Campo de Roncador – Plataforma P-52	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A./E&P UN-RIO	Multa	R\$ 117.160,00
Pesquisa Sísmica marítima 2D, nas Bacias Sedimentares de Campos, Santos e Pelotas – Programa Margem Meridional	Spectrum Geo do Brasil Serviços Geofísicos LTDA	Multa	R\$ 128.300,00
Aterro Hidráulico Mecânico - Angra de São José	Município de São José	Multa	R\$ 50.500,00
Aterro Hidráulico Mecânico - Angra de São José	Município de São José	Multa	R\$ 1.100.500,00
Aterro Hidráulico Mecânico - Angra de São José	Município de São José	Multa	R\$ 3.500,00
UHE Santo Antônio do Jari	ECE Participações S.A	Multa	R\$ 2.505.000,00
UHE Santo Antônio do Jari	ECE Participações S.A	Multa	R\$ 669.900,00
UHE Santo Antônio do Jari	ECE Participações S.A	Multa	R\$ 101.000,00
UHE Santo Antônio do Jari	ECE Participações S.A	Multa	R\$ 115.934,00
Parcelamento de solo Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek – Polo JK	Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP	Multa	R\$ 1.500.500,00
BR-101/NE – Trecho Natal/RN – Palmares/PE	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	Multa	R\$ 50.500,00
ALL – Malha Norte – Trecho Aparecida do Taboado/MS – Rondonópolis/MT	ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	Multa	R\$ 500.500,00
ALL – Malha Norte – Trecho Aparecida do Taboado/MS – Rondonópolis/MT	ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	Multa	R\$ 1.500,00
Rodovia BR 230/PA –Div TO/PA	Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT	Multa	R\$ 1.380.500,00
Plataforma NS-09	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 345.000,00
UHE Serra do Facão	Serra do Facão Energia S.A.	Multa	R\$ 200.500,00
UHE Santa Clara	Companhia Energética Santa Clara CESC	Multa	R\$ 50.500,00
UHE Santa Clara	Companhia Energética	Multa	R\$ 101.500,00

	Santa Clara CESC		
LT 500 kV Taubaté – Nova Iguaçu	Linhas de Taubaté Transmissora de Energia Ltda	Multa	R\$ 50.500,00
Extração de areia e cascalho do leito do Rio Paranaíba – Porto Liberdade	Minasgoiás Mineração Bergamo Ltda	Multa	R\$ 112.500,00
Extração de areia e cascalho do leito do Rio Paranaíba – Porto Liberdade	Minasgoiás Mineração Bergamo Ltda	Multa	R\$ 150.750,00
Extração de areia e cascalho do leito do Rio Paranaíba – Porto Liberdade	Minasgoiás Mineração Bergamo Ltda	Multa	R\$ 300.750,00
UHE Jirau	Energia Sustentável do Brasil S.A	Multa	R\$ 500.500,00
Porto Organizado do Rio Grande	Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG	Multa	R\$ 630.500,00
Porto Organizado do Rio Grande	Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG	Multa	R\$ 1.500,00
Unidade de Apoio Engenheiro Bhering	Ferrovias Centro Atlântica – FCA	Multa	R\$ 50.500,00
Pedreira do Lote 04 da BR 116/RS	Trier Engenharia Ltda	Multa	R\$ 50.500,00
Pedreira do Lote 04 da BR 116/RS	Trier Engenharia Ltda	Multa	R\$ 1.500,00
Expansão da Estrada de Ferro Carajás – EEFC	Vale S.A	Multa	R\$ 5.000.500,00
LT 230 kV Jardim – Penedo	Cia Hidro Elétrica Do São Francisco – Chesf	Multa	R\$ 33.000,00
Plataforma SS-74	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 43.200,00
UHE Santo Antônio (Rio Madeira)	Santo Antônio Energia S.A.	Multa	R\$ 201.000,00
UHE Luiz Gonzaga	Cia Hidro Elétrica Do São Francisco – Chesf	Multa	R\$ 50.500,00
UHE Luiz Gonzaga	Cia Hidro Elétrica Do São Francisco – Chesf	Multa	R\$ 1.500,00
LT 500kV Barreiras II - Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora 2	Paranaíba Transmissora de Energia S.A	Multa	R\$ 200.500,00
LT 500kV Barreiras II - Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora 2	Paranaíba Transmissora de Energia S.A	Multa	R\$ 101.500,00
Instalação SS-71 (Dave Beard) – BRSA-329D – RJS – Bacia de Santos		Multa	R\$ 2.700,00
Linha de Transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2	Norte Brasil Transmissora de Energia S.A	Multa	R\$ 733.500,00
Linha de Transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2	Norte Brasil Transmissora de Energia S.A	Multa	R\$ 301.500,00
Instalação FPSO Cidade de Angra dos Reis BMS-11 – Bacia de Santos	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 9.000,00
Instalação FPSO Cidade de Angra dos Reis BMS-11 – Bacia de Santos	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 1.350,00
LT Anta – Simplício – Rocha Leão	Furnas Centrais Elétricas S.A	Multa	R\$ 100.500,00
LT Anta – Simplício – Rocha Leão	Furnas Centrais Elétricas S.A	Multa	R\$ 100.500,00
LT Anta – Simplício – Rocha Leão	Furnas Centrais Elétricas S.A	Multa	R\$ 50.500,00
LT Anta – Simplício – Rocha Leão	Furnas Centrais Elétricas	Multa	R\$ 10.500,00

	S.A		
LT Anta – Simplício – Rocha Leão	Furnas Centrais Elétricas S.A	Multa	R\$ 10.500,00
LT Anta – Simplício – Rocha Leão	Furnas Centrais Elétricas S.A	Multa	R\$ 500,00
UHE Simplício	Furnas Centrais Elétricas S.A	Multa	R\$ 257.500,00
Trecho entre Mata/RS e Jaraguá do Sul/SC	ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A	Multa	R\$ 50.500,00
BR 101 - PE/AL/SE/BA – Trecho Palmares/PE - São Miguel dos Campos/AL Entr. BR 324/BA	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	Multa	R\$ 100.500,00
BR 101 - PE/AL/SE/BA – Trecho Palmares/PE - São Miguel dos Campos/AL Entr. BR 324/BA	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	Multa	R\$ 100.500,00
BR 101 - PE/AL/SE/BA – Trecho Palmares/PE - São Miguel dos Campos/AL Entr. BR 324/BA	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	Multa	R\$ 20.500,00
Trecho entre Mata/RS e Jaraguá do Sul/SC	ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A	Multa	R\$ 50.500,00
LT 230 kV Jurupari – Laranjal do Jari – Macapá/	Linhas de Macapá Transmissora de Energia Ltda	Multa	R\$ 50.500,00
Instalação P-27 – Voador – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.	Multa	R\$ 1.350,00
LT 525 kV Salto Santiago – Itá – Nova Santa Rita	Transmissora Sul Brasileira de Energia Ltda.	Multa	R\$ 50.500,00
LT 525 kV Salto Santiago – Itá – Nova Santa Rita	Transmissora Sul Brasileira de Energia Ltda.	Multa	R\$ 30.500,00
UHE Aimorés	Aliança Geração de Energia	Multa	R\$ 5.110.500,00
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A.	Multa	R\$ 5.010.500,00
LT Salto Santiago – Nova Santa Rita	Transmissora Sul Brasileira de Energia Ltda	Multa	R\$ 180.500,00
LT Salto Santiago – Nova Santa Rita	Transmissora Sul Brasileira de Energia Ltda	Multa	R\$ 4.500,00
LT Salto Santiago – Nova Santa Rita	Transmissora Sul Brasileira de Energia Ltda	Multa	R\$ 1.300,00
LT Salto Santiago – Nova Santa Rita	Transmissora Sul Brasileira de Energia Ltda	Multa	R\$ 1.500,00
LT Salto Santiago – Nova Santa Rita	Transmissora Sul Brasileira de Energia Ltda	Multa	R\$ 300,00
BR 373 Paraná	Departamento Nacional de InfraEstrutura de Transportes – DNIT	Multa	R\$ 1.000.500,00
Complexo Mínero Industrial de Lagoa Real e Jazida Cachoeira	Indústrias Nucleares do Brasil – INB	Multa	R\$ 50.500,00
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A	Multa	R\$ 27.281.500,00
UHE Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A	Multa	R\$ 124.500,00
BR 101 - PE/AL/SE/BA – Trecho Palmares/PE - São Miguel dos Campos/AL Entr. BR 324/BA	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	Multa	R\$ 100.500,00
Projeto Cobre Salobo	Vale S.A	Multa	R\$ 500.500,00

Fábrica de Combustível Nuclear – FCN	Indústrias Nucleares do Brasil – INB	Multa	R\$ 500.500,00
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN	Indústrias Nucleares do Brasil – INB	Multa	R\$ 12.555.000,00
Estrada de Ferro Carajás	Vale S.A	Multa	R\$ 22.555.000,00
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A	Multa	R\$ 301.000,00
BR 230/PA – Lote 04	TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. LTDA	Multa	R\$ 2.000.500,00
BR 230/PA – Lote 04	TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. LTDA	Multa	R\$ 4.310.500,00
BR 230/PA – Lote 04	TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONST. LTDA	Multa	R\$ 1.700.500,00
Instalação NS-15 (Noble Roger Eason) – Jubarte– Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 256.000,00
Instalação NS-15 (Noble Roger Eason) – Jubarte– Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.000,00
Instalação NS-15 (Noble Roger Eason) – Jubarte– Bacia de Campos	Paragon Offshore do Brasil Ltda	Multa	R\$ 256.000,00
Instalação NS-15 (Noble Roger Eason) – Jubarte– Bacia de Campos	Paragon Offshore do Brasil Ltda	Multa	R\$ 100.000,00
Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural no Campo de Roncador – Plataforma P-52 – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 2.676.500,00
Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural no Campo de Roncador – Plataforma P-52 – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 200.500,00
Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural no Campo de Roncador – Plataforma P-52 – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.500,00
Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural no Campo de Roncador – Plataforma P-52	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.000,00
Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural no Campo de Roncador – Plataforma P-52	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.000,00
Porto do Pecém	Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS	Multa	R\$ 150.500,00
UTE Candiota	Companhia de Geração Termelétrica – CGTEE	Multa	R\$ 30.000.000,00

UTE Candiota	Companhia de Geração Termelétrica – CGTEE	Multa	R\$ 22.555.000,00
UTE Candiota	Companhia de Geração Termelétrica – CGTEE	Multa	R\$ 22.555.000,00
UTE Candiota	Companhia de Geração Termelétrica – CGTEE	Multa	R\$ 1.300,00
UTE Candiota	Companhia de Geração Termelétrica – CGTEE	Multa	R\$ 22.555.000,00
Porto do Pecém	Companhia de Integração Portuária do Ceará CEARÁPORTOS	Multa	R\$ 150.500,00
UHE Jirau	Energia Sustentável do Brasil S.A	Multa	R\$ 2.510.500,00
Instalação SS-78 (West Orion) – BM-S-9 – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 32.000,00
Instalação NS-9 (S C Lancer) – 6 BRSA-938DP-SES – Bacia Sergipe-Alagoas	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 250.000,00
Instalação SS-79 (Lone Star) – BM-S-12 – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 32.000,00
Plataforma SS-65	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 32.000,00
Pesquisa Sísmica Marítima 2D em águas profundas na Margem Continental Brasileira	Marinha do Brasil – Diretoria de Hidrografia e Navegação	Multa	R\$ 1.025.500,00
Pesquisa Sísmica Marítima 3D , não exclusiva, Blocos BM-PEPB-783/837/839 – Bacia de Pernambuco-Paraíba	CGG do Brasil Participações Ltda	Multa	R\$ 722.500,00
Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia do Pará - Maranhão, na área dos Blocos BM-PAMA -9/10/11/12 e adjacentes	WesternGeco Serviços de Sísmica Ltda.	Multa	R\$ 710.500,00
Embarcação Sea Bear	Repsol Sinopec Brasil S/A	Multa	R\$ 6.500,00
Embarcação Sea Bear	Repsol Sinopec Brasil S/A	Multa	R\$ 4.500,00
Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 4D, Ocean Bottom Cable, no Campo de Jubarte – Bacia de Campos	PGS Investigação Petrolífera Ltda.	Multa	R\$ 760.500,00
Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 4D, Ocean Bottom Cable, no Campo de Jubarte – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 760.500,00
Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 4D, Ocean Bottom Cable, no Campo de Jubarte – Bacia de Campos	PGS Suporte Logístico e Serviços Ltda	Multa	R\$ 370.500,00
Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 4D, Ocean Bottom Cable, no Campo de Jubarte – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.500,00
Instalação SS-78 (West Orion) – BM-S-9 – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 256.000,00
UHE Simplício	Furnas Centrais Elétricas S.A	Multa	R\$ 297.500,00

Pesquisa Sísmica Marítima 4D nos Campos de Bijupirá e Salema – Bacia de Campos	Shell Brasil Petróleo S.A	Multa	R\$ 50.500,00
Sistema de Produção de Petróleo e Gás Natural RAA (RSDA) – BC– P-7, P-12 - Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 151.000,00
Linha de Transmissão Reforço Eletroenergético ao Litoral Catarinense	Eletrosul Centrais Elétricas S.A	Multa	R\$ 730.500,00
Plataforma SS-53	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 32.000,00
Plataforma SS-56	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 32.000,00
Instalação SS-70 (SSV Victoria) – Roncador – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 256.000,00
Instalação SS-70 (SSV Victoria) – Roncador – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 16.000,00
Instalação SS-71 (Dave Beard) – BRSA-329DRJS – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.000,00
Instalação SS-71 (Dave Beard) – BRSA-329DRJS – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.000,00
Instalação SS-71 (Dave Beard) – BRSA-329DRJS – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 256.000,00
Instalação SS-71 (Dave Beard) – BRSA-329DRJS – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 256.000,00
Plataforma NS-07	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 2.000,00
Instalação SS-76 (Cajun Express) – Lula – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 32.000,00
Instalação SS-76 (Cajun Express) – Lula – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 16.000,00
Gasoduto Rota Cabiúnas	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 500.500,00
Instalação SS-77 (Ocean Valor) – Cernambi - Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 256.000,00
Instalação SS-66 (Pride Mexico) – BM-S-67 S-M0792 – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 32.000,00
Instalação SS – 83 (Alpha Star) – BM-S-11 – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 2.000,00
Instalação PCE-1 – Anchova – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 2.000,00
Plataforma KL Arendalf Jord	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 2.000,00
Instalação Xareu 3 – Xareu – Bacia do Rio Grande do Norte	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 2.000,00
N Instalação Maersk Provider, Campo Marlim Sul, Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 2.000,00
Instalação SS-79 (Lone Star) – S-M-417 – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 256.000,00
Instalação SS-79 (Lone Star) – S-M-417 – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 16.000,00
Instalação não identificada – Baleia Azul – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 4.000,00

Instalação não identificada – Baleia Azul – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 16.000,00
Plataforma SS-60	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 8.000,00
Plataforma Borgny Dolphin	Navis Drilling Ltda	Multa	R\$ 4.000,00
Plataforma Borgny Dolphin	Navis Drilling Ltda	Multa	R\$ 4.000,00
Instalação ENSCO DS-4 – BM-C-34 – Bacia de Campos	BP Energy do Brasil Ltda.	Multa	R\$ 32.000,00
Instalação P-15 – Piraúna – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 8.000,00
Instalação Normand Clipper – Bacia de Santos	Saipem do Brasil Serviços de Petróleo Ltda	Multa	R\$ 1.000,00
Instalação Normand Clipper – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 1.000,00
Plataforma Marítima para Produção de Hidrocarbonetos P-35	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 200.000,00
Plataforma Marítima para Produção de Hidrocarbonetos P-35	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 200.000,00
Plataforma Marítima para Produção de Hidrocarbonetos P-35	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 200.000,00
Plataforma Marítima para Produção de Hidrocarbonetos P-35	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.000,00
Plataforma Marítima para Produção de Hidrocarbonetos P-35	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 600.000,00
Plataforma Marítima para Produção de Hidrocarbonetos P-35	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 100.000,00
Plataforma SS-81	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 32.000,00
Plataforma SS-49	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 256.000,00
Instalação PA-26 – BM-POT-11 – Bacia Potiguar	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 2.000,00
Instalação PPG-1 (Pargo-1) – Pargo – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 4.000,00
Instalação Pacific Mistral	Pacific Drilling do Brasil Serviços de Perfuração Ltda	Multa	R\$ 301.000,00
Instalação Pacific Mistral	Pacific Drilling do Brasil Serviços de Perfuração Ltda	Multa	R\$ 1.000.000,00
Instalação Pacific Mistral	Pacific Drilling do Brasil Serviços de Perfuração Ltda	Multa	R\$ 301.000,00
Instalação Pacific Mistral	Pacific Drilling do Brasil Serviços de Perfuração Ltda	Multa	R\$ 1.000.000,00
Instalação FPSO Fluminense, Bacia de Campos	Shell Brasil Petróleo S.A	Multa	R\$ 2.000,00
Instalação FPSO Cidade de Anchieta – Baleia Azul – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 8.000,00
Plataforma SS-60	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 8.192.000,00
Instalação NS-15 (Noble Roger Eason) – Jubarte – Bacia de Campos	Empresa Noble do Brasil S.A	Multa	R\$ 256.000,00
Instalação NS-15 (Noble Roger Eason) – Jubarte – Bacia de Campos	Empresa Noble do Brasil S.A	Multa	R\$ 256.000,00

UHE Belo Monte	Norte Energia S.A	Multa	R\$ 7.500.500,00
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A	Multa	R\$ 510.500,00
UHE Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A	Multa	R\$ 96.000,00
Atividade de perfuração Marítima nos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-68, BM-S-69 e BM-S-70	Karoon Petróleo e Gás Ltda.	Multa	R\$ 700.500,00
Pesquisa Sísmica Marítima 3D <i>Wide Azimuth</i> nos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-69 e BM-S-70	Karoon Petróleo e Gás Ltda.	Multa	R\$ 830.500,00
Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 2	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 500.500,00
Pesquisa Sísmica Marítima 3D nos Campos de Caxaréu/Pirambu – Bacia de Campos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 500.500,00
Pesquisa Sísmica Marítima 3D na s Áreas dos Blocos BM-ES-472, 529 e 531 – Bacia do Espírito Santo	WesternGeco Serviços de Sísmica Ltda	Multa	R\$ 500.500,00
Desenvolvimento da Produção de Petróleo dos Campos de Baúna e Piracaba – Bacia de Santos	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A	Multa	R\$ 500.500,00
UHE Belo Monte	Norte Energia S.A.	Multa	R\$ 2.505.000,00

3.4.2- Monitoramento, Controle e Proteção ambiental

A fiscalização ambiental consiste no dever que o Poder Público tem de fiscalizar as condutas de potenciais ou efetivos poluidores e utilizadores dos recursos naturais, responsabilizando-os administrativamente por ações lesivas ao meio ambiente.

O procedimento para apuração das infrações ambientais pode ser organizado em quatro etapas: detecção, ação fiscalizatória, julgamento e execução das sanções. As estratégias para a execução das etapas detecção e ação fiscalizatória são definidas no Plano Nacional de Proteção Ambiental (PNAPA).

i. Análise crítica

- Execução do Plano Nacional de Proteção Ambiental (PNAPA):

O objetivo principal do PNAPA é estabelecer as estratégias de fiscalização ambiental e organizar, anualmente, as ações e os meios de combate aos ilícitos ambientais.

O procedimento de planejamento do PNAPA é composto das seguintes etapas:

- Avaliação das infrações ambientais;
- Estabelecimento de diretrizes;
- Elaboração das propostas de ações;
- Reunião para consolidação das ações;
- Apresentação da proposta do PNAPA para o Conselho Gestor; e
- Aprovação da Presidência e publicação da portaria do PNAPA.

Com o planejamento do PNAPA espera-se obter os seguintes resultados:

- Programação anual das ações de fiscalização;
- Definição de estratégias de fiscalização;
- Alinhamento de procedimentos;
- Programação do emprego de pessoal;
- Programação do fluxo financeiro;
- Identificação de necessidades;
- Programação de ações de apoio;
- Fortalecimento da gestão.

Diretrizes:

A Portaria nº 03/2016, estabeleceu as diretrizes gerais para a fiscalização ambiental:

I - realizar prioritariamente ações de fiscalização ambiental voltadas ao cumprimento das competências da União estabelecidas na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

II - realizar ações de fiscalização ambiental alinhadas às diretrizes e orientações estabelecidas pela Presidência do Ibama e pelo MMA, em consonância com a Política Nacional de Meio Ambiente;

III - desenvolver a investigação administrativa para a produção de informações visando o planejamento operacional das ações de fiscalização ambiental, a caracterização das infrações, a responsabilização dos infratores, a instrução do processo administrativo

sancionador, a produção de provas e, sobretudo, a obtenção de maior efetividade nas medidas coercitivas;

IV - realizar operações de inteligência para obtenção dos dados negados prioritários para a fiscalização ambiental;

V - viabilizar a logística necessária ao atendimento das ações de fiscalização previstas no PNAPA;

VI - realizar eventos de capacitação voltados à melhoria contínua das competências institucionais, especialmente aquelas necessárias à execução do PNAPA;

VII - estabelecer medidas para a padronização de procedimentos de fiscalização ambiental;

VIII - observar, previamente, a capacidade instalada para o planejamento e a execução das ações de fiscalização ambiental, especialmente os recursos orçamentários e a disponibilidade de pessoal, preferencialmente, com mínimo de 30 dias de antecedência;

IX - encaminhar aos Núcleos de Inteligência (Nuin) e à Coordenação de Inteligência de Fiscalização (Coinf), os dados e informações de interesse da atividade de fiscalização ambiental, coletados em ações de fiscalização ou outras diligências para a sistematização e difusão;

X - uniformizar procedimentos de funcionamento das bases operativas, especialmente aqueles empregados para o combate do desmatamento na Amazônia;

XI - apoiar as ações de instrução e julgamento dos processos administrativos de apuração de infrações ambientais, prioritariamente nos estados que compõem a Amazônia Legal e na sede, com objetivo de aumentar a efetividade da aplicação de sanções administrativas;

XII - participar das atividades da Rede Sul-Americana de Fiscalização e Conformidade Ambiental e fortalecer a atuação da fiscalização ambiental e as relações interinstitucionais no combate às infrações transnacionais;

XIII - priorizar as ações para fiscalizar o desmatamento e a cadeia produtiva da exploração florestal no bioma Amazônia e demais biomas, inclusive nos casos em que a competência da União for supletiva;

XIV - realizar cooperação interinstitucional para o fortalecimento da fiscalização ambiental e viabilização de instrumentos para coibir as infrações ambientais;

XV - produzir subsídios para a responsabilização criminal dos infratores ambientais; e

XVI - subsidiar a propositura de Ações Civis Públicas para reparação de danos ambientais decorrentes de infrações ambientais.

Prioridades:

Em 2016, foram priorizadas as ações de fiscalização para coibir o desmatamento ilegal na Amazônia, sobretudo as relacionadas à Operação Onda Verde.

Outras ações de fiscalização ambiental relevantes para o ano de 2016 foram: Controle Remoto, Mareados, Shoyo, Rio Voadores, Olimpíadas, Delivery, CTF/Rapp, Oluc e ações de fiscalização em empreendimentos licenciados pelo Ibama.

Principais ações executadas:

Das 1.068 operações de fiscalização planejadas no PNAPA 2016, foram confirmadas 878 operações, sendo 332 de flora, 142 de fauna, 156 de pesca, 164 de qualidade ambiental, 16 de licenciamento, 02 de patrimônio genético e 66 operações de rotina, conforme dados coletados no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi).

Além das operações de fiscalização executadas, foram implementadas ações de fortalecimento da fiscalização ambiental tais como: publicação do Regulamento Interno da Fiscalização (RIF); publicação dos manuais de fiscalização ambiental: procedimentos para operação do sistema de Auto de Infração Eletrônico (AI-e) e doutrina inteligência; realização do curso de Fiscalização Ambiental; e participação na 4ª Reunião da Rede Sul-americana.

Autos de Infração lavrados em 2016		
Tema	Quantidade	Valor
Flora	6.974	R\$ 2.460.231.993,40
Fauna	2.287	R\$ 52.994.272,80
Pesca	1.373	R\$ 63.741.834,14
Patrimônio Genético	178	R\$ 69.988.531,00
Qualidade Ambiental	4.022	R\$ 351.018.364,52
Licenciamento Ambiental	1.919	R\$ 511.502.384,40
Outras	89	R\$ 8.625.702,00
Total	16.842	R\$ 3.518.103.082,26

Principais dificuldades e medidas adotadas:

As principais dificuldades encontradas no combate ao desmatamento da Amazônia Legal tem sido a carência de recursos humanos com formação específica para fiscalizar, o aumento da prática de infrações ambientais em razão da conjuntura econômica local e nacional e a falta de empenho dos órgãos ambientais estaduais em exercitar as suas competências legais. Além destas dificuldades, a execução foi comprometida por problemas de restrição orçamentária e financeira e pela interrupção do apoio da Força Nacional nas operações, devido à realização das Olimpíadas.

Dentre as principais medidas adotadas para minimizar as dificuldades encontradas está a aprovação do Projeto de Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia (Profisc 1) pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) – Fundo Amazônia.

O objetivo deste projeto é prover o Ibama de veículos para uso terrestre e de meios aéreos para o monitoramento nas ações fiscalizatórias realizadas na Amazônia. Para tanto, será repassado ao Ibama o valor de R\$ 56,2 milhões. Além disso, tem sido realizada a suspensão da execução de ações planejadas não relacionadas ao desmatamento e a concentração na defesa da Amazônia com a provisão emergencial e temporária de recursos humanos com formação específica e apoio de outras instituições.

Outras medidas adotadas são a celebração de Acordos de Cooperação com instituições e entes da federação em prol do controle ambiental e do combate às infrações ambientais e o envio do projeto de Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia (Profisc 2) ao BNDES – Fundo Amazônia. Este projeto tem por objetivo a implementação de sistemas para a área da fiscalização ambiental e logística para a apreensão de bens e produtos, aquisição de equipamentos de apoio e disposição de meios aéreos para monitoramento e apoio nas ações fiscalizatórias.

Ações de fiscalização executadas por Superintendência			
Superintendência	2014	2015	2016
AC	35	25	27
AL	22	16	27
AM	40	32	27
AP	20	37	11
BA	32	40	39
CE	34	24	33
DF	25	19	56
ES	35	39	27
GO	28	40	40
MA	30	19	29
MG	30	35	41
MS	31	35	34
MT	31	19	28
PA	68	73	66
PB	46	36	18
PE	42	52	42
PI	35	34	36
PR	27	28	32
RJ	24	28	29
RN	31	30	27
RO	37	28	26
RR	29	29	31
RS	53	43	26
SC	28	6	28
SE	17	17	14
SP	39	37	35
TO	41	46	49
Total	910	867	878

- Ações planejadas no PNAPA que não foram executadas:

A execução das operações planejadas pelo PNAPA concentra esforços, principalmente no combate ao desmatamento da Amazônia. Do total de 1.068 operações planejadas, referente a todas as áreas de atuação da fiscalização ambiental, foram confirmadas 878 operações, o que representa 82% de execução.

Cabe destacar que todas as operações executadas estão previstas no PNAPA, inclusive aquelas relacionadas a ações rotineiras. As demandas extraordinárias, decorrentes de acionamentos externos e emergências são classificadas como outros.

Operações PNAPA 2016		
Tipo	Planejadas	Executadas
Flora	495	332
Fauna	176	142
Pesca	175	156
Poluição e degradação	190	164
Licenciamento	30	16
Patrimônio Genético	2	2
Outras	-	66
Total	1068	878

As suspensões das ações de fiscalização programadas do PNAPA ocorreram nas situações em que foi necessária maior concentração de esforços no combate ao desmatamento na Amazônia ou em situações de restrição orçamentária e financeira.

ii. Tempo médio de julgamento de infrações em 2016

Os dados usados para a apuração deste índice refletem todos os processos de apuração de infrações ambientais concluídos pelo Ibama até o dia 31 de dezembro de 2016. O tempo médio de referência foi apurado com base em dados registrados no período 2005-2012.

Considera-se como ‘concluídos’ todos os processos com trânsito em julgado administrativo certificado, conforme registros inseridos no Sicafi até o dia 31 de dezembro de 2016. O tempo médio de conclusão dos processos administrativos em questão durante o período compreendido pelos anos de 2005 e 2012 é de 5 anos e 7 meses; este dado é adotado como tempo médio de referência.

Destaca-se que em 2015 e 2016, a atenção foi dada aos processos que dependiam de instrução e julgamento pelas autoridades julgadoras de primeira instância administrativa.

Tempo Médio de Execução dos Processos de AI concluídos em 2016				
Ano	Processos Finalizados	Quantidade de dias da lavratura à conclusão	Dias	Tempo Médio
2016	19.868	29.439.120	1.481,74	4 anos

3.5- Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Demonstração e análise da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas.

O procedimento de arrecadação do Ibama envolve o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi), um sistema corporativo de auxílio à gestão do Cadastro Técnico Federal, da arrecadação de créditos tributários e não tributários e da fiscalização.

No Sicafi são realizados o cadastramento, o controle, o processamento e a cobrança de todos os débitos da Autarquia, além da emissão de decisão administrativa no âmbito de processos de apuração de infrações e de aplicação de sanções ambientais (incluídas as multas). O sistema também possibilita o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, através da emissão de relatórios gerenciais.

A depender da natureza de um crédito administrativo – multa ambiental, Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, demais tributos e outros créditos não tributários – existe um procedimento específico para a sua apuração, determinação e cobrança.

Os atos de apuração, determinação e cobrança de um crédito administrativo são praticados no âmbito da Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos Tributários (DITRI), da Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos e Multas Ambientais (DIMAM), dos Núcleos de Arrecadação (NUARRE) e dos Núcleos Técnicos Setoriais de Instrução Processual de Autos de Infração (NUIP), todos subordinados à Coordenação de Cobrança e Controle de Créditos Administrativa (COADM).

No âmbito do processo sancionador ambiental, o NUIP é o órgão responsável pela execução técnica do procedimento administrativo relativo à apuração, constituição e cobrança administrativa de créditos decorrentes da aplicação de sanções pecuniárias.

Compete aos NUIP, com relação aos processos em fase de cobrança administrativa, a emissão de notificações que comunicam a constituição do crédito decorrente de uma multa ambiental e inscrição de devedores no Cadin. Os NUARRE são responsáveis pela emissão de notificações de cobrança de créditos decorrentes de multas ambientais, pela inscrição de infratores ambientais devedores no Cadin e realizam o parcelamento administrativo de todos os créditos da Autarquia.

Além das atribuições referentes à fase de cobrança administrativa de créditos decorrentes de multas ambientais, aos NUARRE compete a cobrança e controle de créditos tributários, que abrange atividades de apuração, lançamento, determinação, instrução e julgamento.

Esgotado o prazo para cobrança de crédito de multa ambiental sem que a obrigação tenha sido cumprida, o Ibama encaminha o processo administrativo à unidade da Procuradoria-Geral Federal na unidade descentralizada de domicílio do devedor para que efetuem a inscrição na Dívida Ativa da União e promovam a respectiva execução.

Número absoluto e percentual de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin de responsabilidade da entidade nos últimos três exercícios.

O número absoluto de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público (Cadin) nos últimos três exercícios (2014, 2015 e 2016) foi 18.773, o que equivale a 58% em relação ao total de aptos à inscrição.

São considerados, para apuração dos dados, as pessoas físicas infratoras cujos processos formados para a apuração de infração ambiental transitaram em julgado há mais de 75 dias. Cabe destacar que, devido ao fato das informações não serem registradas no Sicafi

imediatamente após o julgamento, o número absoluto de devedores pendentes de inscrição no Cadin pode ser menor do que aquele apontado.

Número absoluto e percentual de processo de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco.

As planilhas são elaboradas pelos NUIP com os marcos interruptivos dos prazos prescricionais, tendo como base as informações do sistema documental DocIbama e análise e acompanhamento do processo.

Tendo como base o prazo prescricional de três anos, que acaba com a pretensão punitiva do Ibama pela paralisação de um procedimento, o que pode ser afastada desde que seja dado qualquer impulso ao processo, é possível concluir que, aproximadamente 426 processos administrativos de apuração de infrações ambientais corriam o risco, em 31 de dezembro de 2016, de serem extintos.

São caracterizados em risco de prescrição aqueles processos que estão a três meses de completar o período de três anos sem qualquer movimentação. Dessa forma, considerando a natureza e complexidade das providências que precisam ser tomadas, o Ibama vem buscando meios para que os processos sejam instruídos e concluídos antes da extinção da pretensão pela inércia da Administração.

Quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, fazendo a relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício.

Quantidade de AI lavrados nos três últimos exercícios, com a indicação de quantos desses autos de infração foram cancelados administrativamente						
Exercício	AI lavrados (nº)	Valor Associado (R\$)	AI cancelados (nº)	Valor Associado (R\$)	AI cancelados (%)	Valor Associado cancelados (%)
2014	14.893	4.082.742.878,21	563	417.644.925,37	3,78%	10,23%
2015	16.765	3.443.192.640,37	455	304.524.367,62	2,712%	8,84%
2016	17.404	4.812.869.225,69	366	1.195.5251.197,15	2,10%	24,83%
Quantidade de AI lavrados nos três últimos exercícios, com a indicação de quantos desses autos de infração foram suspensos administra ou judicialmente.						
Exercício	AI lavrados (nº)	Valor Associado (R\$)	AI suspensos (nº)	Valor Associado (R\$)	AI suspensos (%)	Valor Associado suspensos (%)
2014	14.893	4.082.742.878,21	21	10.129.827,00	0,14%	0,25%
2015	16.765	3.443.192.640,37	61	31.919.996,00	0,36%	0,93%
2016	17.404	4.812.869.225,69	13	5.819.412,00	0,07%	012%

Quantidade e montante de multas aplicadas nos últimos três anos, demonstrando os percentuais de arrecadação em relação às multas aplicadas.

Quantidade de AI lavrados nos três últimos exercícios, com a indicação de quantos desses autos de infração foram quitados						
Exercício	AI lavrados (nº)	Valor Associado (R\$)	AI pagos (nº)	Valor Associado (R\$)	AI pagos (%)	Valor Associado pagos (%)
2014	14.893	4.082.742.878,21	2.194	15.020.540,22	14,73%	0,37%
2015	16.765	3.443.192.640,37	2.179	14.861.554,73	13%	0,43%
2016	17.404	4.812.869.225,69	2.108	9.561.903,79	12,11%	0,20%

Cabe esclarecer que, a cada extração de dados do Sicafi, os dados relativos a pagamentos de autos de infração sofrem alterações, pois mais créditos de multas ambientais são quitados. O aumento de autos de infração quitados também está associado à conclusão dos processos de apuração de infrações ambientais. Assim, no tempo médio de conclusão do processo sancionador ambiental, a quantidade de créditos de multas ambientais decorrentes de autos de infração lavrados em 2016 necessariamente é menor do que os quantitativos registrados para os outros dois exercícios.

Os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi) e representam os pagamentos, cancelamentos e suspensões realizados até 31 de dezembro de 2016 e já lançados nos históricos dos débitos.

Importa ressaltar que nem sempre o histórico de um débito reflete a fase de um processo de apuração e constituição de crédito tributário ou não tributário pois a atualização do Sicafi não ocorre de forma concomitante com a expedição de uma decisão ou outras ações realizadas durante a instrução processual.

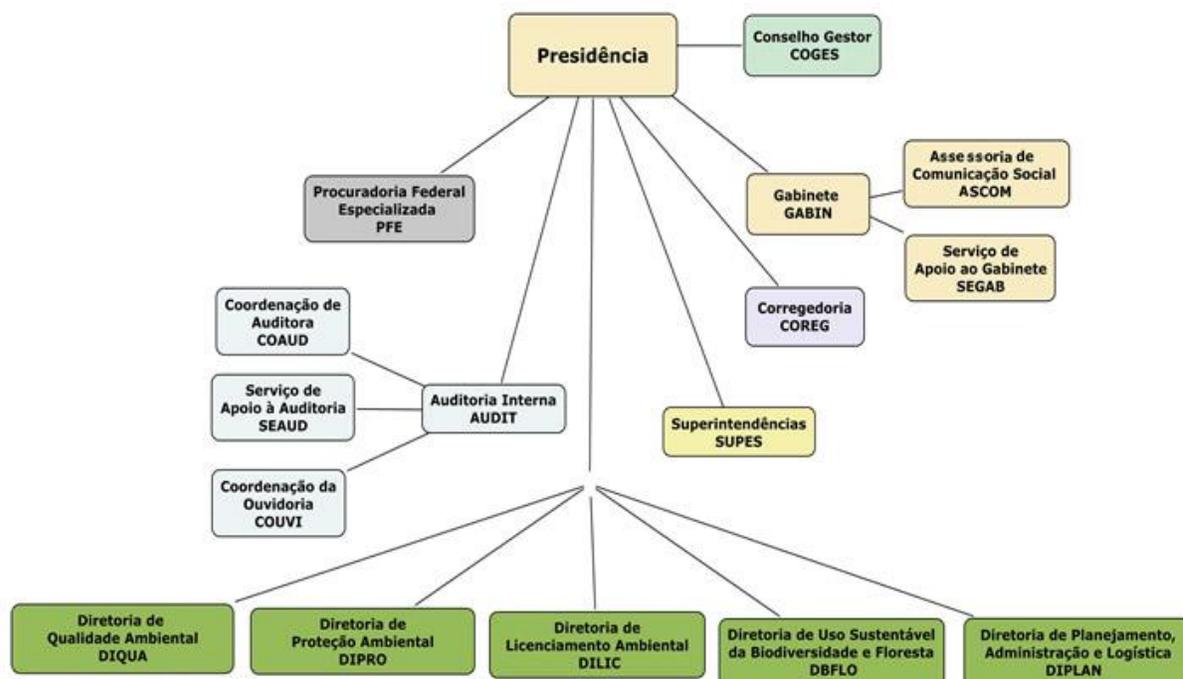
O denominado ‘valor associado’ se refere ao ‘valor nominal’ da sanção pecuniária aplicada, o qual resulta, portanto, da incidência sobre o ‘valor indicado’ no auto de infração, de circunstâncias que majoram, reduzem e agravam (reincidência) uma multa ambiental. Os consectários legais, incidentes desde o vencimento do crédito, não são apresentados.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Descrição das Estruturas de governança

O Ibama é uma autarquia ligada ao Ministério do Meio Ambiente, estando subordinado às diretrizes definidas por aquele órgão assim como às políticas e programas definidos no Plano Plurianual elaborado pelo poder executivo e aprovado pelo Congresso Nacional.

Para implementar suas competências e finalidades apresentadas no item 2.2 deste relatório, o Ibama conta com a seguinte estrutura:



O Presidente do Ibama é responsável por nortear as ações internas da entidade, alinhadas com o planejamento estratégico vigente e as diretrizes do MMA e atuar como instância decisória do Instituto.

O Conselho Gestor, colegiado consultivo e deliberativo, é composto pela Alta Direção (Presidente e Diretores) e o Procurador-Chefe e tem como objetivos preponderantes a avaliação da execução das agendas de gestão ambiental, assessoramento ao Presidente do Ibama na tomada de decisão relacionada à gestão ambiental federal e a apreciação dos planos específicos para as ações do Ibama.

Compete também ao Conselho Gestor a identificação e negociação de fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas do Ibama. As deliberações são tomadas por consenso.

Além de possuir essa estrutura decisória de alta administração, o Ibama conta com uma auditoria interna e com uma corregedoria, que assessoram a presidência como instâncias de controle.

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à presidência do Ibama, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto.

Por fazer parte do Sistema de Controle Interno do poder executivo federal, a auditoria interna está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU). Tem como competência multidisciplinar prestar serviços ao Ibama sob a forma de assessoramento e consultoria interna, no intuito de agregar valor à gestão e melhorar as operações, propondo ações preventivas e saneadoras, de forma a assistir o Instituto na consecução de seus objetivos estratégicos.

A Unidade de Auditoria Interna contribui para o alcance da finalidade de atuação do controle interno de que trata o art. 74 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 10.180/2001 que dispõe sobre a organização e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e da Instrução Normativa nº 01/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda, que define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna comunica-se e interage diretamente com o Conselho Gestor, sendo formalmente responsável pelo assessoramento daquele Conselho no cumprimento dos objetivos institucionais, no apoio aos órgãos de controle interno da União e no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais nos seus aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama.

À Auditoria Interna compete também a execução das atividades de ouvidoria quanto ao recebimento, análise e encaminhamento das demandas da sociedade, conforme previsto no Regimento Interno.

A Corregedoria do Ibama, embora não disponha de uma estrutura definida no Decreto que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, tem sua competência plenamente delineada no Regimento Interno da Autarquia. Entre suas missões institucionais, relacionadas à correição, estão o acompanhamento do desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do Instituto, fiscalizando e avaliando a conduta funcional e a análise da pertinência de denúncias relativas à atuação de seus dirigentes e servidores.

Com relação às comissões e comitês de apoio a boa governança, o Ibama conta com uma Comissão de Ética Pública, instituída pela Portaria Ibama nº 19/2015. Essa comissão tem por objetivo implementar, acompanhar e avaliar a gestão de ética pública no Ibama bem como orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Além disso, existe o Comitê de Segurança da Informação e Informática (CSII), responsável pela elaboração, atualização e implementação da Política de Segurança da Informação, cujo objetivo é estabelecer diretrizes, critérios e suporte administrativo à implementação da segurança da informação e comunicações. Ainda na área de Tecnologia da Informação, o instituto possui o Comitê de Tecnologia de Informação (CTI) integrado por representantes de todas as diretorias e responsável pelo alinhamento dos investimentos de TI com os objetivos institucionais, incluindo a priorização de projetos a serem implantados.

Na área finalística, o Ibama é membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Ao CONAMA compete, dentre outras atividades, o estabelecimento, mediante proposta do próprio Ibama, dos demais órgãos integrantes do SISNAMA e de Conselheiros do CONAMA, de normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e

Municípios e supervisionado pelo referido Instituto; a decisão, por meio da Câmara Especial Recursal (CER), em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo Ibama; a determinação, mediante representação do IBAMA, da perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional; e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito.

Além do Conama, o Ibama participa de diversos outros conselhos no âmbito do MMA tais como: Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, Comissão de Gestão de Florestas Públicas e Comissão Nacional de Florestas (Conafor). Participa também das Comissões Tripartites compostas pela União, Estados e Municípios, de todos os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente (Consema), das Câmaras Técnicas Temáticas do Conama e de diversos Comitês técnico-científicos.

Destaca-se ainda, a representação e participação do Ibama no Comitê Interministerial de Assessoramento para Agrotóxicos (CTA), na Câmara Setorial de Insumos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no Conselho Nacional de Segurança Química (CONASQ) e no Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO), todos no âmbito da Qualidade Ambiental que, em última análise, recepciona todos os princípios e instrumentos da política ambiental visando garantir a qualidade da vida em todas as suas formas.

A boa governança prevê que os processos e instituições governamentais devem produzir resultados que sejam do interesse da sociedade ao mesmo tempo em que fazem o melhor uso possível dos recursos à sua disposição. Isso também implica que os recursos naturais sejam usados sustentavelmente e que o ambiente seja protegido. Por isso, o Ibama transaciona direta ou indiretamente, com todos os usuários dos recursos ambientais, neles incluídos os recursos naturais, por meio dos representantes da comunidade científica, dos movimentos sociais, das Organizações Não Governamentais (ONG), dos setores, primários, secundários e terciários na sociedade, no estado e no mercado.

Por fim, vale mencionar o papel dos órgãos de controle no fortalecimento da gestão do Ibama. No âmbito do poder executivo, o instituto conta com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU) que propõe melhorias na gestão a partir de trabalhos realizados com o objetivo de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

No poder legislativo, o Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito de suas competências legais de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas, emite determinações e recomendações com o objetivo de aprimorar a gestão do Ibama.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos

Os controles internos administrativos instituídos asseguram o alcance dos objetivos estratégicos da unidade. Sendo assim, a seguir são apresentados os resultados da avaliação realizada pelos dirigentes quanto à qualidade e suficiência dos controles internos instituídos no Ibama, por componente.

Ambiente de Controle

O Ibama possui um ambiente de controle adequado ao cumprimento de seus objetivos, contudo com algumas dificuldades presentes. O Instituto e seus dirigentes demonstram comprometimento com a integridade e os valores éticos. A exemplo disso foi a instituição da Comissão de Ética Pública em 2015. Em 2016, foram designados os servidores para compor a comissão, realizada cerimônia de lançamento da Comissão de Ética do Ibama, eleita a presidente da comissão e aprovado o Plano de Trabalho da Comissão referente ao biênio 2016-2017.

Segundo os dirigentes, os servidores têm conhecimento de suas atividades e competências por meio de reuniões periódicas, e existe a formalização, no âmbito das próprias diretorias, das competências e papel de cada servidor por meio dos Planos de Trabalho instituídos para o processo de Avaliação de Desempenho Institucional e Individual.

Os dirigentes percebem a importância dos controles internos para o alcance dos objetivos da Instituição, e assim, estimulam a adoção de práticas administrativas que visem à transparência dos atos e rotinas de trabalho.

Os controles internos das áreas finalísticas estão ancorados em normativos internos que definem os procedimentos a serem observados na execução dos trabalhos elaborados/desenvolvidos com a publicação e alterações periódicas, quando necessário.

Percebe-se que a alta administração demonstra interesse em reter recursos humanos técnicos em suas áreas de atuação, alinhados com os objetivos de suas coordenações. No entanto, assim como acontece em toda administração pública, há carência de pessoal e rotação interna de servidores.

Avaliação de Riscos

O Ibama não possui um setor que trate da avaliação de riscos e seu gerenciamento. Os riscos são tratados de maneira informal no âmbito de cada coordenação. De maneira geral, os diretores, assim como seus coordenadores-gerais, têm pleno conhecimento dos riscos que podem prejudicar o alcance de seus objetivos, mas não é prática das unidades elaborar um diagnóstico de riscos que envolvem seus processos estratégicos, táticos ou operacionais e, tampouco gerenciar de forma estruturada os riscos identificados.

Atividades de Controle

Apesar de o Ibama não possuir um gerenciamento de risco estruturado, há atividades de controle que contribuem para a redução de riscos e fraudes, como é o caso das rotinas de verificação do Cadastro Técnico Federal, por meio do qual são verificadas se as empresas se enquadram no perfil cadastrado. Além disso, são realizadas vistorias *in loco* a fim de confirmar tais cadastros.

Existem no Ibama políticas, procedimentos e manuais instituídos na maioria de suas coordenações, contudo há necessidade de revisar tais instrumentos tendo em vista que novos processos de negócio relevantes surgirão com a entrada em vigor do novo planejamento estratégico e possivelmente haverá mudanças nos processos já em execução.

No que se refere às atividades que envolvem tecnologia da informação, o Ibama ainda precisa de melhorias, principalmente no que se refere à segurança da informação. Em que pese estar instituída a Política de Segurança da Informação muitas de suas determinações carecem de ser implementadas ou acompanhadas.

Informação e Comunicação

Com relação à comunicação interna, é realizada basicamente por meio de reuniões, troca de mensagens eletrônicas, seminários, oficinas, memorandos, despachos e pela Intranet do Ibama. Vale salientar que, em 2016, o Ibama, instituiu o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos, em substituição ao DocIbama, cuja implantação está prevista para ocorrer em 31/03/2017. O SEI é um software público que possibilita a produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema. É um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, que tem como principais características o fim do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

No que se refere à comunicação externa, o Ibama utiliza-se de seu portal eletrônico para transparecer suas ações e atividades, e disponibilizar à sociedade normas referentes a seus serviços prestados. Vale salientar que o portal eletrônico do Ibama está sendo adaptado para atender as exigências emanadas pelo programa de Governo Eletrônico Brasileiro (GovBR), visando contribuir para a promoção do acesso às informações e a melhoria dos serviços públicos digitais. Toda comunicação com os entes externos é realizada por meio de ofícios e mensagens eletrônicas.

Em 2016, foi apresentada uma proposta de criação de revista científica destinada ao público interno e externo sobre meio ambiente organizada pelo Ibama. Essa publicação, uma antiga reivindicação dos profissionais do Instituto, pretende ser instrumento de divulgação e intercâmbio de práticas, reflexões e resultados de pesquisas, projetos e ações desenvolvidas prioritariamente na área de atuação do Ibama, além de outras instituições de meio ambiente e afins. Por fim, há ainda a disponibilização de diversos canais de comunicação ao cidadão para apresentação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitação de informações, tais como e-mail, contato telefônico, formulários na internet, pessoalmente, os sistemas e-SIC e Comex/Responde, conforme detalhado no item 5.1 deste relatório.

Monitoramento

O monitoramento dos controles internos é efetuado pela auditoria interna que realiza avaliações periódicas das unidades do Instituto. Além dessa atuação, o Ibama conta com as auditorias externas da CGU e do TCU que promovem avaliações dos controles internos instituídos.

Conclusão

Diante das informações apresentadas, o Ibama possui controles internos adequados ao cumprimento de seus objetivos estratégicos, contudo, necessita de melhorias pontuais, principalmente quanto à avaliação e gerenciamento de riscos.

4.2.2- Avaliação dos controles internos pelo chefe da Auditoria Interna

Com base nas auditorias realizadas ao longo de 2016, conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2016, o Ibama possui uma estrutura de controle interno capaz de alcançar seus objetivos.

Contudo, tal estrutura não está totalmente adequada, necessitando de ajustes em todos os componentes, principalmente no que se refere à Avaliação de Riscos e Informação e Comunicação, conforme já apresentado pelos dirigentes no item anterior deste relatório de gestão.

É importante reconhecer ainda que devido ao porte do Ibama, com diversas unidades descentralizadas, os mecanismos de controle dos atos e fatos administrativos ainda carecem de aperfeiçoamento, e como tal, sujeitam-se a percalços e cometimento de falhas. Isso nos impõe a necessidade de constantes ajustes, aprimoramentos, ou mesmo, a criação de novos mecanismos, capazes de mitigar eventuais falhas procedimentais.

De toda forma, ainda que presentes algumas falhas, é possível confirmar que os controles internos vigentes no Instituto atestam a veracidade das informações inseridas neste relatório de gestão.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão ambiental e sustentabilidade

	Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis	Avaliação	
		SIM	NÃO
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? <i>Caso positivo, indicar o endereço:</i>		X
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? <i>Caso positivo, indicar o endereço:</i>		X

O PLS/Ibama atende ao art. 16 do Decreto nº 7.746/2012 e segue as regras estabelecidas pela IN nº 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG). Ele se encontra em consonância com os esforços de modernizar, valorizar e otimizar as ações da administração.

O Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) foi instituída no Ibama pela Portaria nº 1.191/2016. A Portaria também designou a Comissão Gestora do Programa e suas competências. O objetivo é promover a conscientização sobre o desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais.

O Programa visa estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em sua rotina. É baseado em eixos temáticos, buscando reduzir gastos institucionais por meio do uso racional dos recursos naturais e bens públicos, da gestão adequada dos resíduos e de outros princípios.

5.2- Gestão de fundos e programas

O Decreto-Lei nº 1.376/1974, criou o Fundo de Investimento Setorial (Fiset), com o objetivo de estimular o desenvolvimento do turismo, da pesca e do florestamento/reflorestamento. O Fundo era constituído por valores oriundos de parcelas dedutíveis do Imposto devido pelas pessoas jurídicas, destinadas a incentivos ou aplicações específicas. O Fundo compreendia três contas com escriturações distintas e independentes, referentes aos Setores de Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, as quais tinham como agente financeiro o Banco do Brasil S.A. e como agências de desenvolvimento, respectivamente, a Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).

Em síntese, recursos oriundos do imposto de renda eram destinados ao FISET que os repassavam às empresas para implantação de seus projetos por empresas constituídas sob a forma de Sociedade Anônima (S.A.), regidas pela Lei nº 6.404/1976 e pelos Artigos 325 a 328 do Código Comercial Brasileiro e as Sociedades em Conta de Participação que foram constituídas exclusivamente para a execução de projetos florestais.

Com o advento do Decreto-Lei nº 2.134/1984, para a pesca, e da Lei nº 7.714/1988, para o florestamento/reflorestamento, o Fiset perdeu a sua finalidade em consequência da extinção dos incentivos fiscais destinados aos investimentos setoriais. No entanto, o Banco do Brasil continuou realizando os leilões de títulos das carteiras do Fundo até novembro de 1993, bem como as escriturações contábeis, relatórios de gestão e prestação de informações às Bolsas de Valores.

Atualmente, os valores em depósito à conta do Fiset-Pesca são da ordem de R\$ 20.064,13 (vinte mil, sessenta e quatro reais e treze centavos) e à conta do Fiset – Florestamento/Reflorestamento, são da ordem de R\$ 1.952.463,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), ambos com posição em 31/12/2016, conforme Relatório de Gestão do Exercício 2016 do Banco do Brasil.

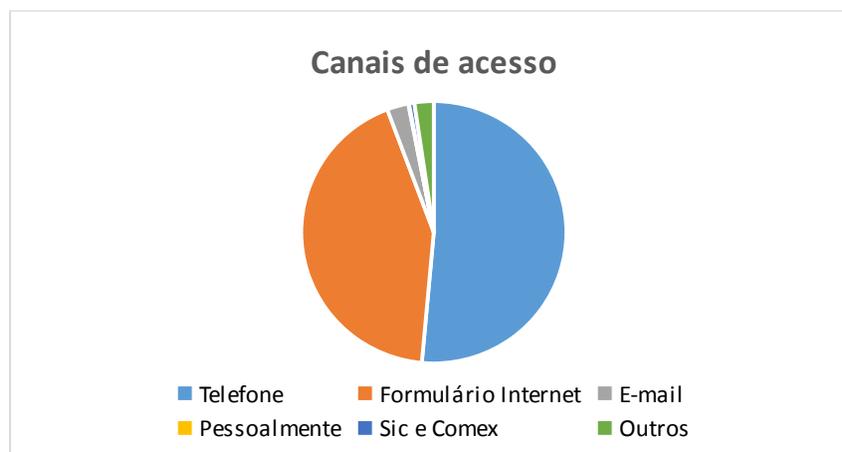
A Secretaria Federal de Controle Interno, por meio dos Relatórios de Auditoria do Fiset-Pesca e Fiset-Reflorestamento, vem recomendando, desde 2002, a implementação de ações para o encerramento do Fundo. Neste sentido, o Ibama encaminhou Projeto de Lei (processo nº 02001.000046/2007-29) que trata da liquidação do FISET, o qual, após tramitar por vários órgãos envolvidos (MMA, MPF, Casa Civil) foi devolvido (Ofício nº 444/2016/GM-MM) para adequações e ações sugeridas pelas citadas instâncias.

Em atendimento ao referido ofício, o Ibama, em 2016, promoveu reuniões com a Auditoria, Procuradoria Federal Especializada, Embratur e Divisão de Fundos e Programas do Banco do Brasil com o objetivo de discutir as novas providências a serem tomadas face as novas recomendações constantes do citado processo. Entre as principais providências, destaca-se a criação de Grupo de Trabalho com responsabilidade de dar continuidade ao levantamento e análise dos processos que tratam dos projetos do FISET e a elaboração de nova minuta de Projeto de Lei referente à liquidação do FISET.

Foi solicitada manifestação do Banco do Brasil a respeito da nova redação dada ao Projeto de Lei, visto que aquele Banco é o Agente Financeiro do Fundo, porém até esta data não houve retorno a esta solicitação.

6. Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão



A Ouvidoria do Ibama disponibiliza vários canais de comunicação ao cidadão para apresentação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitação de informações, tais como e-mail, contato telefônico, formulários na internet, pessoalmente, os sistemas e-SIC e Comex/Responde.

O atendimento ao cidadão é feito por meio da Central de Atendimento Linha Verde para manifestações sobre denúncia de crime ambiental, reclamação, sugestão e elogio, da Central de Atendimento Serviços do Ibama, para o esclarecimento de dúvidas de baixa complexidade (1º nível de atendimento) sobre os serviços prestados pelo Ibama, do Serviço de Informação ao Cidadão, para os pedidos de informação, e do Comex/Responde, para esclarecimento de dúvidas e acatar sugestões do usuário atuante em comércio exterior.

O atendimento telefônico é o canal de acesso de preferência do cidadão para encaminhar suas manifestações (70,21%), tanto pela Central de Atendimento dos Serviços do Ibama (61) 3316-1677) como pela Central de Atendimento Linha Verde (0800-618080), principalmente pela abrangência nacional e potencial utilização por qualquer pessoa, de qualquer idade ou nível de escolaridade. Ressalta-se que pela Central de Atendimento Linha Verde, em 2016, foram oferecidas 85.023 ligações, sendo que 68.709 ligações foram efetivamente atendidas, o que perfaz 80,81% de atendimento. Por sua vez, pela Central de Atendimento dos Serviços do Ibama, foram realizadas 172.388 ligações oferecidas, sendo que 53.578 foram atendidas, ou seja, somente 31,08% de atendimento.

Informações sobre o atendimento					
Canais de Acesso	Natureza da demanda	Qtde. de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo	% de atendimento
Linha Verde	Reclamações	115	78	(*)	67,83%
	Denúncias	41	27	(*)	65,85%
	Solicitações	7.685	5.240	(*)	68,18%
	Sugestões	23	17	(*)	73,91%
	Elogios	6	5	(*)	83,33%
	Informação/Atendimento Telefônico		85.023	68.709	68.709
Serviços Ibama	Informação/Atendimento Telefônico	172.388	53.578	53.578	31,08%

	Informação/Formulário de Solicitação Eletrônico	99.728	99.728	99.728	100%
SIC	Informação	1.526	1.518	1.518	99,48%
Comex/Responde	Informação	43	43	43	100%
	Total	366.578	228.943	223.576	62,45%

(*) As manifestações da Central Linha Verde são registradas em sistema que não fornece relatórios diferenciados em relação as demandas que foram “Atendidas” e as que foram “Atendidas no Prazo”.

Ao longo de 2016, a Ouvidoria do Ibama recebeu 366.578 manifestações. Registrou-se que a maior procura ocorre pelos seguintes canais de acesso: Central de Atendimento dos Serviços do Ibama (74,23%), Central de Atendimento Linha Verde (25,34%), pelo SIC (0,41%), Comex Responde (0,01%) e outros (0.01%).

Em relação aos tipos de manifestações percebe-se que a solicitação de informação é a maior demanda do cidadão totalizando 96,71% dos contatos realizados. Os outros 3,29% são manifestações do tipo denúncia, reclamação, sugestão, elogio e solicitação.

Foi aprovada a contratação de empresa para prestação de serviço de *Call Center* que permitirá a integração com os demais canais de atendimento ao cidadão, a redução da procura por atendimento presencial, a minimização da demanda reprimida e futura, na medida em que prestará orientação e informação ao cidadão, bem como oferecerá serviços de forma conclusiva. Já foram iniciados os trabalhos de elaboração da análise de viabilidade, requisitos de negócio e termo de referência para o processo licitatório que estava previsto para ocorrer em 2016, contudo, em decorrência de restrições orçamentárias, a contratação não pode ser efetivada.

6.2- Carta de serviços ao cidadão

Por meio da Portaria nº1.694/2016 foi instituído Grupo de Trabalho para revisão da Carta de Serviços ao Cidadão, com a participação de representantes das várias unidades do Ibama.

Carta de serviços ao cidadão		
Documento	Endereço para acesso	Periodicidade de atualização
Carta de serviços ao cidadão	http://www.Ibama.gov.br/phocadownload/institucional/carta-de-servicos-ao-cidadao.pdf	Não há periodicidade definida.

6.3- Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Atualmente, não há mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos usuários dos serviços resultantes da atuação da Ouvidoria e dos serviços prestados pelo Ibama. Uma das ações previstas pelo GT de Revisão da Carta de Serviços ao Cidadão será a realização de uma consulta pública para medir o nível de satisfação do cidadão em relação aos serviços elencados na Carta de Serviços.

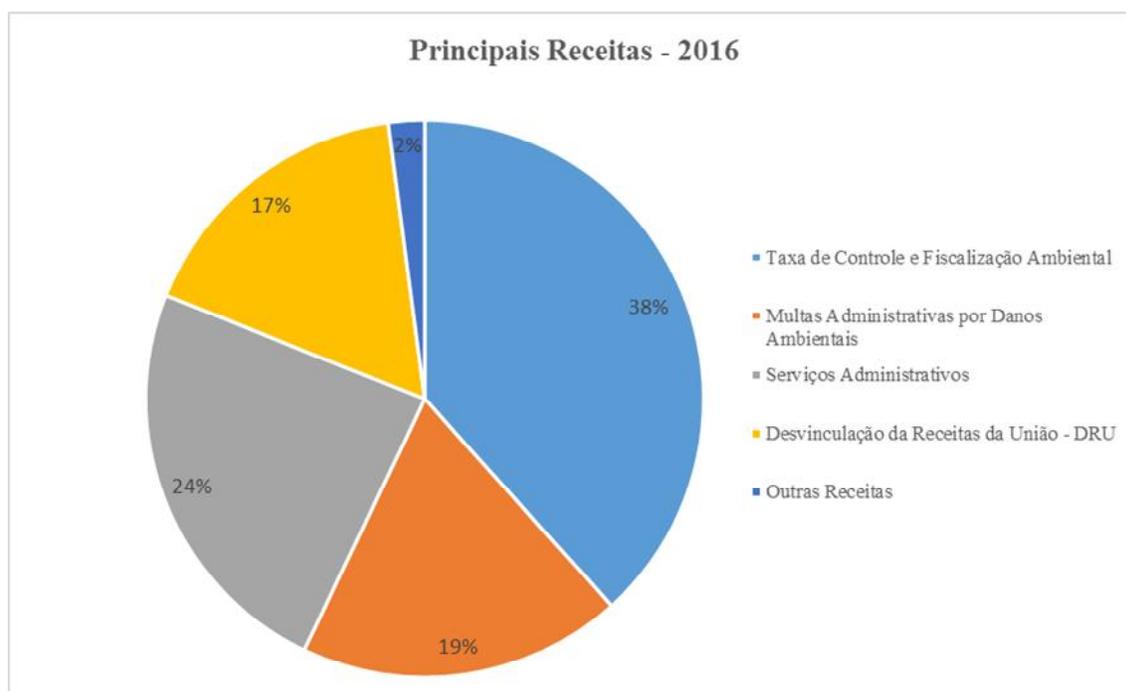
Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários		
Documento	Endereço para acesso	Periodicidade de atualização
Pesquisa de satisfação prevista no Decreto 6.932/2009, art.12	Não há	Não se aplica
Outros mecanismos para medir a satisfação do público com os produtos e serviços	Não há	Não se aplica

6.4- Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade

Acesso às informações do Ibama		
Outros documentos	Endereço para acesso	Periodicidade de atualização
Mapa estratégico	http://www.Ibama.gov.br/images/institucional/mapa_estrategico_Ibama_2016-2019.jpg	4 anos
Planejamento estratégico	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=622:plano-estrategico-do-Ibama&catid=187&Itemid=585	4 anos
Relatórios de evolução dos objetivos estratégicos	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=113	Anual
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=622:plano-estrategico-do-Ibama&catid=187&Itemid=585	Anual
Balancos financeiros e orçamentários	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=114	Anual
Relatórios de gestão	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=114	Anual
Relatórios de auditoria de gestão	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=114	Anual
Estrutura organizacional	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=112	Indefinido
Organograma	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=616&Itemid=866	Indefinido
Regimento interno	http://www.Ibama.gov.br/phocadownload/institucional/Ibama-regimento-interno.pdf	Indefinido

7- Desempenho financeiro e informações contábeis

7.1- Desempenho financeiro do exercício

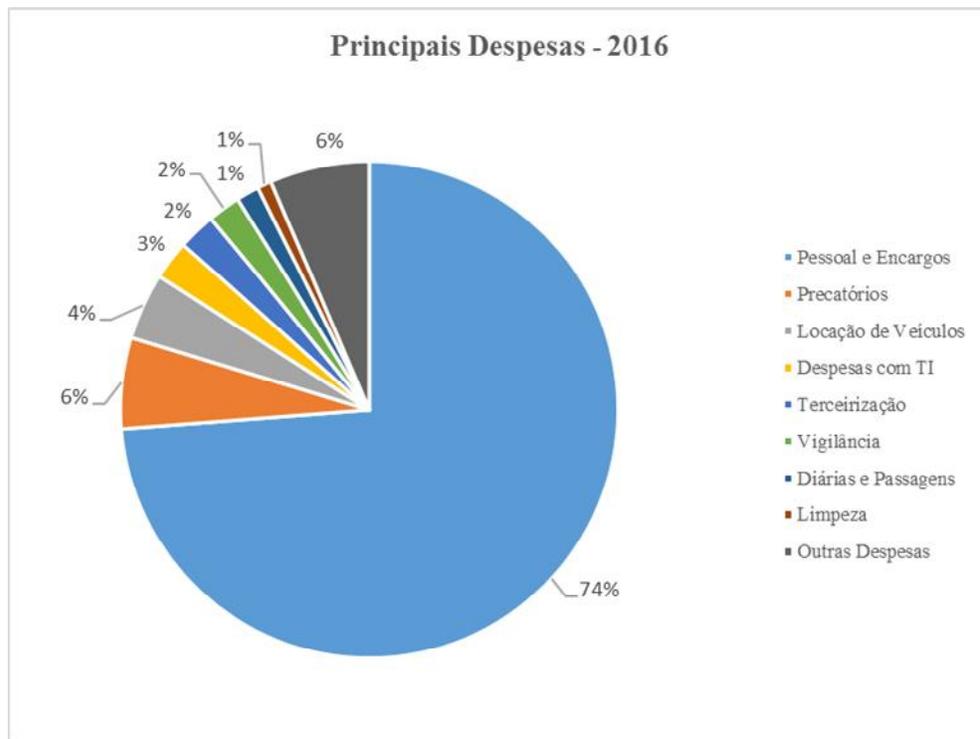


Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	164.321.669	182.075.886	180.111.021
Multas Administrativas por Danos Ambientais	77.361.480	89.285.865	91.730.562
Serviços Administrativos	73.312.496	113.816.139	137.121.177
Desvinculação da Receitas da União - DRU	0	79.924.467	77.190.438
Outras Receitas	11.259.118	9.984.212	57.461.641
Total	326.254.762	475.086.568	543.614.839

Os valores dos exercícios 2015 e 2016 são os valores efetivamente arrecadados e os valores previstos para 2017 se referem às estimativas da receita, que constam no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Verifica-se que a maior arrecadação é proveniente da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), seguida pela arrecadação das Multas Ambientais por Danos ao Meio Ambiente e dos Recursos Próprios que englobam a receita de Serviços Administrativos.

No item – Outras Receitas – estão computadas as arrecadações relativas as receitas de compensações financeiras por exploração de recursos minerais, aos serviços aquícolas, aluguéis e arrendamentos.

Consta também a receita de doação decorrente da assinatura do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Ibama para apoiar atividades de fiscalização ambiental e controle do desmatamento na Amazônia Legal. O contrato teve início em 3 de novembro de 2016, por isso justifica-se o pequeno aporte financeiro, sendo que para 2017, previsão inicial de aporte é de aproximadamente 12,7 milhões de reais.



Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Pessoal e Encargos	1.044.357	1.047.824	1.108.477
Precatórios	41.006	83.595	23.789
Locação de Veículos	52.779	61.334	65.627
Despesas com TI	27.487	36.125	38.654
Terceirização	36.690	34.960	37.407
Vigilância	24.043	30.163	32.274
Diárias e Passagens	23.901	20.990	22.459
Limpeza	10.670	13.102	14.019
Outras Despesas	26.459	91.988	98.427
Total	1.287.392	1.420.081	1.441.134

As informações sobre as despesas realizadas englobam toda a execução da Unidade (despesas obrigatórias e discricionárias), sendo que os valores de 2015 e 2016 são os valores empenhados nos exercícios e os valores para 2017 são previsões para as despesas reajustadas em 7% (sete por cento), que equivalem aos reajustes e repactuações nos contratos administrativos, bem como o crescimento vegetativo da folha de pessoal. O item – Pessoal – engloba a execução das dotações de pessoal ativo, inativo, benefícios, obrigações patronais e sentenças judiciais. O item de despesa – Serviços de TI – contempla todas as despesas com comunicação de dados, hospedagem de sistemas, suporte de TI, locação de software, suporte de usuários, etc. Além disso, os recursos para as despesas de 2017 foram previstos em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 95/2016.

7.2- Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Ibama tem uma estrutura descentralizada de controle patrimonial, financeiro, administrativo e contábil, na qual, cada uma das unidades da federação efetua procedimentos ordinários, controles e registros.

A Coordenação de Patrimônio auxiliada pela de Contabilidade, estão trabalhando desde 2010, para a implantação de rotinas de execução dos lançamentos de depreciação e amortização em todas as Unidades Gestoras do Ibama. Nesse contexto, são realizados rotineiramente: treinamentos presenciais, videoconferências, orientações repassadas via telefone e emissão de mensagens por meio do SIAFI, com o intuito de orientar a atuação dos servidores encarregados de executar os procedimentos necessários em cada unidade descentralizada.

Dessa forma o registro da depreciação vem sendo efetuado parcialmente desde 2010 pelos núcleos estaduais e pela sede em Brasília de acordo com a localização dos bens em questão.

Apesar dos esforços citados acima atualmente existem 7 unidades que ainda não efetuam os registros de depreciação, conforme detalhamento abaixo:

Unidades que não efetuam os registros de depreciação	
Código da Unidade Gestora	Unidade da Federação
193105	Acre
193108	Goiás
193113	Mato Grosso
193114	Pará
193120	Rio Grande do Norte
193126	Sergipe
193129	São Paulo

Ressalta-se que as depreciações são calculadas utilizando-se o Método Linear, aplicando-se as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente sobre o valor histórico corrigido dos bens.

Quanto a mensuração de ativos e passivos o Ibama manteve os critérios ordinariamente aceitos pela legislação vigente.

7.3- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Esse item se aplica somente às unidades que estão implantando Setorial de Custos, no caso apenas os órgãos superiores, conforme art. 3º, da Portaria STN nº 157/2011. As Unidades Orçamentárias da Administração Indireta ainda não estão obrigadas a implantar sistema de custos, sendo assim o item não se aplica ao Ibama.

7.4- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanco Patrimonial (BP)	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=980&Itemid=954
Balanco Orcamentario (BO)	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=980&Itemid=954
Balanco Financeiro (BF)	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=980&Itemid=954
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=980&Itemid=954
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=980&Itemid=954
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	http://www.Ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=980&Itemid=954

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Contexto Operacional

O Ibama é uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, conforme art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Suas principais atribuições são exercer o poder de polícia ambiental federal, executar ações do meio ambiente referente às atribuições federais do licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorização de uso dos recursos naturais e fiscalização, monitoramento e controle ambiental, e ações supletivas e subsidiárias de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

Nota 2 – Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Setor Público, assim como aspectos específicos da Lei nº 4.320/64 além de outras normas atualmente vigentes.

Nota 3 – Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando auferidas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 – Observações específicas sobre a escrituração contábil e as demonstrações financeiras

A) Depreciação - O Ibama tem uma estrutura descentralizada de controle patrimonial, financeiro, administrativo e contábil, na qual, cada uma das unidades da federação efetua procedimentos ordinários, controles e registros.

A Coordenação de Patrimônio auxiliada pela de Contabilidade, ambas situadas no Distrito Federal, estão trabalhando desde 2010, para a implantação de rotinas de execução dos lançamentos de depreciação e amortização, em todas as Unidades Gestoras do Ibama.

Nesse contexto o registro da depreciação vem sendo efetuado parcialmente desde 2010 pelos núcleos estaduais e pela sede em Brasília de acordo com a localização dos bens em questão.

Apesar dos esforços citados acima atualmente existem 7 unidades que ainda não efetuam registros regulares de depreciação, conforme detalhamento abaixo:

Unidades que ainda efetuam registros regulares de depreciação	
Código da Unidade Gestora	Unidade da Federação
193105	Acre
193108	Goiás
193113	Mato Grosso
193114	Pará
193120	Rio Grande do Norte
193126	Sergipe
193129	São Paulo

Ressalta-se que as depreciações são calculadas utilizando-se o Método Linear, aplicando-se as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente sobre o valor histórico corrigido dos bens.

B) Saldos Pendentes em Contas relativas a bens imóveis – Identifica-se a existência de saldos pendentes nas contas: Edifícios, Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros.

Tais saldos resultam de obras (construções e/ou reformas) que se encontram pendentes de baixa em algumas Unidades Gestoras, tais fatos são tratados no Processo nº 02001.007168/2015-56, onde a Coordenação de Contabilidade efetuou levantamento individualizado com o objetivo de identificar as características de cada caso, com a resolução individualizada de cada problema.

Informa-se ainda que existem situações em que a baixa dos valores depende de procedimentos externos, tais como transferências, certidões em cartórios, finalização e entrega de obras, o que demanda mais prazo para resolução.

C) Registros de Transferências Voluntárias – Identifica-se a existência de 6 instrumentos de transferências voluntárias com registros na Conta 81.221.01.03, em situação A Aprovar, com prazo superior aos estabelecidos pela legislação vigente. Apresenta-se abaixo a situação de cada um deles:

1º) Convênio 393830, celebrado entre o Ibama e o Município de Altamira do Maranhão: processo encontra-se em Tomada de Contas Especial, sendo que o valor total era de R\$ 180.000,00, tendo sido aprovados R\$ 83.376,35 e restando R\$ 96.623,65 a serem julgados pelo TCU;

2º) Convênio 461891, celebrado entre o Ibama e o Município de Juazeiro do Norte: processo encontra-se em análise pela Divisão Jurídica – DIJUR/Ibama/CE e será regularizado assim que finalizar a sua análise e procedimentos complementares;

3º) Convênio 411959, celebrado entre o Ibama e o Município de Itaboraí: foi apurada uma glosa de R\$ 84.472,71 que resultou em Tomada de Contas Especial, remanescendo um saldo de R\$ 16.597,29 na situação A Aprovar a ser baixado após análise;

4º) Convênio 411956, celebrado entre o Ibama e o Município de São Gonçalo: processo encontra-se em análise na SUPES/RJ, o que viabilizará sua regularização;

5º) Convênio 411986, celebrado entre o Ibama e o Consórcio Intermunicipal de Meio Ambiente (CONIMA): tendo sido firmado por um valor total de R\$ 861.023,20, resta na situação A Aprovar um valor de R\$ 10.710,40, estando o mesmo na Coordenação de

Cobrança de Créditos Administrativos para procedimentos de cobrança e posterior regularização no SIAFI; e

6º) Acordo de Cooperação Técnica 299945, celebrado entre o Ibama e a Organização Meteorológica Mundial: aguardando finalização da análise técnica para a devida regularização.

D) Suprimentos de Fundos - Desde o exercício de 2012, este Instituto editou a Instrução Normativa nº 12/2012, disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) e a concessão do Suprimento de Fundos.

Como meio de centralizar as informações na administração central, criou-se um sistema de acompanhamento e controle de concessões de suprimentos de fundos via CPGF, usando como parâmetros dados do SIAFI e Portal da Transparência.

Observou-se nesse período a tendência de diminuição nos gastos via Suprimento de Fundos.

E) Restos a Pagar – Observa-se um decréscimo acentuado no montante de restos a pagar, incluindo os processados e não processados, inscritos em 2017. Essa acentuada diminuição se deve a um aumento no fluxo financeiro do Ibama relativos a recursos recebidos do Ministério do Meio Ambiente e Secretaria do Tesouro Nacional.

Execução de Restos a Pagar (R\$)				
Histórico	Ano			
RP não processados	2014	2015	2016	2017
RP não processados inscrito	20.653.876,21	30.191.028,59	28.077.246,85	20.138.860,06
RP não processados inscrito exercício anterior	720.608,28	4.592.408,65	1.010.774,84	
RP não processados cancelados	7.773.320,82	3.973.936,82		
RP não processados pagos	9.008.755,02	29.798.725,58		
SALDO	4.592.408,65	1.010.774,84	29.088.021,69	20.138.860,06
Execução de Restos a Pagar (R\$)				
Histórico	Ano			
RP processados	2014	2015	2016	2017
RP processados inscrito	116.925,82		23.751.651,02	1.829.970,61
RP processados inscrito exercício anterior		51.728,16	51.728,16	
RP processados cancelados	47.169,20			
RP processados pagos	18.028,46			
SALDO	51.728,16	51.728,16	23.803.379,18	1.829.970,61
Execução de Restos a Pagar (R\$)				
Histórico	Ano			
Restos a Pagar	2014	2015	2016	2017
Inscrição RP Não Processado + RP Processado	21.491.410,31	34.835.165,40	52.891.400,87	21.968.830,67

F) Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa – Observa-se um aumento expressivo no total do Ativo Circulante, especificamente no item Caixa e Equivalentes de Caixa. Tal fato se deve a maior recebimento de recursos nas Fontes 0250, 0190 e 0296.

G) Ativo Não Circulante - Dívida Ativa Tributária e Não Tributária – Verifica-se um acréscimo relevante nos valores inscritos em Dívida ativa Tributária e Não Tributária, fato

este resultante de incremento na emissão das Certidões de Dívida Ativa (CDA) por parte da Procuradoria Federal Especializada.

H) Ativo Não Circulante - Imobilizado – Houve uma variação menor no montante do item Bens Imóveis, comparando-se 2016 com 2015, devido ao trabalho de regularização de unidades inicialmente registradas no Ibama, que posteriormente foram transferidas para o ICMBio e Secretaria de Patrimônio da União, além de alienações ocorridas no período.

I) Ativo Não Circulante - Intangível – Constatou-se um aumento no valor do item Intangível resultante de operação de aquisição de licenças da Microsoft por parte do Ibama.

J) Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo – Devido a acréscimo no valor das Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), que tem parte de seu valor arrecadado repassada aos Estados, devido a convênios firmados, observou-se tanto um aumento na arrecadação quanto no repasse do montante devido aos Estados, representado pelo item Demais Obrigações a Curto Prazo do Passivo Circulante.

7.5- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

Não se aplica.

7.6- Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica

Não se aplica.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 10.694/2015-TCU-2ª Câmara	9.4	TC 000.020/2014-1 Autoriza o desconto das dívidas da remuneração da Senhora Denise Kay do Amaral Vieira, (CPF 401.694.219-53), analista ambiental do Ibama, observado o disposto no art. 46 da Lei 8.112/1990.	Aguardando análise por parte do Tribunal quanto ao atendimento. Por meio do Ofício 2196/2016 GABIN/PRESI/Ibama, de 09/03/2016, foi encaminhado cópia da Nota Técnica 289/2016/CGREH/Ibama, de 25/02/2016 e Despacho 4726/2016/SELEN/Ibama, constantes do Processo nº 02017.000143/2004-08, onde constam os documentos que comprovam o efetivo cumprimento da citada deliberação.

<p>Acórdão 309/2009-TCU-Plenário</p>	<p>9.1.1 9.1.12 9.1.13 9.1.24 9.1.25 9.2.6 9.5.1 9.5.3</p>	<p>TC 018.352/2015-4 Recomendar ao Ibama que: incorpore as ações de validação da legalidade das autorizações de exploração e PMFS concedidos pelos estados com o uso de imagens de satélite ao planejamento da coordenação de fiscalização; reavalie a forma de atuação da Ouvidoria; verifique a viabilidade de alocar servidores do Ibama com conhecimento de fiscalização na Ouvidoria; conclua a integração entre o sistema DOF e os demais sistemas de controle da atividade florestal adotados pelos Órgãos integrantes do Sisnama; implemente procedimento para monitorar a disponibilidade dos serviços de consulta às bases de dados do sistema DOF utilizados pelos sistemas estaduais; analise os indícios de irregularidades apontados e corrija as inconsistências nas bases de dados do CTF e do sistema DOF, realizando inclusive a adequação das empresas com porte declarado com inconsistências, para fins de cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental; elaborem plano de ação contendo atividades, metas e prazos para a implementação total da resolução Conama nº 379/2006; disponibilizem no portal da Gestão Florestal as informações que devem obrigatoriamente ser fornecidas pelo estados acerca das autorizações de exploração e planos de manejo concedidas;</p>	<p>Em implementação, conforme Acórdão 911/2016-TCU-Plenário. As providências adotadas pelo Ibama para cumprimento das citadas determinações serão informadas nas próximas Prestações de Contas Anuais do Ibama.</p>
<p>Acórdão 141/2012-TCU-Plenário</p>	<p>1.6.1.3 1.8.2</p>	<p>TC 018.352/2015-4 Determina ao Ibama que inclua no plano de ação de implementação do Acórdão 309/2009 informações acerca do piloto realizado com a ficha temática sobre fauna para análise de denúncias na ouvidoria, bem como informações acerca do andamento da elaboração das demais fichas; Reitera ao Ibama a deliberação contida no item 9.2.6 do Acórdão 309/2009 para que analise os indícios de irregularidades apontados no TC 022.424/2007-8 e corrija as inconsistências nas bases de dados do CTF e do sistema DOF constantes dos arquivos do CD-ROM encaminhados à época.</p>	
<p>Acórdão 910/2014-TCU-Plenário</p>	<p>9.4</p>	<p>TC 014.566/2016-8 Determina ao Ibama verificar se os valores glosados preventivamente no curso da execução do Contrato Administrativo nº</p>	<p>Aguardando análise por parte do Tribunal quanto ao atendimento. Por meio do Ofício 8074/2016</p>

		22/2009 foram superiores aos devidos, ajustando-os de acordo com a comprovação da efetiva prestação dos serviços.	GABIN/PRESI/Ibama, de 22/07/2016, foi encaminhado cópia do Ofício 02001.007486/2016-06 CGEAD/Ibama, de 11/07/2016, o qual informa do pagamento da última parcela à empresa CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A.
Acórdão 2.176/2014-TCU-Plenário	9.4	TC 021.791/2016-3 Cientificar o MMA, o SFB e o Ibama sobre a necessidade de que sejam analisados os procedimentos levados a efeito após a assinatura do contrato de concessão, com o objetivo de identificar e solucionar situações que estejam retardando o início da operação em prazo menor do que os que até aqui têm sido verificados.	Implementado, conforme Acórdão 2.590/2016-TCU-Plenário. Por meio do Ofício 9162/2016 GABIN/PRESI/Ibama, de 18/08/2016, foi encaminhado cópia do Despacho 18952/2016/IBAMA, de 17/08/2016, informamos as ações empreendidas para atendimento à deliberação prolatada no referido Acórdão.
Acórdão 2.147/2016-TCU-Plenário	1.7.1	TC 020.714/2015-7 Trata de denúncia contra o Ibama. Acórdão classificado como sigiloso com fundamento no § 1º do art. 108 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU) c/c o art. 22 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).	Aguardando análise por parte do Tribunal quanto ao atendimento. Por meio do Ofício 13195/2016 GABIN/PRESI/Ibama, de 30/11/2016, foi encaminhado cópia do Memorando 15413/2016 CGEAD/Ibama, de 25/10/2016 onde informamos as providências adotadas pelo Ibama para cumprimento das determinações contidas nos subitens 1.7.1.1 e 1.7.1.2 do citado Acórdão.
Acórdão 11.818/2016-TCU-2ª Câmara	1.7.1	TC 025.524/2016-0 Determinar ao Ibama e ao ICMBio que acompanhem o desfecho do Recurso Ordinário da Ação Trabalhista 0001213-51.2012.5.04.0271, ora em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT/RS), para somente ao final, se necessário, ser apurada em processo de tomada de contas especial, devendo o TCU ser informado, após o referido trânsito em julgado e a cada ano no âmbito do correspondente relatório de gestão anual, sobre as providências adotadas para a resolução de tal questão.	Em implementação. As providências adotadas pelo Ibama para cumprimento da citada determinação serão informadas nas próximas Prestações de Contas Anuais do Ibama.
Acórdão 2.864/2016-TCU-Plenário	9.1 9.3 9.5	TC 027.987/2015-9 Determina à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com a Empresa	Em implementação. As providências adotadas pelo Ibama para cumprimento da

		<p>Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e o Ibama, que adotem as providências cabíveis com vistas a firmar o devido instrumento jurídico que oficialize a cessão de espaço necessário à atuação da Superintendência do Ibama/AM no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes.</p> <p>Determina à Superintendência do Ibama no Amazonas que apresente o devido plano de ação ao TCU para adequar proporcionalmente o volume de dispêndios de recursos públicos das ações na área-meio com as ações da área-fim, em homenagem aos princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa, buscando priorizar a aplicação de recursos na atividade fim da entidade e, especialmente, nas ações de fiscalização contra a biopirataria.</p>	<p>citada determinação serão informadas nas próximas Prestações de Contas Anuais do Ibama.</p>
<p>Acórdão 601/2004-TCU-Plenário</p>	<p>9.2.5 9.2.6</p>	<p>TC 012.307/2003-5</p> <p>Determina ao Ibama que proceda o acompanhamento, pari passu, das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do Mogno doado à ONG Fase, de forma a garantir que tenham destinação pública e que sejam transparentes, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargo celebrado entre a Autarquia e a ONG, procedendo, para tanto, a sucessivas prorrogações da vigência do Termo até que sejam findados os referidos recursos e que sejam integralmente aplicados nos fins para os quais foram especificados;</p> <p>Informe, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no termo de Doação referido no subitem anterior.</p>	<p>Em implementação.</p> <p>Por meio do Ofício 1623/2017 GABIN/PRESI/Ibama, de 21/02/2017, foi encaminhado CD-ROM contendo o Relatório Anual da ONG FASE / FUNDO DEMA referente ao exercício de 2016, onde foram disponibilizadas informações atualizadas sobre o tema.</p>
<p>Acórdão 482/2012-TCU-P</p>	<p>9.6</p>	<p>TC 019.872/2014-3</p> <p>Determina ao Ibama que inclua, no Relatório Anual de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas", contemplando as informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1817/2010-Plenário.</p>	<p>Em implementação.</p> <p>As informações solicitadas por meio dos subitens 9.6.1 a 9.6.5 foram incluídas no subitem 8.5 deste Relatório, que trata do acompanhamento da arrecadação de multas (2012-2016).</p>
<p>Acórdão 3413/2012-TCU-Plenário</p>	<p>9.1.2</p>	<p>TC 037.468/2011-1</p> <p>Determina ao Ibama que encaminhe cronograma de implantação do novo sistema que irá substituir o Sistema de Licenciamento Ambiental On-line (SisLic), com indicação das medidas que serão adotadas para corrigir as deficiências</p>	<p>Em implementação, conforme item 1.7 do Acórdão 236/2016-TCU-Plenário.</p> <p>As informações solicitadas foram incluídas no subitem 8.4 deste Relatório, que trata da</p>

		<p>constatadas, no tocante à falta de lançamento de pareceres técnicos e demais documentos relevantes no sistema, apresentando, entre outras medidas, o prazo para atendimento da recomendação constante do item 9.3 do acórdão 2.828/2011-Plenário.</p>	<p>situação da implantação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA).</p>
<p>Acórdão 1313/2015-TCU-Plenário</p>	<p>1.7.1</p>	<p>TC 021.859/2014-0 Trata de denúncia contra à Superintendência do Ibama em Alagoas. Acórdão classificado como sigiloso com fundamento no § 1º do art. 108 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU) c/c o art. 22 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).</p>	<p>Aguardando análise por parte do Tribunal quanto ao atendimento.</p> <p>Por meio do Ofício 02003.000243/2016-19 GABIN/AL/Ibama, de 18/04/2016 foram encaminhadas cópias dos comprovantes dos últimos descontos em desfavor da empresa citada no referido Acórdão.</p>
<p>Acórdão 4.694/2015-TCU-Segunda Câmara</p>	<p>9.2 9.3</p>	<p>TC 005.487/2015-3 Notifica a Auditoria Interna do Ibama do Acórdão 4.694/2015-TCU-2ª Câmara, que trata de comunicação de possíveis irregularidades no processo administrativo 02022.003627/2006-93 – referente a aquisição de equipamentos de informática, do Ibama Superintendência Estadual/RJ.</p>	<p>Pendente. A Auditoria Interna do Ibama encaminhou à Supes/RJ os Memorandos 02001.12352/2015-18/AUDIT, de 11/08/2015, e 02001.013106/2015-83/AUDIT, de 26/08/2015, solicitando esclarecimentos quanto as providências adotadas para atendimento às determinações contidas no Acórdão. Até o presente momento a Supes/RJ não se manifestou, por esse motivo, as providências adotadas para cumprimento das citadas determinações serão informadas nas próximas Prestações de Contas Anuais do Ibama.</p>

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do IF conforme Sistema Monitor	Descrição da Constatação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório CGU 201203531	54715	Falhas na supervisão e na avaliação das atividades administrativas e finalísticas do Ibama.	Atendida em 14/06/2016 conforme Sistema Monitor Web da CGU.
	54717	Ausência de normas específicas que efetivamente implementem a política de segurança da informação - POSIC do Ibama	Atendida em 14/06/2016 conforme Sistema Monitor Web da CGU.
Relatório CGU 201216833	135966	Atuação intempestiva e falhas na supervisão dos trabalhos da auditoria interna do Ibama sobre os contratos de manutenção predial.	Atendida em 14/06/2016 conforme Sistema Monitor Web da CGU.
	135967		Atendida em 14/06/2016 conforme Sistema Monitor Web da CGU.
Relatório CGU 201217351	24189	Pagamento de consultor pelo PNUD com recursos do projeto BRA/07/021 sem o devido atesto e autorização da unidade executora.	Atendida em 14/06/2016 conforme Sistema Monitor Web da CGU.
Relatório CGU 201306270	59193	Deficiência nos controles internos para gestão de contratos administrativos	Atendida em 14/06/2016 conforme Sistema Monitor Web da CGU.
Relatório CGU 201317521	135617	Intervenções diretas na base de dados viabilizando a quebra de princípios de segurança da informação nos dados do sistema Sicafí.	Atendida em 11/10/2016 conforme Sistema Monitor Web da CGU.
	135623	Erros na contagem de Pontos de Função, que resultaram em oneração indevida de, pelo menos, R\$ 158.988,15.	Atendida em 09/09/2016 conforme Sistema Monitor Web da CGU.
Relatório CGU 201406949	127257	Apresentação de informações inadequadas e inconsistentes no Relatório de Gestão, relacionadas às recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle.	Atendida em 14/06/2016 conforme Sistema Monitor Web da CGU.
Relatório CGU 201502815	159664	Execução, por parte do ICMBio, de despesas com a TCFA em volume superior ao percentual de 30% acordado com o Ibama para divisão da receita arrecadada com a TCFA	Atendida em 14/06/2016 conforme Sistema Monitor Web da CGU.
Relatório CGU 244072	116655	Servidor aposentado investido em outro vínculo sem respaldo legal.	Em monitoramento.
	88969	Força de trabalho insuficiente.	Em monitoramento.

Relatório CGU 201216833	135965	Atuação intempestiva e falhas na supervisão dos trabalhos da auditoria interna do Ibama sobre os contratos de manutenção predial.	Em monitoramento.
	135968		Em monitoramento.
	135969	Realização de obras de engenharia sem processo licitatório pertinente.	Em monitoramento.
Relatório CGU 201406949	127254	Não adoção de medidas para a correção dos controles deficientes sobre as despesas com manutenção e reformas nos imóveis de uso especial, em descumprimento à recomendação emitida no Relatório nº 201306270.	Em monitoramento.
	127255		Em monitoramento.
Relatório CGU 201412554	161213	Ausência de controle	Em monitoramento.
	161212	Instrumento inapto	Em monitoramento.
	161214	Ausência de controle	Em monitoramento.
Relatório CGU 201503369	152545	Ausência de medidas eficientes para a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental na gestão de compras e contratações, a despeito dos alertas e recomendações emitidos pelos órgãos de controle.	Em monitoramento.
	152546	Irregularidades nos preços relacionados à contratação de remanescente de serviço de apoio administrativo e técnico em secretariado, que ocasionou dano ao Erário na ordem de R\$ 800.000,00.	Em monitoramento.
Relatório CGU 201600656	162398	Planejamento deficiente na contratação de serviços de gerenciamento de frotas (pregão nº 17/2015) e fornecimento de combustíveis (pregão nº 03/2015).	Em monitoramento.
	162399	Inadequações na pesquisa de mercado e na definição de valor estimado de contratação para a licitação de fretamento de embarcações.	Em monitoramento.
	162400	Divergências nos registros de imóveis nos sistemas SIAFI e Sipi-net.	Em monitoramento.

(*) A descrição das recomendações e o posicionamento da CGU encontram-se no item 9 (Anexos e apêndices) deste Relatório.

8.3- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O Ibama utiliza os modelos de termos de referência, editais, atas e contratos indicados pela Advocacia Geral da União (AGU) como parâmetros técnicos e legais para construção dos documentos mencionados. Estes modelos estabelecem cláusulas, nas quais constam as condições de pagamento previstas no artigo 5º da Lei nº 8.666/1993.

8.4 - Situação da implantação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA) (item 1.7 do Acórdão 236/2016 - TCU – Plenário)

Cronograma SIGA				
Área/Módulo	Documentação	Desenvolvimento	Teste	Implantação
1. Área do Empreendedor				
1.1. Módulo FCA				Maio/2014
1.2. Módulo Acompanhamento de Processos			Situação Atual	Previsão Abril/2017
1.3. Módulo Requerimento de Licença			Situação Atual	Previsão Abril/2017
1.4. Módulo Requerimento ABIO	Previsão de Início Maio/2017			
1.5. Módulo Requerimento ASV	Previsão de Início Maio/2017			
1.6. Módulo Entrega Simplificada de Documentos (PDF incluindo estudos e relatórios)			Situação Atual	Previsão Abril/2017
1.6. Módulo Entrega do Estudo Ambiental (Dados Estruturados)	Situação Atual			Previsão Setembro/2017
1.5. Módulo de Entrega de Relatórios	Previsão de Início junho/2017			
2. Área de Trabalho Interna				
2.1. Módulo Licenciamento Ambiental Federal – LAF			Situação Atual	Previsão Abril/2017
2.2. Módulo Gestão de Processos			Situação Atual	Previsão Abril/2017
2.3. Módulo Gestão de Documentos		Situação Atual		Previsão Agosto/2017
2.4. Módulo Processos de Apoio		Situação Atual		Previsão Agosto/2017
2.5. Módulo Processo Legado (inserção dos processos existentes no SIGA)		Situação Atual		Previsão Agosto/2017
2.6. Módulo Gestão de Pessoas		Situação Atual		Previsão Agosto/2017
2.7. Módulo Analytics (apoio a análises e decisões)		Situação Atual		Previsão Agosto/2017
2.8. Módulo Compartilhamento do Conhecimento	Previsão de Início Janeiro/2018			
2.9. Módulo Gestão de Demandas	Previsão de Início Janeiro/2018			
2.10. Módulo Avaliação de Impacto Ambiental – AIA	Situação Atual			Previsão Junho/2019
2.11. Módulo Compensação Ambiental – CA	Situação Atual			Previsão Junho/2018
3. Área dos Órgãos Envolvidos				

3.1. Módulo Administrativo	Previsão de Início junho/2018			
3.2 Módulo Análise	Previsão de Início junho/2018			
4. Área Pública				
4.1. Módulo Consulta FCA				Junho/2015
4.2. Módulo Consulta Processos LAF	Previsão de Início Julho/2017			
4.3. Módulo Consulta Relatórios LAF	Situação Atual			Previsão Dezembro/2017
4.4. Módulo Consulta Dados AIA	Previsão de Início Janeiro/2019			
4.5. Módulo Consulta Processos CA	Previsão de Início Janeiro/2018			
4.6. Módulo Reuniões CCAF (pauta, agenda e ata das reuniões)	Previsão de Início Janeiro/2018			
4.7. Módulo Consulta Relatórios CA	Previsão de Início Janeiro/2018			

8.5 – Acompanhamento da arrecadação de multas (2012-2016) em atendimento ao Acórdão TCU 482/2012-Plenário

As informações sobre o acompanhamento da arrecadação de multas constam no item 3.5 do presente Relatório e nas planilhas em anexo.

9- Anexos e apêndices

9.1 – Complemento ao item 3.1 – Responsáveis pelos Resultados Institucionais

Responsáveis pelos Resultados Institucionais			
Unidade Envolvida	Atuação	Responsável	Contato
Dilic	Percentual de empreendimentos licenciados pelo Ibama monitorados	Luis Felipe dos Reis Corrêa	3316-1742
Dilic	Percentual de decisões finais de processo de licenciamento ambiental dentro do prazo legal	Luis Felipe dos Reis Corrêa	3316-1742
Diqua	Índice de eficiência da qualidade ambiental – IQUA	Maria Tereza Barros Viana	3316-1592
COADM/Diplan	Taxa de processos administrativos de apuração de infração ambiental julgados	Halisson Peixoto Barreto	3316-1900 3316-1186
CGFIS/Dipro	Índice de dissuasão geral de infrações ambientais - IDGI	Jair Schmitt	3316-1609
CGEMA/Dipro	Taxa de controle de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama	Cristiane de Oliveira	3316-1070 3316-1656
Prevfogo/Dipro	Redução dos incêndios florestais em áreas federais prioritárias	Flávia Saltini Leite	3316-1855
Dbflo	Percentual de OEMAS operando o Sinaflor	Julianna Sampaio Gomes de Oliveira	3316-1475
Presidência	Taxa de retorno do Ibama às propostas de regulação da área ambiental	Vandite Suely Domingos Guimaraes	3316-1302
Diqua	Nível de aplicabilidade dos dados e informações ambientais	Gilberto Werneck de Capistrano Filho	3316-1566
Diqua	Taxa de cobertura do cadastro (CTF)	Gilberto Werneck de Capistrano Filho	3316-1566
Dilic	Índice de sistematização das informações da Avaliação do Impacto Ambiental – IAIA	Isabela Pereira Cardoso	3316-1972

9.2 – Complemento ao item 3.2 – Responsáveis pelos Processos de Apoio

Responsáveis pelos Processos de Apoio			
Unidade Envolvida	Atuação	Responsável	Contato
Ascom	Taxa de implementação do projeto de comunicação	Luciana Vieira de Araújo	3316-1015
Diplan	Nível de maturidade dos processos prioritários	Carla Maria Casara	3316-1486
Diplan	Nível de implementação da Planejamento Estratégico do Ibama	Carla Maria Casara	3316-1486
Diplan	Taxa de execução dos projetos estratégicos	Carla Maria Casara	3316-1486
Presidência	Taxa de execução dos acordos de cooperação	Gustavo Podestá	3316-1911
Presidência	Grau de estruturação e atividade dos grupos de trabalho e câmaras técnicas ativos no Ibama	Gustavo Podestá	3316-1911
CNIA	Maturidade em gestão do conhecimento	Claudia Moreira Diniz	3316-1210

Ouvidoria	Taxa de atendimento das centrais de Atendimento Telefônico da ouvidoria	Carla Sereno Neves	3316-1451
Ouvidoria	Taxa de respostas dentro do prazo legal	Carla Sereno Neves	3316-1451
Centre	Taxa de servidores capacitados	Marcia Albertini	3035-3406
Centre	Taxa de capacitação mínima de servidores	Marcia Albertini	3035-3406
CGREH	Qualidade de vida no trabalho	Francinete Lima Brandão	3316-1056
CGREH	Taxa de implantação de políticas e diretrizes de gestão de pessoas	Wagnel Alves Rodrigues	3316-1438
CNT	Ações de modernização do Parque Tecnológico – Infraestrutura	Rosana de Souza Ribeiro Freitas	3316-1069
CNT	Taxa de execução do PDTI	Rosana de Souza Ribeiro Freitas	3316-1069
CGEAD/Diplan	Taxa de implementação do PLS no Ibama sede e nas unidades descentralizadas	Henry Alves Coelho	3316-1910
Diplan	Taxa de alcance das metas do Ibama (estratégicas)	Carla Maria Casara	3316-1486
COADM/Diplan	Receitas do Ibama/ Evolução	Halisson Peixoto Barreto	3316-1900 3316-1186

9.3 – Descrição das recomendações da CGU

Recomendação ID 54715: Recomenda-se ao Ibama estabelecer indicadores institucionais a partir dos objetivos do Plano Estratégico 2012-2015 e do resultado do mapeamento e análise de riscos.

Manifestação da CGU: "Com o encerramento do último ciclo de planejamento - 2012/2015, o Ibama iniciou os trabalhos de concepção do novo Planejamento Estratégico que consistiu no processo de revisão, alinhamento e proposição do novo ciclo - 2016/2019.

Assim, considerando que, no processo de revisão, alinhamento e proposição do novo ciclo - 2016/2019, foram elaborados 30 (trinta) novos indicadores, alinhados aos objetivos estratégicos, avalia-se que a Autarquia está implementando as soluções necessárias para afastar as fragilidades relativas aos indicadores, apontadas pela CGU em auditorias anteriores."

Recomendação ID 54717: Recomenda-se que o Ibama, em atenção ao que dispõe sua Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações (Posic) e com vistas a dar eficácia a sua implementação, edite, publique e divulgue os procedimentos e normas específicos complementares previstos nesta Posic, dando especial atenção àquelas que também foram previstas na EGTI 2011-2012, meta 6, como ações a serem cumpridas pelos órgãos do SISP, quais sejam: elaborar normas de gestão de riscos (ação 22.2) e elaborar normas de gestão de continuidade do negócio (ação 23.3).

Manifestação da CGU: "Conforme manifestação e documentação encaminhada pelo Gestor, verifica-se que a recomendação foi atendida."

Recomendação ID 135966: Revisar a metodologia de supervisão dos trabalhos e de revisão dos relatórios de maneira a garantir que as questões propostas no planejamento sejam efetivamente respondidas (OS nº 201211399).

Manifestação da CGU: “De acordo com as informações apresentadas pelo Auditor Interno do Ibama, avalia-se que a recomendação foi atendida, sem prejuízo de sua verificação em futuros trabalhos de auditoria.”

Recomendação ID 135967: Estabelecer procedimentos internos que garantam que a versão do relatório de auditoria entregue pelo Coordenador da Equipe, bem como as anotações do revisor e a versão final do relatório fiquem registrados em documento físico ou eletrônico, permitindo rastrear as alterações realizadas e identificar oportunidades de aprimoramento no processo de construção de relatórios (OS nº 201211399).

Manifestação da CGU: “De acordo com as informações apresentadas pelo Auditor Interno do Ibama e a partir dos trabalhos da auditoria anual de contas, avalia-se que a recomendação foi atendida, sem prejuízo de sua verificação em futuros trabalhos de auditoria.”

Recomendação ID 24189: Que o projeto solicite ao PNUD a apresentação dos produtos elaborados pela consultoria. E em caso de negativa, solicite que o organismo internacional devolva os recursos do projeto pagos ao consultor.

Manifestação da CGU: “Verificou-se que a Nota Técnica 1.895/2013/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 19/08/2013, já havia concluído pelo atendimento da recomendação nos seguintes termos: “Após os esclarecimentos das atividades desenvolvidas pelo consultor, das pessoas envolvidas, bem como dos produtos elaborados, consideramos como atendida a recomendação da CGU.

Dessa forma, considerando a última manifestação apresentada pelo Gestor e a Nota Técnica emitida por esta Coordenação em 2013, avalia-se que o monitoramento da presente recomendação deve ser encerrado.”

Recomendação ID 59193: Para todos os contratos vigentes, elaborar matriz de risco que considere, no mínimo:

- i) valor do contrato;
- ii) relevância do serviço prestado;
- iii) qualidade do planejamento;
- iv) risco de falhas na execução do contrato;
- v) qualidade da atuação do fiscal do contrato.

A partir dessa matriz, elaborar e executar plano de ação com medidas para mitigação dos riscos identificados nos contratos.

Manifestação da CGU: “A partir dos trabalhos efetuados no âmbito da Auditoria Anual de Contas referente ao exercício de 2015, verificou-se que a Unidade tem implementado algumas mudanças para fortalecimento da gestão institucional.

Um procedimento de avaliação de riscos foi implementado no processo de compras e contratações, embora ainda se trate de avaliação incipiente, verifica-se que a Unidade tem adotado ações com o objetivo de mitigar os riscos.

Deste modo, avalia-se que a recomendação foi atendida, ressaltando, no entanto, que a gestão de riscos ainda carece de implementação efetiva por parte dos gestores.”

Recomendação ID 135617: Coletar amostra de registros de “Débitos”, comparar os valores, sobretudo de saldos, e avaliar a integridade da base de dados.

Manifestação da CGU: “A unidade realizou a análise de registros de débitos no sistema SICAFI/Arrecadação, conforme recomendado, em que se avaliou um universo de 39.234 débitos de AI e 2.612.115 de demais débitos.

Registra-se que o relatório, em sua conclusão, aponta que não se evidenciou a ocorrência de fraudes associadas a lançamentos manuais, ao invés de baixas eletrônicas, ou por meio da intervenção direta na base de dados. Deste modo, avalia-se a recomendação como atendida.”

Recomendação ID 135623: Avaliar a oportunidade e conveniência de contratar empresa independente para a validação das planilhas de contagens de pontos de função dos contratos de fábrica de software;

Manifestação da CGU: “Tendo em vista que a Unidade realizou o referido estudo da viabilidade e conveniência de contratação de empresa para realizar a contagem de PF, o qual concluiu pela sua inviabilidade, considera-se a recomendação com adequadamente atendida.”

Recomendação ID 127257: Apresentar, nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, informações sobre o atendimento das recomendações e determinações emitidas pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União, em acordo com as avaliações do órgão de controle emissor.

Manifestação da CGU: “A partir da análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, entende-se que a recomendação em tela foi atendida.”

Recomendação ID 159664: Recomenda-se que o Ibama, o ICMBio e o MMA - por meio de seus setores responsáveis pela área orçamentária, financeira e de contabilidade - avaliem a adequação da atual execução financeira do Ibama e do ICMBio na fonte de recursos 174 e adotem as medidas necessárias decorrentes dessa avaliação, tendo em vista que o Instituto Chico Mendes vem executando suas despesas relativas à fonte 174 exclusivamente no detalhamento do Ibama.

Manifestação da CGU: “O gestor informou que tem adotado as providências indicadas na recomendação. Nesse sentido, a recomendação será considerada atendida, sem prejuízo de verificação futura da ocorrência do mesmo fato pela CGU.”

Recomendação ID 116655: Recomenda-se ao Ibama busque informações atualizadas sobre o andamento do processo e que mantenha esta CGU informada sobre o assunto.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 88969: Recomenda-se ao Ibama a realização de estudos técnicos com o fim de se definir, de forma efetiva, o quantitativo ideal da força de trabalho tanto na área-meio quanto na área-fim, com o objetivo de realizar um planejamento, de médio a longo prazo, de

recomposição gradual do quadro de pessoal do Instituto que inclua a substituição dos terceirizados, por meio da realização de concursos públicos e retorno de servidores cedidos

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 135965: Revisar a metodologia de planejamento das auditorias, definindo novo modelo de Escopo de Trabalho, que traga de forma objetiva: i) as questões de auditoria a serem respondidas; ii) os procedimentos que deverão ser executados para respondê-las; e iii) a estrutura do relatório a ser elaborado (OS nº 201211399).

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 135968: Institucionalizar instrumento que consolide as constatações e recomendações emitidas pela Auditoria Interna de maneira a dar transparência aos trabalhos da Unidade e a contribuir com a melhoria da gestão do Instituto (OS nº 201211399).

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 135969: Recomenda-se ao Ibama realizar estudos e levantamento das obras e reformas necessárias ao patrimônio imobiliário da Autarquia, com o intuito de planejar, de forma eficiente, as futuras contratações e evitar a adoção de medidas emergenciais em desacordo com a Lei nº 8.666/1993 e com as boas práticas da Administração Pública.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 127254: Promover capacitação dos servidores lotados na área de patrimônio do Ibama, sobretudo aqueles lotados nas superintendências estaduais, com o objetivo de torna-los aptos a operacionalizar sistemas da União.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 127255: Realizar estudos de aprimoramento dos controles existentes na gestão imobiliária do Ibama, com o intuito de implementar procedimentos que permitam: registrar, de forma tempestiva, as informações a respeito das benfeitorias realizadas nos imóveis do Ibama no sistema Spiu-net; adotar critérios e procedimentos para as reavaliações de bens imóveis; evitar que sejam inseridas e mantidas informações incorretas, incompletas e desatualizadas no Sistema Spiu-net e no SIAFI.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 161213: Recomendamos ao Ibama, agente público signatário do Termo de Compromisso e autorizador do repasse de recursos provenientes das sanções administrativas ao Funbio, que proceda à devida instrução dos processos, obtendo, junto ao Funbio, a prestação de contas relativa aos R\$ 2.700.000,00 depositados pelas empresas compromissárias.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 161212: Diante de todo o exposto, recomendamos ao ICMBio e ao IBAMA que avaliem a viabilidade de exclusão da obrigação prevista na alínea "a", da Cláusula Segunda, das obrigações das partes (Ibama), "criar condições para que o Funbio, como gestor da Carteira Fauna Brasil, seja um dos receptores de recursos advindos da utilização das faculdades legais alternativas às sanções administrativas aplicáveis às infrações contra a fauna silvestre e os recursos pesqueiros brasileiros" por meio de termo aditivo.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 161214: Recomendamos ao Ibama e ao ICMBio que avaliem a oportunidade e a conveniência de permanecerem no presente Acordo de Cooperação Técnica, em face da necessidade de cumprimento da obrigação prevista na alínea "c", da Cláusula Segunda, das obrigações das partes, "colaborar com o Funbio no monitoramento e na avaliação da execução, resultados e reflexos dos programas projetos e/ou ações apoiadas pela Carteira Fauna Brasil".

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 152545: Elaborar Plano de Ação contendo as medidas corretivas e prazos para correção das falhas identificadas pela CGU e pela Auditoria Interna na aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental nos processos de compras e contratações.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 152546: Realizar novo processo licitatório para a contratação de prestação de serviços de apoio administrativo, até o final do exercício de 2016, em conformidade com a legislação aplicável e com base em estudos e levantamentos aprofundados dos postos de serviços necessários à Autarquia, respeitando sempre a proposta vencedora do certame, caso haja a contratação do remanescente do serviço.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 162398: Recomenda-se ao Ibama implementar instrumentos, nos processos de compras e contratações, que garantam a realização de estudos prévios sobre a estimativa da necessidade dos bens e serviços e dos cálculos dos valores envolvidos na contratação, anteriormente à elaboração dos termos de referência.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 162399: Recomenda-se ao Ibama implementar procedimentos de controle que permitam que sejam detalhadas e demonstradas, no âmbito dos processos administrativos, todas as memórias de cálculo metodologias, justificativas e razões utilizadas na definição dos valores estimados de contratação, em obediência ao princípio da transparência e da legalidade.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.

Recomendação ID 162400: Recomenda-se ao Ibama adotar as providências necessárias e a resolução de pendências junto a órgãos públicos municipais, com o intuito de realizar os ajustes nos saldos nas contas contábeis do SIAFI, divergentes com os registros do Spiu-net, em relação à Unidade Gestora nº 193106, no valor de R\$ 177.585,94, e à Unidade Gestora nº 193126, no valor de R\$ 81.500,00.

Aguardando posicionamento por parte da CGU quanto ao atendimento.